



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº94

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.596, de 16 de maio de 2014.

**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DOS RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA –
FIT, NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar Estadual nº129, de 22 de novembro de 2013, que tratam da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Inovação Tecnológica – FIT, diretamente pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, fica criada no Orçamento Geral do Estado a fonte de recursos “76 – Recursos Provenientes do FIT”.

Art.2º As dotações orçamentárias consignadas para a Unidade Orçamentária Fundo de Inovação Tecnológica – FIT, na Lei Orçamentária Anual de 2014, Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, na forma do anexo I desta Lei, serão anuladas para abertura de crédito adicional especial na Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE, e na Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, consoante os anexos II e III desta Lei.

Art.3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento, créditos adicionais suplementares com a fonte de recursos “76 – Recursos Provenientes do FIT”, para consignar aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual recursos orçamentários provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo de Inovação Tecnológica – FIT, de 2013, visando à execução de programas, projetos e atividades enquadrados nos objetivos do Fundo.

Art.4º A programação orçamentária da FUNCAP, conforme discriminada no anexo III desta Lei, contempla ações orçamentárias para execução dos projetos de contratos de subvenção econômica e termos de concessão de auxílio à pesquisa, firmados anteriormente a publicação da Lei Complementar nº129, de 22 de novembro de 2013.

Art.5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº15.596, DE 16 DE MAIO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			
Unid. Orçamentária:	31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			
Função/Subfunção/Programa					
19.571.070		CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Ação					
13819		Apoio à Rede de Incubadoras do Estado - FIT			
Região					
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	70	1	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.699.400,00
Ação					
13939		Apoio à Implantação do Pólo Tecnológico no Ceará - FIT			
Região					
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	70	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	450.000,00
Ação					
13942		Apoio à Implantação de Núcleos de P&D&I nas Empresas - FIT			
Região					
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	70	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	440.000,00
Ação					
13944		Apoio às Ações de Divulgação de Projetos Apoiados pelo FIT			
Região					
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	70	1	25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	75.000,00
Ação					
13945		Apoio à Capacitação de Empresas do Estado do Ceará - FIT			
Região					
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	70	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	900.000,00
Ação					
13953		Apoio à Implantação do Pólo Tecnológico de TI no Ceará - FIT			

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	440.000,00
Ação	Modernização da Infraestrutura Física de Instituição e/ou Fundação do Estado do Ceará - FIT			
13957				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	450.000,00
Ação	Apoio a Projetos de Inovação Empresarial através de Subvenção Econômica - FIT			
13961				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	7.200.000,00
Ação	Apoio a Projetos de P&D&I			
14897				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	10.200,00
Ação	Apoio à Capacitação de Empresas			
14898				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	10.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.300.000,00
Total do Órgão:				13.300.000,00
Total da Secretaria:				13.300.000,00
Total do Movimento:				13.300.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº15.596, DE 16 DE MAIO DE 2014

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unidade Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa		
19.571.70		CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação		
21704		Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciências, Tecnologia e Inovação

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ				3.390.463,70
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76	1	1.695.231,85
	INVESTIMENTOS	76	1	1.695.231,85
	Total da Unidade Orçamentária			3.390.463,70
	Total do Órgão			3.390.463,70
	Total da Secretaria			3.390.463,70

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº15.596, DE 16 DE MAIO DE 2014

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Unidade Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Função/Subfunção/Programa					
19.571.70		CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Ação					
21688		Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciências, Tecnologia e Inovação			
Região					
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76	1	3.493.335,24
	INVESTIMENTOS		76	1	1.746.667,60
Ação					
21689		Capacitação de Recursos Humanos na área da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Região					
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76	1	2.135.688,98
	INVESTIMENTOS		76	1	1.067.844,48
Ação					
21690		Intercâmbio Científico e Tecnológico			
Região					
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76	1	100.000,00
	INVESTIMENTOS		76	1	100.000,00
Ação					
21691		Implementação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura e Pesquisa de C,T&I			
Região					
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76	1	500.000,00
	INVESTIMENTOS		76	1	500.000,00
Função/Subfunção/Programa					
19.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS			
Ação					
21705		Gestão Administrativa do FIT			
Região					
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76	1	266.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				9.909.536,30
	Total do Órgão				9.909.536,30
	Total da Secretaria				9.909.536,30
	Total do Movimento				13.300.000,00

*** **

DECRETO Nº31.481, de 20 de maio de 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando o disposto no Convênio celebrado em 25 de novembro de 2005, entre a União Federal, o Estado do Ceará, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, o qual fixa os direitos e obrigações das partes Convenientes no processo de Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza, Linha Leste; Considerando que para a construção das Estações e Poços de Ventilação faz-se necessária a desapropriação ou constituição de servidão, de mais faixas de terras no trecho onde os mesmos se situarão, para a total conclusão do empreendimento, denominado Metrô de Fortaleza. Considerando a necessidade de ser readequar o Decreto nº30.847, 08 de abril de 2011, as necessidades da obra. DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto nº30.847, 08 de abril de 2011, que passa a ter a seguinte redação: Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação e servidão administrativa, as áreas e os direitos a eles inerentes com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situadas no município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 51.884,26 m², conforme estabelecido nos anexos deste Decreto e nas poligonais, descritas a seguir:

ÁREA 01 – Compreende uma área de terra localizada no Município de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Sé, delimitada pelas Ruas Visconde D'Eu, Almir Pinto, São José e Sobral, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-04.001, no cruzamento das Ruas Visconde D'Eu e Sobral, percorre-se 87,48 metros na direção SO, com deflexão de 108°01'36", até encontrarmos o vértice P-04.002. Partindo-se de P-04.002, com deflexão de 87°17'32" a esquerda, e percorrendo 100,88 metros, encontramos o vértice P-04.003. Partindo-se de P-04.003, com deflexão de 153°00'53" a esquerda, e percorrendo 28,06 metros, encontramos o vértice P-04.004. Partindo-se de P-04.004, com deflexão de 177°05'42" a direita, e percorrendo 42,96 metros encontramos o vértice P-04.005. Partindo-se de P-04.005, com deflexão de 155°04'57" a direita, e percorrendo 37,00 metros, encontramos o vértice P-04.006. Partindo-se de P-04.006, com deflexão de 66°00'2'38" a direita, e percorrendo 92,55 metros, encontramos o vértice P-04.007. Partindo-se de P-04.007, com deflexão de 169°00'4'03" a esquerda, e percorrendo 10,43 metros, encontramos o vértice P-04.008. Partindo-se

de P-04.008, com deflexão de 139°021'38" a esquerda, e percorrendo 10,43 metros, encontramos o vértice P-04.009. Partindo-se de P-04.009, com deflexão de 154°051'55" a esquerda, e percorrendo 146,38 metros encontramos o vértice P-04.001, fechando assim a poligonal com uma área de 17.689,37 m² e um perímetro de 549,72m, confinando-se a SUL pela Rua Almir Pinto, a LESTE pela Rua Visconde D'Eu, a OESTE pela Rua São José e a NORTE pela Rua Sobral. Conforme croqui nº01 anexo.

ÁREA 02 – Compreende uma área de terra localizada no Município de Fortaleza, destinada a implantação do Poço de Ventilação 25 de Março, delimitada entre a Rua 25 de Março, a Avenida Santos Dumont e a Rua Costa Barros. A poligonal é retangular, com 11,70 metros de frente e 48,60 metros de profundidade, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-05.101, na Rua 25 de Março, percorre-se 48,65 metros na direção SE, com deflexão de 90°00'00", até encontramos o vértice P-05.102. Partindo-se de P-05.102, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 11,12 metros, encontramos o vértice P-05.103. Partindo-se de P-05.103, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 48,65 metros, encontramos o vértice P-05.104. Partindo-se de P-05.104, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 11,12 metros encontramos o vértice P-05.101, fechando assim a poligonal com uma área de 540,83m² e um perímetro de 119,53m, confinando-se a NORTE pela Rua 25 de Março, LESTE, OESTE e SUL por edificações remanescentes. Conforme croqui nº02 anexo.

ÁREA 03 – Compreende uma área de terra localizada no município de Fortaleza destinada a implantação da Estação Colégio Militar, delimitada pelo cruzamento da Rua Dona Leopoldina e a Avenida Santos Dumont, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-06.001, na Avenida Santos Dumont percorre-se 61,69 metros na direção NE, com deflexão de 89°046'39", até encontramos o vértice P-06.002. Partindo-se de P-06.002, com deflexão de 89°031'18", a direita, e percorrendo 48,32 metros, encontramos o vértice P-06.003. Partindo-se de P-06.003, com deflexão de 90°023'50" a direita, e percorrendo 61,10 metros, encontramos o vértice P-06.004. Partindo-se de P-06.004, com deflexão de 90°18'13" a direita, e percorrendo 48,24 metros encontramos o vértice P-06.101, fechando assim a poligonal com uma área de 2.963,91m² e um perímetro de 219,34m, confinando-se a NORTE pela Avenida Santos Dumont, a LESTE pela Rua Dona Leopoldina e a OESTE e SUL por edificações remanescentes. Conforme croqui nº03 anexo.

ÁREA 04 - Compreende uma área localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação do Poço de Ventilação VE João Cordeiro, delimitada pelo cruzamento na Rua João Cordeiro, entre a Avenida Santos Dumont e a Rua Costa Barros, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-07.001, situado a 10,28 metros da Rua João Cordeiro, percorre-se 16,60 metros na direção S/SO, com deflexão de 90°, até encontramos o vértice P-07.002. Partindo-se de P-07.002, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 7,09 metros, encontramos o vértice P-07.003. Partindo-se de P-07.003, com deflexão de 90°00'01" a esquerda, e percorrendo 4,33 metros, encontramos o vértice P-07.004. Partindo-se de P-07.004, com deflexão de 3057'32" a esquerda, e percorrendo 12,30m, encontramos o vértice P-07.005. Partindo-se de P-07.005, com deflexão de 93048'31" a esquerda, e percorrendo 6,28m encontramos o vértice P-07.001, fechando assim a poligonal com uma área de 112,75 m² e um perímetro de 46,60 m. Conforme croqui nº04 anexo.

ÁREA 05 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Luísa Távora, delimitada pela Avenida Santos Dumont, entre as Ruas Barão de Aracati e Carlos Vasconcelos, com a seguinte descrição: Poligonal 01: Partindo-se do vértice P-08.001, na Rua Barão de Aracati, percorre-se 76,47 metros na direção N/NE, com deflexão de 89°041'18", até encontramos o vértice P-08.002. Partindo-se de P-08.002, com deflexão de 91°013'58" a direita, e percorrendo 1,20metros, encontramos o vértice P-08.003. Partindo-se de P-08.003, com deflexão de 1044'20" a direita, e percorrendo 34,38 metros, encontramos o vértice P-08.004. Partindo-se de P-08.004, com deflexão de 91°044'08" a direita, e percorrendo 32,43m, encontramos o vértice P-08.005. Partindo-se de P-08.005, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 111,18 encontramos o vértice P-08.006. Partindo-se de P-08.006, com deflexão de 89°025'51" a direita, e percorrendo 35,85metros encontramos o vértice P-08.001,

fechando assim a poligonal com uma área de 3.835,13 m² e um perímetro de 291,51 m, confinando-se a SUL pela Avenida Santos Dumont, a LESTE pela Rua Carlos Vasconcelos e a OESTE pela Rua Barão de Aracati. Poligonal 02: Partindo-se do vértice P-08.007, na Avenida Santos Dumont, percorre-se 9,04 metros na direção SO, com deflexão de 90°, até encontramos o vértice P-08.008. Partindo-se de P-08.008, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 39,66 metros, encontramos o vértice P-08.009. Partindo-se de P-08.009, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 9,04 metros, encontramos o vértice P-08.010. Partindo-se de P-08.010, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 39,66m, encontramos o vértice P-08.007, fechando assim a poligonal com uma área de 358,44m² e um perímetro de 97,40m, confinando-se ao NORTE pela Avenida Santos Dumont, a OESTE pela Rua Barão de Aracati e a SUL e LESTE por edificações remanescentes. Conforme croqui nº05 anexo.

ÁREA 06 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação do Poço de Ventilação VE Dr. José Lourenço, delimitada pela Rua Dr. José Lourenço entre a Avenida Santos Dumont e a Rua Costa Barros, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-09.101, na Rua Dr. José Lourenço distando 58,60 metros da Avenida Santos Dumont, percorre-se 13,94 metros na direção S/SO, com deflexão de 90°, até encontramos o vértice P-09.102. Partindo-se de P-09.102, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 7,50metros, encontramos o vértice P-09.103. Partindo-se de P-09.103, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 13,94 metros, encontramos o vértice P-09.104. Partindo-se de P-09.104, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 7,60 metros encontramos o vértice P-09.101, fechando assim a poligonal com uma área de 105,86 m² e um perímetro de 43,07 m. Conforme croqui nº06 anexo.

ÁREA 07 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Nunes Valente, delimitada pela Avenida Santos Dumont, entre as Ruas Nunes Valente e Tibúrcio Cavalcante, com a seguinte descrição: Poligonal 01: Partindo-se do vértice P-10.001, na Rua Nunes Valente, percorre-se 16,50 metros na direção SE, com deflexão de 90°00', até encontramos o vértice P-10.002. Partindo-se de P-10.002, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 39,50 metros, encontramos o vértice P-10.003. Partindo-se de P-10.003, com deflexão de 90°00' a esquerda, e percorrendo 82,50 metros, encontramos o vértice P-10.004. Partindo-se de P-10.004, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 10,00 metros, encontramos o vértice P-10.005. Partindo-se de P-10.005, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 99,00 metros, encontramos o vértice P-10.006. Partindo-se de P-10.006, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 49,50 metros, encontramos o vértice P-10.001, fechando assim a poligonal com uma área de 1.641,75m² e um perímetro de 297,00 metros, confinando-se a SUL pela Avenida Santos Dumont, a Leste pela Rua Nunes Valente e a OESTE pela Rua Tibúrcio Cavalcante. Poligonal 02: Partindo-se do vértice P-10.007, na Avenida Santos Dumont, a 36,40 metros da Rua Tibúrcio Cavalcante, percorre-se 11,31 metros na direção SO, com deflexão de 90°00', até encontramos o vértice P-10.008. Partindo-se de P-10.008, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 33,44 metros, encontramos o vértice P-10.009. Partindo-se de P-10.009, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 11,31 metros, encontramos o vértice P-10.010. Partindo-se de P-10.010, com deflexão de 90°00' a direita, e percorrendo 33,44 metros, encontramos o vértice P-10.007, fechando assim a poligonal com área de 378,21 m² e um perímetro de 89,50 metros, confinando-se a NORTE pela Avenida Santos Dumont, a OESTE pela Rua Tibúrcio Cavalcante e a LESTE e SUL por edificações remanescentes. Conforme croqui nº07 anexo.

ÁREA 08 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação do Poço de Ventilação Visconde de Mauá, delimitada pela de mesmo nome, entre a Avenida Santos Dumont e Rua Desembargador Leite Albuquerque, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-11.001, na Rua Nunes Valente a 27,38 metros da Avenida Santos Dumont, percorre-se 7,25 metros na direção SE, com deflexão de 90°, até encontramos o vértice P-11.002. Partindo-se de P-11.002, com deflexão de 90° a direita, e percorrendo 17,10 metros, encontramos o vértice P-11.003. Partindo-se de P-11.003, com deflexão de 90° a direita, e

percorrendo 7,25 metros, encontramos o vértice P-11.004. Partindo-se de P-11.004, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 17,10 metros encontramos o vértice P-11.001, fechando assim a poligonal com uma área de 124,02 m² e um perímetro de 48,70 m, confinando-se a OESTE pela Rua Visconde de Mauá, e a LESTE, NORTE e SUL por edificações remanescentes. Conforme croqui nº08 anexo.

ÁREA 09 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Leonardo Mota, delimitada pela Avenida Santos Dumont, entre as Ruas Leonardo Mota e Vicente Leite, com a seguinte descrição: Poligonal 01: Partindo-se do vértice P- 12.001, na Rua Leonardo Mota, percorre-se 99,39 metros na direção SE, com deflexão de 91026'33", até encontrarmos o vértice P-12.002. Partindo-se de P-12.002, com deflexão de 89033'25" a direita, e percorrendo 38,06 metros, encontramos o vértice P-12.003. Partindo-se de P-12.003, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 100,04 metros, encontramos o vértice P-12.004. Partindo-se de P-12.004, com deflexão de 89000'03" a direita, e percorrendo 37,29 metros encontramos o vértice P-12.001, fechando assim a poligonal com uma área de 3.756,36 m² e um perímetro de 274,78 m, confinando-se a SUL pela Avenida Santos Dumont, a LESTE pela Rua Leonardo Mota e a OESTE pela Rua Vicente Leite. Poligonal 02: Partindo-se do vértice P-12.005, na Avenida Santos Dumont, percorre-se 10,80 metros na direção SO, com deflexão de 900, até encontrarmos o vértice P-12.006. Partindo-se de P-12.006, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 38,92 metros, encontramos o vértice P-12.007. Partindo-se de P-12.007, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 10,80 metros, encontramos o vértice P-12.008. Partindo-se de P-12.008, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 38,92 metros encontramos o vértice P-12.005, fechando assim a poligonal com uma área de 420,14 m² e um perímetro de 99,42 m, confinando-se a NORTE pela Avenida Santos Dumont, a LESTE pela Rua Leonardo Mota, a SUL e OESTE por edificações remanescentes. Conforme croqui nº09 anexo.

ÁREA 10 – Compreende uma área localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação do Poço de Ventilação VE Monsenhor Catão, delimitada pela Rua Maria Tomásia e Rua Monsenhor Catão, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-13.101, na Rua Maria Tomásia, percorre-se 13,90 metros na direção SO, com deflexão de 89040'43", até encontrarmos o vértice P-13.102. Partindo-se de P- 13.102, com deflexão de 900 a esquerda, e percorrendo 8,10 metros, encontramos o vértice P-13.103. Partindo-se de P-13.103, com deflexão de 90007'08" a esquerda, e percorrendo 9,75 metros, encontramos o vértice P-13.104. Partindo-se de P-13.104, com deflexão de 146007'08" a direita, e percorrendo 3,43 metros encontramos o vértice P-13.105. Partindo-se de P-13.105, com deflexão de 152022'24" a esquerda, e percorrendo 2,51 metros encontramos o vértice P-13.106. Partindo-se de P-13.106, com deflexão de 142049'05" a esquerda, e percorrendo 4,06 metros encontramos o vértice P-13.101, fechando assim a poligonal com uma área de 106,13 m² e um perímetro de 41,75 m, confinando-se a SUL pela Rua Monsenhor Catão, a LESTE pela Rua Maria Tomásia, a OESTE e NORTE por edificações remanescentes. Conforme croqui nº10 anexo.

ÁREA 11 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Papicu, delimitada pela Rua Lauro Nogueira, entre a Avenida Engenheiro Santana Júnior, Rua Valdetário Mota e a Rua Júlio Azevedo, com a seguinte descrição: Poligonal 01: Partindo-se do vértice P-14.001, na Rua Lauro Nogueira, percorre-se 196,08 metros na direção NE, com deflexão de 91006'06", até encontrarmos o vértice P- 14.002. Partindo-se de P-14.002, com deflexão de 76046'06" a direita, e percorrendo 69,76 metros, encontramos o vértice P-14.003. Partindo-se de P-14.003, com deflexão de 88012'03" a direita, e percorrendo 186,49 metros, encontramos o vértice P-14.004. Partindo-se de P-14.004, com deflexão de 104056'44" a direita, e percorrendo 16,12 metros encontramos o vértice P-14.001, fechando assim a poligonal com uma área de 8.082,65 m² e um perímetro de 468,47 m, confinando-se a SUL pela Rua Lauro Nogueira, a LESTE pela Avenida Engenheiro Santana Júnior, a OESTE pela Rua Valdetário Mota e a NORTE pela Travessa Paris. Poligonal 02: Partindo-se do vértice P-14.005, na Rua Lauro Nogueira, percorre-se 116,88 metros na direção NO, com

deflexão de 75047'37", até encontrarmos o vértice P-14.006. Partindo-se de P-14.006, com deflexão de 74009'57" a direita, e percorrendo 163,84 metros, encontramos o vértice P-14.007. Partindo-se de P-14.007, com deflexão de 166028'36" a esquerda, e percorrendo 39,69 metros, encontramos o vértice P-14.008. Partindo-se de P-14.008, com deflexão de 104056'08" a direita, e percorrendo 20,57 metros, encontramos o vértice P-14.009. Partindo-se de P-14.009, com deflexão de 104038'54" a direita, e percorrendo 203,35 metros encontramos o vértice P-14.005, fechando assim a poligonal com uma área de 12.790,49 m² e um perímetro de 544,33 m, confinando-se a SUL pela Rua Lauro Nogueira, a LESTE pela Rua Valdetário Mota e a OESTE pela Rua Júlio Azevedo. Conforme croqui nº11 anexo.

ÁREA 12 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Bárbara de Alencar, delimitada pela esquina da Avenida Sebastião de Abreu com a Avenida Washington Soares, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-20.001, na Rua Sebastião de Abreu, percorre-se 34,38 metros na direção S/SE, com deflexão de 86032'07", até encontrarmos o vértice P-20.002. Partindo-se de P- 20.002, com deflexão de 94027'53" a direita, e percorrendo 79,82 metros, encontramos o vértice P-20.003. Partindo-se de P-20.003, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 34,28 metros, encontramos o vértice P- 20.004. Partindo-se de P-20.004, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 82,50 metros, encontramos o vértice P-20.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.782,19m² e um perímetro de 230,98 m, confinando-se a LESTE pela Rua Sebastião de Abreu, a a SUL pela Avenida Washington Soares, e NORTE e a OESTE por NORTE por edificações remanescentes. Conforme croqui nº12 anexo.

ÁREA 13 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Centro de Eventos, delimitada pela Avenida Washington Soares, entre as Ruas Romeu Aldiguery, Firmino Rocha Aguiar e Manoel Sales, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-22.001, na Rua Romeu Aldiguery, percorre-se 60,30 metros na direção NO, com deflexão de 96019'11", até encontrarmos o vértice P- 22.002. Partindo-se de P-22.002, com deflexão de 84011'47" a direita, e percorrendo 34,68 metros, encontramos o vértice P-22.003. Partindo-se de P-22.003, com deflexão de 94010'56" a direita, e percorrendo 60,45 metros, encontramos o vértice P-22.004. Partindo-se de P-22.004, com deflexão de 85018'06" a direita, e percorrendo 32,99 metros, encontramos o vértice P-22.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.033,83m² e um perímetro de 188,41 m, confinando-se a LESTE pela Avenida Washington Soares, a SUL pela Rua Romeu Aldiguery, e a OESTE por edificações remanescentes. Conforme croqui nº13 anexo.

ÁREA 14 – Compreende uma área de terra localizada na cidade de Fortaleza, destinada a implantação da Estação Edson Queiroz, delimitada pela Avenida Washington Soares, entre as Ruas Maximiliano da Fonseca e Desembargador F. Benevides, com a seguinte descrição: Partindo-se do vértice P-24.001, na Avenida Washington Soares, percorre-se 38,31 metros na direção O, com deflexão de 91005'12", até encontrarmos o vértice P-24.002. Partindo-se de P-24.002, com deflexão de 88043'01" a direita, e percorrendo 59,19 metros, encontramos o vértice P-24.003. Partindo-se de P-24.003, com deflexão de 900 a direita, e percorrendo 38,10 metros, encontramos o vértice P-24.004. Partindo-se de P-24.004, com deflexão de 90011'47" a direita, e percorrendo 58,34 metros, encontramos o vértice P-24.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.244,85m² e um perímetro de 193,94 m, confinando-se a LESTE pela Avenida Washington Soares, a SUL, OESTE e NORTE por edificações remanescentes. Conforme croqui nº14 anexo.

Art.2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº30.847, 08 de abril de 2011.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

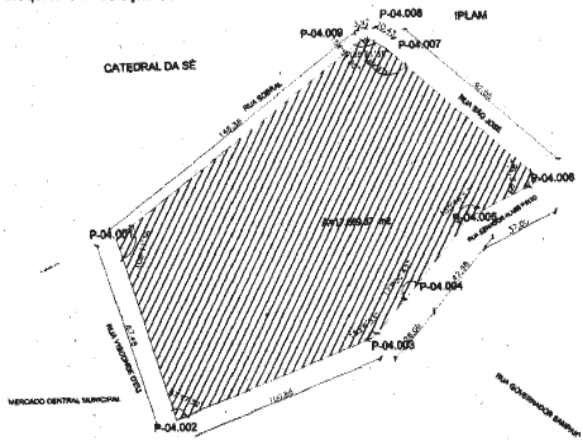
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

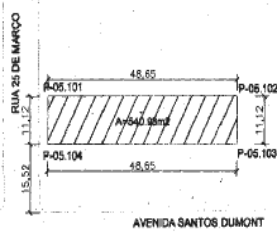
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.481 DE 20 DE MAIO DE 2014

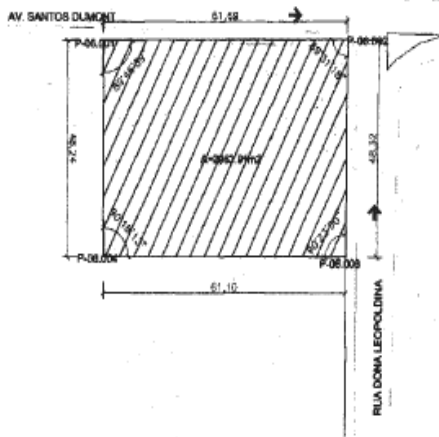
Croqui nº 01 - Estação Sé



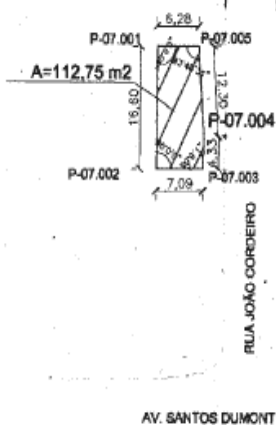
Croqui nº 02 – Poço de Ventilação 25 de Março



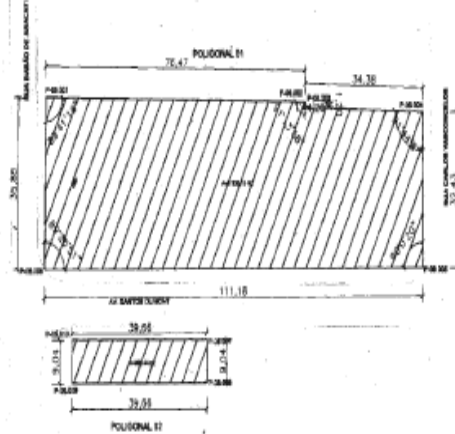
Croqui nº 03 – Estação Colégio Militar



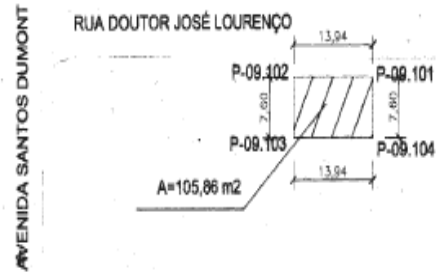
Croqui nº 04 – Poço de Ventilação João Cordeiro



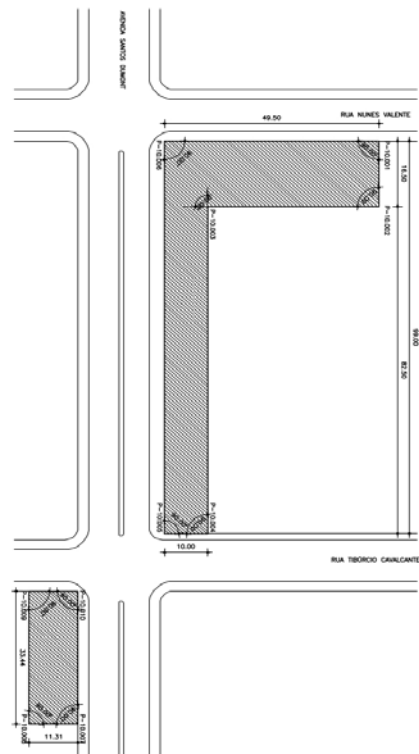
Croqui nº 05 – Estação Luísa Távora



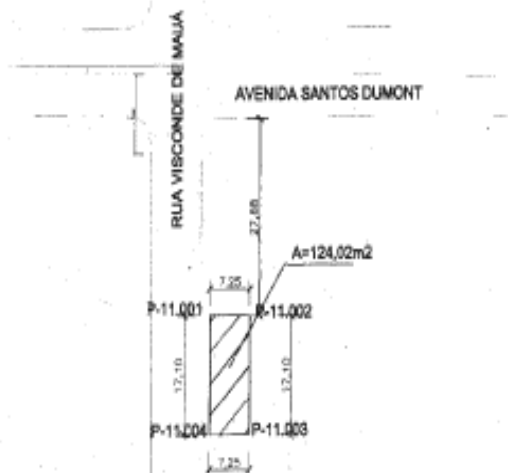
Croqui nº 06 – Poço de Ventilação Dr. José Lourenço



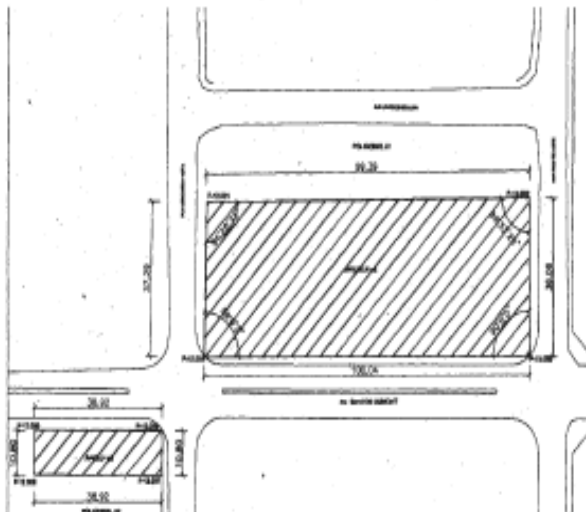
Croqui nº07 - Estação Nunes Valente



Croqui nº 08 – Poço de Ventilação Visconde de Mauá



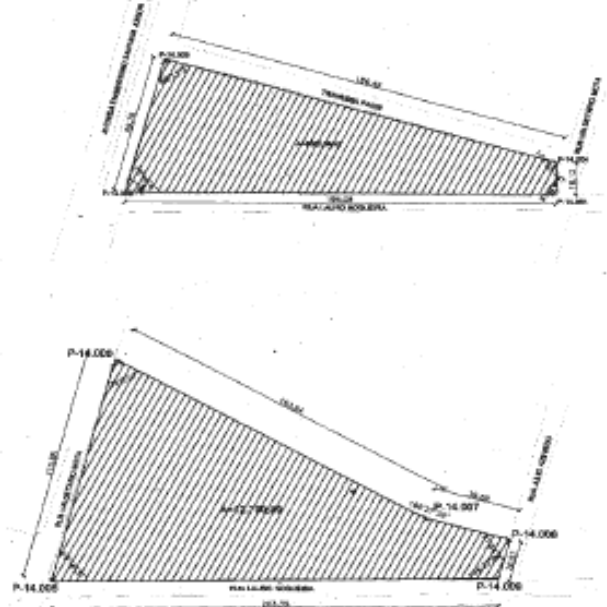
Croqui nº 09 – Estação Leonardo Neta



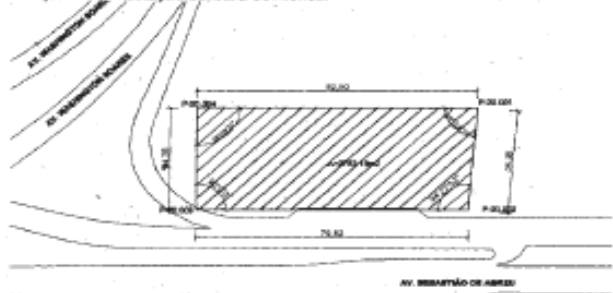
Croqui nº 10 – Poço de Ventilação Monsenhor Catão



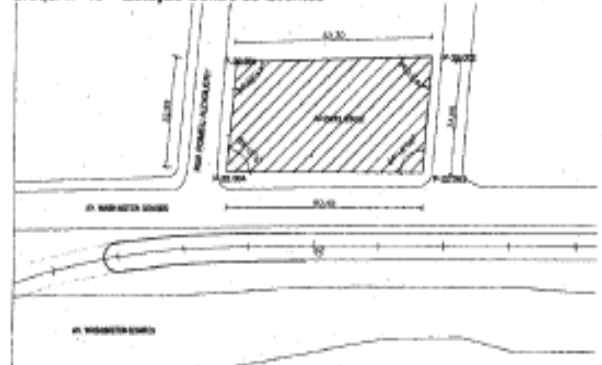
Croqui nº 11 – Estação Papicu



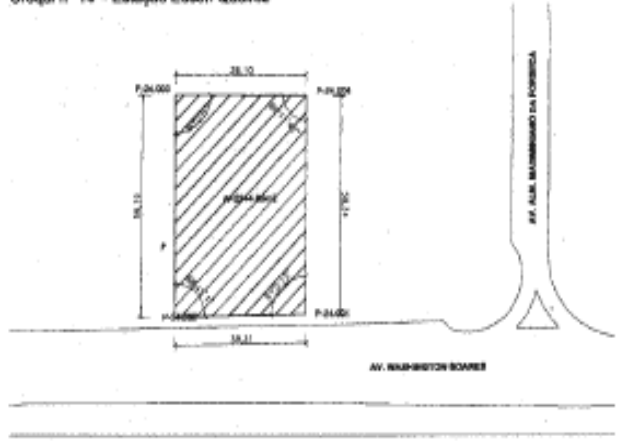
Croqui nº 12 – Estação Bárbara de Alencar



Croqui nº 13 – Estação Centro de Eventos



Croqui nº 14 – Estação Edison Queiroz



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a partir de 11 de maio de 2014 **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2013, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral e RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARIANO MELO PONTES**, ocupante do cargo de Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, para responder cumulativamente pelas funções do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, no período de 04 de abril de 2014 a 11 de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 12 de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE NOMEAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.6º, §2º e incisos da Lei nº12.686, de 14 de maio de 1997, alterado pela Lei Estadual Nº15.350 de 02/05/2013, art.3º e 4º, RESOLVE **NOMEAR**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE** (titular) e **LIVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO** (suplente) – representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **JOSÉ HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO** (titular) e **ANTÔNIO ELZO MOREIRA FERREIRA** (suplente) - representando a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; **MARIA HOSANA MAGalhães VIANA** (titular) e **CRISTIANE HOLANDA ARAIAS** (suplente) – representando a Secretaria da Educação; **MARIANO ARAÚJO FREITAS** (titular) e **LUCIENE ALICE DA SILVA** (suplente) – representando a Secretaria da Saúde; **ANA PAULA ARAÚJO DE HOLANDA** (titular) e **MARLEA NOBRE DA COSTA MACIEL** (suplente) - representando a Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Ceará; **ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO** (titular) e **ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO** (suplente) – representando o Ministério Público Estadual; **FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO** (titular) e **ALEXANDRE MEIRELES MARQUES** (suplente) – representando o Ministério Público Federal; **MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES** (titular) e **LISETE DE SOUSA GADELHA** (suplente) – representando o Tribunal de Justiça; **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO** (titular) e **BRUNO GONÇALVES NEVES** (suplente) – representando a Defensoria Pública Geral do Estado; **CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS** (titular) e **KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ** (suplente) – representando a Defensoria Pública da União; **DEP. ELIANE NOVAIS** (titular) e **DEP. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO** (suplente) – representando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA** (titular) e **FRANCISCO TADEU DE CARACAS DE CASTRO** (suplente) – representando a Comissão de Direitos Humanos da OAB; **SAMIRA DE CASTRO**

CUNHA (titular) e **FRANCISCO RAFAEL MESQUITA JERÔNIMO** (suplente) – representando o Sindicato dos Jornalistas; **ELÍZIO DE ARAÚJO LOIOLA** (titular) e **TATIANA RAULINO DE SOUSA** (suplente) – representando o Conselho Regional de Serviço Social; **LETÍCIA LEITE BESSA** (titular) e **NIARA FARIAS TORRES** (suplente) – representando o Conselho Regional de Psicologia. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 36ª Assembleia Geral Ordinária e 60ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 09 de junho de 2014, às 15:00 (quinze horas), ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº199/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (Escola de Saúde Pública), conforme Processo nº2560502/2014 e Ofício Nº316/2014, 03 de abril de 2014, o Senhor **DÚLIO ANTERO DE CAMARGO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, atuar como professor no Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, módulo Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho, que realizar-se-á em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no dia 03 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº200/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (Escola de Saúde Pública), conforme Processo nº2560847/2014 e Ofício Nº317/2014, 03 de abril de 2014, o Senhor **ÁLVARO ROBERTO CRESPO MERLO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, atuar como professor no Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, módulo Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho, que realizar-se-á em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA, no período de 08 a 11 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº201/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004,

regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (Escola de Saúde Pública), conforme Processo nº2560057/2014 e Ofício Nº315/2014, 04 de abril de 2014, a Senhora **MARGARIDA MARIA SILVEIRA BARRETO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, atuar como professora no Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, módulo Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho, que realizar-se-á em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 05 a 07 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº214/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº3191675/2014, e Ofício Nº2093/2014, de 14 de março de 2014, o Professor **ANTÔNIO AUGUSTO GOMES BATISTA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra no Encontro de Premiação do Prêmio Escola

Nota Dez - PAIC, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 19 a 20 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº215/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com a Coordenação Nacional LGBT, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria de Gestão Estratégicas e Participativa do Ministério da Saúde, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
André Luiz Farias Chaves	Coordenador Especial	III	28 a 30/05/2014	Brasília - DF	2 (duas) e meia	189,25	60%	757,00	189,25	1.156,12	2.102,37
José Queiroz Dantas Júnior	Orientador de Célula	III	28 a 30/05/2014	Brasília - DF	2 (duas) e meia	189,25	60%	757,00	189,25	1.156,12	2.102,37

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº042-A/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547219-1-9, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Barbalha, no período de 23 a 26 de abril do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº045-A/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547171-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Itarema, no período de 09 a 10 de maio do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº046-A/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº037456-1-9, lotada na Representação do Governo do Estado do Ceará, em Brasília, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 16 de maio do ano em curso, com o objetivo de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$1.573,82 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.614,70 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº047/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de

novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do art.º3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	40/40
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	40
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	A	40
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	40
ANNE KAYHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	A	40
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	A/F	40/40
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	40
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	40
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-6	A	40
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	A	40
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547179-1-1	A	40
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CELULA	547228-1-8	A	40
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	40
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	40
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	A	40
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	547226-1-3	A	40
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-7	A	40
FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	547225-1-6	A/E	40/40
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	A	40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150—1-8	A	40
FERNANDA MARKAN SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	A	40
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	A	40
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	A	40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	A	40
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4		40
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	A	40

*** **

PORTARIA Nº049/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	LAIS GOMES DE SOUSA	50,60	JULHO/2014
02	MARDEN GOMES DA SILVA	50,60	JULHO/2014
03	FRANCISCO GABRIEL CAMPOS DANTAS	50,60	JULHO/2014
04	FRANCISCO THALLES RODRIGUES REBOUÇAS	50,60	JULHO/2014
05	FRANCISCO VITOR RAMOS LOURENÇO	50,60	JULHO/2014
06	FRANCISCO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA	50,60	JULHO/2014
07	JOÃO BRUNO SALES BEZERRA	50,60	JULHO/2014
08	BRUNO MORAES SANTOS MOURA	50,60	JULHO/2014
09	BRUNO LOPES ALVES	50,60	JULHO/2014

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A EMPRESA GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.515.680/0001-25; V - ENDEREÇO:

Avenida Washington Soares, nº. 855 – Sala 809, Água Fria, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº14302183-4; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 22 (vinte e dois) de Julho de 2014 (dois mil e catorze); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22 (vinte e dois) de Julho de 2014 (dois mil e catorze).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 14 de Maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL; Carlos Henrique Reis da Gama, GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA e Renata Regueira Gama, GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.414.931/0001-85, com sede na Av. Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, Penaforte-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festejos Juninos Fora de Época", no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Penaforte - CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus

setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14222175-9. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, Prefeito Municipal de Penaforte.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "IX FESTIVAL JUNINO DE NOVA OLINDA", a realizar-se entre os dias 21/06/2014 e 23/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Nova Olinda-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14276065-0. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. Francisco Ronaldo Sampaio, Prefeito Municipal de Nova Olinda.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº153, Centro, Várzea Alegre-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "X FESTEJO VARZEA ALEGRE JUNINA", a realizar-se entre os dias 26/06/2014 e 28/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Várzea Alegre-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14274429-8. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$51.920,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. Francisco Vanderlei de Sousa Freire, Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XVIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE FARIAS BRITO", a realizar-se entre os dias 06/06/2012 e 07/06/2012, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Farias Brito-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14276105-2. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser

prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, com sede na Rua Pedro Augusto, nº53, Centro, Guaiúba-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa do Vaqueiro do Município de Guaiuba-CE", a realizar-se no dia 25/05/2014, visando a valorização, o resgate e a divulgação cultural e popular da figura do vaqueiro, presença marcante na economia e na cultura da população guaiubense, através da realização de uma festividade tipicamente nordestina, contando com apresentações culturais e artísticas, além de diversas atividades voltadas para a integração entre vaqueiros locais e advindos de regiões vizinhas, possibilitando uma troca de experiências e o fortalecimento de suas tradições, ofertando, dessa forma, ações sociais, entretenimento e lazer de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e em consequência, sendo um estímulo para o incremento do comércio e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, para a geração de emprego e renda para a população. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14242106-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma

de desembolso para o mês de maio de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. Kaio Virgínio Gurgel Nogueira, Prefeito Municipal de Guaiúba.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA**, que exerce a função de OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL, matrícula nº002482-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jati - CE, no período de 12 a 14/05/2014, a fim de fazer a cobertura Jornalística da visita da Presidenta Dilma Rousseff, onde é construído um dos eixos das obras de transposição das águas do rio São Francisco para as cidades do Nordeste, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhe (2 e 1/2) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº146/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2014-CM DE 09 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	12/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	12/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº147/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIZ RICARDO DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº300.022-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 13 a 15 de maio de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.465,66 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.139,91 (dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2014.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues- Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº148/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID LEITE PEREIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº300.024-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE-RS, no período de 14 a 16 de maio de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.173,92 (hum mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.848,17 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº149/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº300.025-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 14 a 16 de maio de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará,

concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.027,52 (hum mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.701,77 (hum mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº150/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2014-CM DE 09 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	12 a 13/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Jatí-CE	1 e 1/2	77,10	20% (01 Diária em Juazeiro do Norte)	131,07
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	12 a 13/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Jatí-CE	1 e 1/2	61,33	20% (01 Diária em Juazeiro do Norte)	104,26
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	12 a 14/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Jatí-CE	2 e 1/2	77,10	20% (02 Diária em Juazeiro do Norte)	223,59
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	12 a 14/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Jatí-CE	2 e 1/2	61,33	20% (02 Diária em Juazeiro do Norte)	177,86

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº151/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2014-CM DE 14 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	15 a 17/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato, Tauá e Novo Oriente-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	15 a 17/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato, Tauá e Novo Oriente-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Márcio Rodrigues Catanho de Sena	Subtenente PM	105.061-1-5	V	15 a 17/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato, Tauá e Novo Oriente-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Etiênio Rocha da Silva	Cabo PM	197.186-1-1	V	15 a 17/05/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato, Tauá e Novo Oriente-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº152/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de

diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2014-CM DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Vinício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	300.017-1-0	V	14 a 16/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	14 a 16/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Tarcísio Pereira dos Santos Júnior	Soldado PM	300.023-1-8	V	14 a 16/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº153/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2014-CM DE 16 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldenísio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	19 a 21/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Jean Araújo Paulino	1º Sargento PM	197.096-1-2	V	19 a 21/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº154/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2014-CM DE 16 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	300.017-1-0	V	20/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,73
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	20/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,73

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, Série 3 Ano VI, página 3, datado de 14 de maio de 2014, que publicou a Portaria de nº141/2014-CM, datada de 08 de maio de 2014. **Onde se lê:** Portaria de nº141/2014-CM, e, Anexo Único a que se refere a Portaria nº141/2014-CM, de 08 de maio de 2014. **Leia-se:** Portaria de nº142/2014-CM, e, Anexo Único a que se refere a Portaria nº142/2014-CM, de 08 de maio de 2014. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº116/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, no horário de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00, da servidora ANTONIA NILDA DE SABOIA CANUTO SILVEIRA, Assistente da

Representação Judicial, matrícula nº096157-3-3, conforme o disposto no art.9º da Lei Complementar nº135, de 07 de abril de 2014, a partir de 01/04/2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Vice-Presidente da Comissão Central de Desapropriação e Perícias, DNS-3, matrícula 001237.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Cedro-CE, no dia 14 de maio de 2014, com o objetivo de verificar in locu possível inclusão de matrícula de um imóvel que será doado para a prefeitura para construção do distrito de Cedro-CE, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário

de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Fabio Carvalho de Alvarenga Peixoto

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003
IG Nº810311000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 04/06/2014, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. **Procuradoria Geral do Estado**, em Fortaleza, 21 de Maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano VI, Nº091 – Página 7; no Jornal Diário do Nordeste – Caderno: Classificados do Diário, Página 56; No Jornal O Estado de São Paulo – Caderno: Economia, Página B12, e, no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº94 – Página 175, publicados em 20.MAI.2014, que divulgaram o Aviso de Remarcação de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20140002, **onde se lê:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0003/2014 **leia-se:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0396/2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004
IG Nº809798000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARGAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01 de Julho de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140011
IG Nº818520000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 362 – TANGENTE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, COM EXTENSÃO DE 4,00 km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Francisco Quirino R.

Pontes. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 27 de Junho de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003
IG Nº815839000**

OBJETO: Serviço de locação com assistência técnica preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora P&B, nova, ano 2013/2014, em linha de fabricação, para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/06/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140015
IG Nº812357000**

OBJETO: Aquisição de Licenças Perpétuas de Uso de Software Proprietário na Modalidade “Select Plus” com Software Assurance, para uso da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/06/2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140021
IG Nº813303000**

OBJETO: Aquisição de formulário de Auto de Infração, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/06/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032
IG Nº816829000**

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140045
IG Nº818931000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza, expediente**, capa para colchão, toner e cordas trançadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/06/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140276
IG Nº816726000**

OBJETO: **Serviço de controle de pragas domésticas e de domissanitárias e pragas e doenças fitossanitárias**, com aplicação inicial e revisões periódicas para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140322
IG Nº818282000**

OBJETO: **Serviço de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais** (Engenharia Clínica e Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva nos referidos equipamentos), com inclusão de peças e acessórios para substituição, quando houver necessidade, para realização de serviços contratados para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140337
IG Nº814463000**

OBJETO: **Aquisição de instrumental cirúrgico (pinça de campo tipo backhaus, cabos de bisturi e outros), para atender o Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Geral de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0337/2014, até o dia 09/06/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140357
IG Nº817484000**

OBJETO: **Serviço de conservação/manutenção de jardim, poda de plantas, capina, retirada de entulho e remoção de árvores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0357/2014, até o dia 06/06/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140359
IG Nº812400000**

OBJETO: **Aquisição de Suplementos Nutricionais para o Centro de Nutrição e Dietética** para alimentação dos pacientes internados neste Hospital, por um período de 12 meses, afim de suprir as necessidades nutricionais dos pacientes com indicação de dieta especial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0359/2014, até o dia 09/06/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140366**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (Drenos e reservatórios), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0366/2014, até o dia 09/06/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140368
IG Nº817912000**

OBJETO: **Aquisição de material de Laboratório – Reagente para realização do teste de Velocidade e Hemossedimentação (VHS)** com o equipamento em comodato, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0368/2014, até o dia 09.JUN.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140374
IG Nº814301000**

OBJETO: **Aquisição de carro auxiliar e guilhotina, para o Hospital Geral de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0374/2014, até o dia 09.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140383
IG Nº817636000**

OBJETO: **Aquisição de Dieta infantil para alergia alimentar, para o Hospital Infantil Albert Sabin**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0383/2014, até o dia 09/06/2014, às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140003
IG Nº819204000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução das atividades nas áreas de informática, motorista, Contador e asseio e conservação. As atividades serão desempenhadas nas dependências da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140005**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** com fornecimento de materiais, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos prédios administrativos, carros ferroviários de passageiros e locomotivas componentes do sistema trem diesel do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140022
IG Nº818717000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender o Centro de Triagem e Observação Criminológica, em diversas categorias, da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11.JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140292
IG Nº817721000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesar Cals em Diversas Categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06.JUN.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140325
IG Nº810620000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/CORAC/CRESUS na categoria de Telefonistas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10.JUN.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Veículos Automotivos, zero quilômetro, tipo hatch e furgão. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.JUN.2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130024**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM MURILO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.719.596,00 – classificada como empresa **VENCEDORA**; SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.844.847,45 – classificada em 2º LUGAR; e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com o Valor Global de R\$1.876.572,99 – classificada em 3º LUGAR. A relação das empresas desclassificadas, e as que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e por preços unitários diferentes para os mesmos serviços encontra-se retratada no Relatório de Análise de Licitação expedido pela DAE e na Ata datada de 21/05/14, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas da presente licitação as empresas BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, BWS

CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e WS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130031

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), LOCALIZADAS NAS ESCOLAS EDEFM JENIPELO KANINDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE, EDEFM EUDES VERAS E EDEFM CHUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAU - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com o Valor Global de R\$984.341,65 – classificada como empresa **VENCEDORA**; **FT CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.006.919,52 – classificada em 2º LUGAR; e **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.089.023,49 – classificada em 3º LUGAR. A relação das empresas desclassificadas, e as que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e por preços unitários diferentes para os mesmos serviços encontra-se retratada no Relatório de Análise de Licitação expedido pela DAE e na Ata datada de 21/05/14, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Resultaram empatadas as propostas comerciais das empresas **KG CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** na 10ª colocação e após realização de sorteio para o desempate na sessão de 21/05/14, com base no subitem 8.10 do edital, a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA** ficou na 10ª colocação e a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** ficou na 11ª colocação. Foram alijadas do presente certame as empresas **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, **CONSÓRCIO BWS CONSTRUÇÕES** e **ADM ENGENHARIA (BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA A S MAGALHÃES LTDA)**, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, **CONSTRUTORA VETOR LTDA** e **CONSTRUTORA W2 LTDA**, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas e consórcio habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140032

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EDEFM TAPERA E EDEFM VARJOTA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EDEFM MARIA VENANCIO, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.456.306,03 –

classificada como empresa **VENCEDORA**; **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.544.545,81 – classificada em 2º LUGAR; e **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.595.102,73 – classificada em 3º LUGAR. A relação das empresas desclassificadas, e as que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e por preços unitários diferentes para os mesmos serviços encontra-se retratada no Relatório de Análise de Licitação expedido pela DAE e na Ata datada de 21/05/14, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, **DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130037

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **anulação da licitação acima citada**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN NO ESTADO DO CEARÁ”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, fundamentado no §1º do Art.49 e seu caput da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130583

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130583, cujo objeto é a **Aquisição de Material Médico hospitalar para consumo durante um período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, tendo como **vencedora** do item 11, a empresa **PANORAMA COM. DE PRODS. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos); itens 13 e 20, empresa **REGIFARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$24.621,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais), itens 12, 14, 28, 42, 43 e 44, a empresa **PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA.**, no valor de R\$45.153,40 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos); itens 21 e 45, a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, no valor de R\$166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), item 1, a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, no valor de R\$3.096,00 (três mil e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total em R\$239.653,60 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Os itens 2 à 10, 15 à 19, 22 à 27, 29 à 41, 46 e 47 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 12/05/2014 às 11h24min e homologado em 12/05/2014 às 11h:57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130590

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0590, cujo objeto é **Registro de Preço para**

futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. Tendo como **vencedora** no item 01 a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** com valor unitário de R\$11,89 e quantidade de 45 unidades, no item 02 a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** com valor unitário de R\$0,7300 e quantidade de 78.699 unidades, no item 04 a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** com valor unitário de R\$0,0620 e quantidade de 103.360 unidades, no item 05 a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** com valor unitário de R\$6,2900 e quantidade de 4.095 unidades, no item 08 a empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor unitário de R\$3,0500 e quantidade de 6.513 unidades, no item 09 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com valor unitário de R\$0,0250 e quantidade de 203.489 unidades, no item 10 a empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** com valor unitário de R\$0,0280 e quantidade de 202.839 unidades, no item 11 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com valor unitário de R\$0,1000 e quantidade de 43.010 unidades, no item 14 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com valor unitário de R\$0,0500 e quantidade de 23.400 unidades, no item 17 a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI - EPP** com valor unitário de R\$1,0400 e quantidade de 84.645 unidades, no item 18 a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 8.385 unidades, no item 19 a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 8.485 unidades, no item 21 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** com valor unitário de R\$0,7100 e quantidade de 266.600 unidades, no item 24 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** com valor unitário de R\$2,00 e quantidade de 5.057 unidades. Saliento que os itens 03, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 23 e 25 restaram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 12/05/2014 às 11:55. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2013 0942

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0942, cujo objeto é a Contratação de serviço para organização, infraestrutura, suporte logístico, produzir e reproduzir material gráfico para possibilitar a realização de todos os eventos, cursos, oficinas, reuniões, seminários, capacitação e treinamentos, contemplando o Eixo 1-Qualificação da Atenção Primária e parte do Eixo 2-Rede Cegonha, referente ao Projeto QUALISUS-Rede, região do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do ITEM 01 a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA - EM**, com o valor de R\$1.193.498,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). Adjudicado em 14/05/2014 às 10:51h e homologado em 14/05/2014 às 18:09h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140001, cujo objeto é Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras e 01 (um) rolo compactador, novos, com zero hora de uso, para compor a frota de máquinas e equipamentos do DER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: WEST MAQ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO LTDA, item 01, com o valor de R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais); COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA-EPP, item 02 com o valor de R\$124.190,00 (Cento e vinte e quatro mil cento e noventa reais), adjudicado em 15/05/2014 às 10h11min. e homologado em 15/05/2014 às 14h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140003, cujo objeto é A contratação de jornal de grande circulação para publicação 7 (sete) editais por mês totalizando (oitenta e quatro) editais de citação, com 03 (três) colunas de 09 (nove) centímetros cada, a ser utilizado quando não houver outra forma de comunicação com pessoa física ou jurídica atuada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), adjudicado em 14/05/2014 às 11h10min e homologado em 14/05/2014 às 17h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140004, cujo objeto é aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água de piscina, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LIMPELCON COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**, com o valor de R\$15.996,00 (Quinze mil novecentos e noventa e seis reais); adjudicado em 16/05/2014 às 11:19, e homologado em 16/05/2014 às 17:48. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006-PMCE

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140006, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA PARA POLÍCIA MILITAR EM GRANDES EVENTOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GLOBAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA - ME**, no valor total de R\$320.600,00 (Trezentos e Vinte Mil e Seiscentos Reais), adjudicado o objeto em 15/05/2014 às 11h06min e homologada a licitação em 15/05/2014 às 14h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140009, cujo objeto é aquisição de material zootécnico para manejo e manutenção dos cães, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA VETERINARIA PROVET LTDA ME**, no valor de R\$7.300,00

(Sete Mil e Trezentos Reais), Adjudicado em 14/05/2014, às 14h54min e Homologado em 14/05/2014, às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140009, cujo objeto é Serviço de locação e manutenção de 01 (uma) máquina copiadora digital, com fornecimento de insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador), para ser instalada no escritório de representação em Brasília/DF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do ITEM 01, a Empresa **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, com o valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), adjudicado em 15/05/2014 às 8h32min. e homologada em 15/05/2014 às 14h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140011, cujo objeto é Serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações (internas e externas) da Procuradoria Geral do Estado, que compreendem a sede, o bloco 2, os anexos (COAFI, Dívida Ativa e o Transporte) e o prédio da Silva Paulet, 324 – Aldeota, tendo como **vencedora** do LOTE 01, a Empresa **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), adjudicado em 15/05/2014 às 16h9min. e homologado em 15/05/2014 às 17h31min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140043

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140043 tendo como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, saindo **vencedoras** as **EMPRESAS**: Accord Farmacêutica Ltda no item 01 com valor unitário de R\$1,38 (Um Real e Trinta e Oito Centavos) e a quantidade de (15.000); Majela Hospitalar Ltda no item 05 com valor unitário de R\$0,3560 (três mil, quinhentos e sessenta décimos de milésimo de centavos) e a quantidade de (13.500), adjudicados em 05/05/2014 às 08h45min. Os itens 02,03 foram desertos e o item 04 restou fracassado. O Processo Licitatório foi homologado em 05/05/2014 às 15h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140090

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140090, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: JORGE BATISTA & CIA LTDA, item 2 com valor unitário de R\$1,44 e quantidade de 45.300 ampolas; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 3 com valor unitário de R\$0,64 e quantidade de 123.750 ampolas;

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 5 com valor unitário de R\$1,08 e quantidade de 50.250 frasco-ampolas; FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, item 6 com valor unitário de R\$2,29 e quantidade de 31.500 frasco-ampolas, item 14 com valor unitário de R\$0,14 e quantidade de 87.000 comprimidos; KOLLIMED-COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 7 com valor unitário de R\$2,21 e quantidade de 90.000 frasco-ampolas, item 8 com valor unitário de R\$1,42 e quantidade de 126.375 frasco-ampolas; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 15 com valor unitário de R\$20,10 e quantidade de 28.800 frasco-ampolas; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, item 13 com valor unitário de R\$5,71 e quantidade de 27.120 frascos, item 17 com valor unitário de R\$7,45 e quantidade de 5.145 frascos, item 19 com valor unitário de R\$1,94 e quantidade de 274.500 ampolas. Saliento que os itens 1, 4, 9, 10, 11, 12, 16 e 18 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 13/05/2014 às 14:32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140149

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0149, cujo objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (reagentes para dosagens de hormônios e marcadores do metabolismo ósseo). Tendo como **vencedora** do Grupo 01 a empresa **IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA** nos seguintes itens: item 01 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 1.800 unidades, item 02 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 1.800 unidades, item 03 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 2.400 unidades, item 04 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 1.800 unidades, no item 05 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 800 unidades, item 06 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 1.000 unidades, item 07 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 2.600 unidades, item 08 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 2.800 unidades, item 09 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 19.200 unidades, item 10 com valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 26.400 unidades, item 11 com valor unitário de R\$14,70 e quantidade de 1.800 unidades, no item 12 com valor unitário de R\$14,70 e quantidade de 1.800 unidades, item 13 com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 1.600 unidades, item 14 com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 3.000 unidades, item 15 com valor unitário de R\$12,00 e quantidade de 4.800 unidades, item 16 com valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 2.000 unidades, item 17 com valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 5.400 unidades, item 18 com valor unitário de R\$31,00 e quantidade de 800 unidades, no item 19 com valor unitário de R\$80,00 e quantidade de 600 unidades, item 20 com valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 800 unidades, item 21 com valor unitário de R\$15,00 e quantidade de 800 unidades, item 22 com valor unitário de R\$11,80 e quantidade de 600 unidades, item 23 com valor unitário de R\$12,50 e quantidade de 600 unidades, O processo licitatório foi homologado em 05/05/2014 às 15:35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2014 0171

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0171, cujo objeto é a Contratação de empresa gráfica para impressão de livros, cartazes e livretos e a confecção de banners, conforme quantidade especificada no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do ITEM 01 a empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA – EPP**, com o valor de R\$178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais). Adjudicado em 09/05/2014 às 17:12h e homologado em 12/05/2014 às 11:56h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130007, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/07/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/05/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 02/06/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº68/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "a", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de maio de 2014, a fim de participar como palestrante em um painel sobre "Experiência Internacionais na Regulação do Saneamento Básico", sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº82/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **LÍVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de participação em curso, no período de 26 a 30 de maio de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº88/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de participação da semana da infraestrutura na FIESP e da reunião da câmara técnica da ABAR, no período de 20 a 23 de maio de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2014**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas**

bianuais do jornal "Diário do Nordeste", publicado pela Editora Verdes Mares, correspondendo à entrega diária de 02 (dois) exemplares do Jornal, publicados de segunda a sexta-feira, pelo período de 02 (dois) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/CPR/0054/2013; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.0100000.33903900.70.1.20; IG 809214. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Abelardo Gadelha Rocha Neto (Representante Legal).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 19 de maio de 2014.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0018/2014**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **J. MIRANDA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) impressoras multifuncionais compactas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, ressalvado o prazo de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$1.559,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.19239.01.44905200.70.1.40; IG 809268. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Francisco François Miranda Neto (Diretor Administrativo).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 20 de maio de 2014.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0017/2014**

PROCESSO Nº PADM/GAF/0041/2014. OBJETO: **Inscrição da servidora Lívia Montenegro de Miranda e Menescal no evento "Seminário de Planejamento Estratégico Alinhado ao Gerenciamento de Projetos"**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de congressos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas do programa, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$3.090,00 (três mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.01.33903900.70.1.40; IG 817969. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adriano Campos Costa (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 15 de maio de 2014.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0018/2014**

PROCESSO Nº PADM/CSB/0036/2014. OBJETO: **Inscrição do servidor Márcio Gomes Rebello Ferreira no evento denominado "XII Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - SIBESA"**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de cursos desses tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas do programa, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320 0001. 04.128.500. 28605. 01.33903900.70.1.40; IG 819463. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL ABES**.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 15 de maio de 2014.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 163441-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05 de Maio de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2014

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.563.652/0001-83. OBJETO: Contratação de **serviços de organização de eventos com o fornecimento de infraestrutura, buffet, apoio logístico, locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, material promocional e brindes**, a serem executados nos municípios de Fortaleza e Canindé, durante o ano de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20140002- CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002 e a Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação terá início a partir da assinatura do contrato com término na data de 31/12/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$173.392,50 O valor contratual global importa na quantia de R\$173.392,50 (cento e setenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.40/41100001.04.128.500.28191.01.33903900.01.0.40/41100001.04.124.063.13935.01.33903900.00.0.40/41100001.04.124.063.13935.01.33903900.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Marconi Lemos da Silva - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em exercício Gabrielle Nobre Lima Dal Belo - Oficina de Eventos Ltda e.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº030/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ALEXANDRE PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ROBERTO SMITH**, ocupante de cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000031.1-5, Símbolo ADECE I, lotado nesta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 de maio de 2014 a 16 de maio de 2014, a fim de participar do Encontro dos Conselheiros do Sistema SEBRAE, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº030/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, matrícula 000028.1-X, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR** o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de viagem, no período de 20 a 21 de maio de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2014

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar a XXII Exposição Agropecuária de Morada Nova – EXPONOVA e II EXPORAÇA – Exposição Nacional de ovinos da raça Morada Nova**, que será realizada no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2014, no Parque de Exposições de Morada Nova, com escopo de estimular o desempenho socioeconômico das cadeias produtivas da ovinocaprinocultura, pecuária de leite, aquicultura e pesca, dentre outros seguimentos agrícolas do cenário estadual, conforme descrição do Plano de Trabalho que integra o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 que dispõem sobre regras para transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e a regularidade fiscal, no que couber no Processo VIPROC nº0747869/2014, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data do repasse dos recursos. VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente à participação financeira da ADECE prevista neste Convênio e R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondente à participação financeira da Prefeitura prevista neste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: ROBERTO SMITH - DIRETOR-PRESIDENTE da ADECE; FELIPE LIMA TORQUATO - GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da ADECE e GLAUBER BARBOSA CASTRO - PREFEITO DE MORADA NOVA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº179/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº5853771-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE, no período de 19 à 23 de maio de 2014, a fim de ministrar curso de Capacitação para Multiplicadores em educação Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº001551-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE, no período de 19 à 23 de maio de 2014, a fim de ministrar curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 20 à 23 de maio de 2014, a fim de planejamento da Semana do Meio Ambiente 2014, articular junto a Coordenadoria de Educação Ambiental - COEAS, sobre atividades que serão realizadas em Quixadá em conjunto com a Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá e participar de reunião com os Orientadores das Células das Unidades de Conservação na Coordenadoria da Biodiversidade - COBIO/CONPAM, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5421-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Graça, Pires Ferreira, Ipu, Reriutaba, Varjota e Croatá-CE, no período de 26 à 30 de maio de 2014, a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRSU aprovados para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº074/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.202, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no art.191, inciso III, combinado com os arts.196, inciso I, e 197, todos da mesma Lei, e tendo em vista o consta o Processo nº13036887-3 do VIPROC, RESOLVE **aplicar a sanção de REPREENSÃO** a servidora **LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº000575-1-7, por ter faltado ao dever de obediência às ordens de seus superiores hierárquicos. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.202, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no art.191, inciso III, combinado com os arts.196, inciso I, e 197, todos da mesma Lei, e tendo em vista o consta o Processo nº13036887-3 do VIPROC, RESOLVE **aplicar a sanção de REPREENSÃO** ao servidor **RODRIGO PAIVA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº000590-1-3, por ter faltado ao dever de obediência às ordens de seus superiores hierárquicos. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.202, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no art.191, inciso III, combinado com os arts.196, inciso I, e 197, todos da mesma Lei, e tendo em vista o consta o Processo nº13036887-3 do VIPROC, RESOLVE **aplicar a sanção de REPREENSÃO** ao servidor **PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº000564-1-3, por ter faltado ao dever de obediência às ordens de seus superiores hierárquicos. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2014.

CRIA A COMISSÃO GESTORA PARA IMPLANTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -A3P, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994, e considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais e bens públicos;

Considerando que a Administração Pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, e tem um papel estratégico na promoção e indicação de novos padrões de produção e consumo, e que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem dos resíduos gerados em suas atividades;

Considerando que a implantação da A3P é meio para a efetivação de mudanças de hábitos e atitudes dos servidores, na busca do desenvolvimento sustentável, RESOLVE:

Art.1º Instituir no âmbito da Semace, a Comissão Gestora para implantação da A3P, com as seguintes competências:

I. A comissão gestora terá a função de propor ações, estabelecer metas, monitorar, avaliar e emitir relatórios acerca das atividades de implantação da A3P;

II. Divulgar informações e dados sobre a A3P aos demais servidores;

III. Sensibilizar os demais servidores quanto aos critérios socioambientais e eixos temáticos norteadores da A3P.

Art.2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I. Cristiane Aguiar do Vale Praciano

II. Francisca Sônia Sousa Andrade

III. José Carlos Moreira Colaço

IV. Kátia Neide Costa Gomes

V. Luiz José de Almeida Correia

VI. Maria Anacirema Leitão Chaves

VII. Maria da Glória Gomes Alves

VIII. Marilângela da Silva Sobrinho

IX. Paulo Henrique Leonardo de Medeiros

X. Raimundo Costa Nogueira

XI. Shirly Emanuelle Esteves de Lima

XII. Suzana Soares Pereira

XIII. Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

XIV. Yannasha Mary Barros Monteiro

Art.3º A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.4º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº071/2014, datada de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2014, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 12 de maio de 2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2014

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE CONSULTORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) NO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL SUBMETIDO À ANÁLISE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, REGULAMENTANDO A RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA Nº07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990.

O SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do art.9º, III e art.20 da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981, na Resolução COEMA nº07, de 06 de fevereiro de 1990, da Resolução COEMA nº08, de 1º de outubro de 1996, na Resolução COEMA nº07, de 27 de julho de 2000 e na Resolução COEMA Nº04, de 12 de abril de 2012, RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer os critérios para a efetivação do CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL, como condição para apresentação dos estudos ambientais a serem submetidos à análise da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único - Para os fins desta IN, estudos ambientais compreendem estudos técnicos, relatórios e documentos técnicos complementares.

Art.2º. Para inscrição no CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL, os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, deverão apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I – Para Pessoa Física:

a) Documento de Identidade com Foto e CPF;

b) Comprovante de Endereço;

c) Curriculum Vitae;

d) Prova de habilitação legal junto ao conselho profissional;

e) Declaração ou Certificação do respectivo conselho profissional informando para quais atividades técnicas se encontra habilitado o profissional;

f) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

II – Para Pessoa Jurídica:

a) Contrato Social ou ato Constitutivo da pessoa Jurídica, devidamente registrado, e Aditivos;

b) Comprovante de Endereço;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Documentação do(s) Proprietário(s), Diretor (es) e/ou representante legalmente constituído, de acordo com o constante no inciso I deste artigo;

e) Documentação de todos os consultores vinculados, mesmo que temporariamente, à pessoa jurídica requerente do cadastramento, de acordo com o inciso I deste artigo;

f) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

§1º- O cadastramento será indeferido caso não cumpridas as exigências previstas neste artigo.

§2º- O consultor, pessoa física ou jurídica, responsabiliza-se, na forma da lei, pela veracidade e atualização das informações declaradas.

Art.3º. Caberá ao setor de atendimento ao público da SEMACE o recebimento dos pedidos de cadastramento, submetendo-os posteriormente à Comissão de Análise de Cadastro, que emitirá parecer opinando acerca do deferimento, ou não, dos referidos pedidos e os sujeitará, em seguida, à aprovação do Superintendente da SEMACE.

§1º - A Comissão de Análise de Cadastro tem caráter permanente e será formada pelo titular da gerência de atendimento ao público; pelo titular da gerência de controle e proteção ambiental; pelo titular do núcleo de projetos estratégicos e pelo titular do núcleo de consultoria jurídica da SEMACE.

§2º - O cadastro a que se refere este artigo deverá ser renovado de acordo com a periodicidade indicada na resolução do COEMA sobre a matéria.

Art.4º. Em caso de indeferimento do cadastro pela Superintendência da SEMACE, caberá recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da comunicação oficial, conforme determina o art.2º, parágrafo único, da Resolução COEMA nº08, de 1º de outubro de 1996.

Art.5º. Deferido o cadastramento, o consultor, pessoa física ou jurídica, receberá documento atestando o cadastro, o respectivo prazo de validade e as atividades técnicas para as quais se encontra habilitado, conforme a declaração do respectivo conselho de classe profissional a que se refere o art.2º, inciso I, alínea “e”, desta IN.

§1º- Caso o consultor, pessoa física ou jurídica, venha a obter do respectivo conselho de classe autorização para novas atividades técnicas, deverá solicitar atualização de seu cadastro, mediante apresentação de declaração atualizada daquele.

§2º – A inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro de que trata esta IN não implica, por parte da SEMACE, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Art.6º. Os consultores, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente inscritos no CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL terão seus dados divulgados no sítio eletrônico da SEMACE, na rede mundial de computadores.

Art.7º. O cadastrado poderá solicitar, por escrito, a qualquer tempo e sem qualquer motivação, sua exclusão do CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL, a ser efetivada por ato da Comissão de Análise de Cadastro.

Art.8º. Aos profissionais e/ou empresas de consultoria ambiental é vedada a utilização do nome, sigla ou logomarca da SEMACE, em qualquer material gráfico de divulgação, seja em meio físico, magnético ou na rede mundial de computadores.

Parágrafo único – A proibição prevista no caput não se aplica a menção de registro do profissional e/ou empresa de consultoria junto ao CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL.

Art.9º. É vedado a qualquer servidor, colaborador ou estagiário da SEMACE nominar e/ou indicar qualquer pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria ambiental de qualquer natureza, sob pena de responsabilização, na forma da lei.

Art.10. Somente será analisado o estudo ambiental cujo autor esteja devidamente cadastrado junto à SEMACE, sendo o mesmo domiciliado ou não no território cearense.

Parágrafo único - Cada estudo ambiental deverá ser elaborado por profissional ou equipe técnica multidisciplinar, com habilitação profissional nas áreas estudadas, conforme a declaração de que trata o art.2º, inciso I, alínea "e" desta IN, devendo conter a assinatura de todos os componentes da referida equipe.

Art.11. A SEMACE exigirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou documento similar, dos profissionais responsáveis pela elaboração do estudo ambiental, devidamente registrados junto aos seus respectivos conselhos profissionais.

Art.12. O currículo referido no art.2º desta IN, bem como o estudo ambiental, desenvolvidos em outro idioma, deverão estar traduzidos por tradutor juramentado e devidamente assinados pelos respectivos autores e tradutores, sendo, ainda, apresentados em quantas vias forem necessárias e exigidas pela SEMACE.

Art.13. O estudo ambiental apresentado à SEMACE será considerado irregular ou inadequado se:

I - deixar de apresentar informações solicitadas/exigidas pela SEMACE, ou apresentá-las de forma equivocada;

II - conter incorreções ortográficas que dificultem ou comprometam a compreensão do estudo;

III - conter quaisquer tipos de informações ou documentos (em original ou fotocópia) inlegíveis ou incompreensíveis, ou ainda, em desacordo com as características da área;

IV - conter cartografias sem escalas;

V - deixar de indicar a fonte doutrinária utilizada;

VI - apresentar violação ou inadequação de quaisquer informações e/ou projetos técnicos às normas legais e diretrizes técnicas da SEMACE;

VII - conter omissão ou falsa descrição de informações relevantes à análise técnica da SEMACE destinada ao controle e/ou monitoramento, expedição de licença, autorização ambiental ou outro documento emitido pela Entidade;

VIII - consistir em reprodução total ou conter reprodução parcial de obra intelectual sem autorização expressa do autor, ou de quem o represente;

IX - expuser caracterização/descrição de área diversa daquela sobre a qual deveria versar o estudo;

X - conter omissão ou apresentação de informação errônea, de forma a expor a risco ou causar danos efetivos ao meio ambiente, ou à saúde pública; ou, ainda, ocasionar poluição e/ou degradação fora dos padrões aceitáveis, conforme estabelece a legislação ambiental;

XI - prestar informações ou omitir circunstâncias objetivando promover ou acobertar fracionamento de obra, atividade ou empreendimento, em ofensa à obrigação legal de apresentação de estudo mais amplo e/ou submissão a procedimento mais complexo.

Art.14. Caso o servidor, ao analisar estudo ambiental, verifique a ocorrência de quaisquer das inadequações relacionadas no artigo anterior, deverá, obrigatoriamente, adotar as seguintes medidas:

I - Elaborar relatório técnico simplificado descrevendo a(s) inadequação(ões) detectada(s);

II - Enviar imediatamente Comunicação Interna (em meio físico e virtual) à Comissão de Análise de Cadastro, acompanhada de cópias do relatório a que se refere o inciso anterior e dos documentos comprobatórios da(s) irregularidade(s);

III - Expedir comunicação oficial ao consultor responsável pelo estudo (pessoa física ou jurídica) e ao Empreendedor Interessado para reapresentação do estudo com as devidas correções ou entrega de novo estudo, sob pena de indeferimento da licença ou autorização ambiental requerida;

§1º - A comunicação oficial a que se refere o inciso III deste artigo consignará prazo (a contar do recebimento pelo destinatário) entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias, a ser fixado pelo servidor ao qual couber a análise do estudo, de acordo com sua complexidade.

§2º - Caso não reapresentado o estudo, ou reapresentado sem que tenham sido realizadas as correções exigidas, a licença ou autorização requerida será indeferida, devendo ser expedido ofício ao Empreendedor Interessado para conhecimento da decisão.

Art.15. O indeferimento da licença fundamentado no §2º do artigo anterior não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos na legislação pertinente, mediante novo pagamento de custo de análise, consoante prevê o art.17 da Resolução nº237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art.16. Ao receber comunicação da ocorrência de quaisquer das inadequações relacionadas no artigo 13 desta IN, a Comissão de Análise de Cadastro efetuará, obrigatoriamente, as seguintes medidas:

I - Comunicação oficial imediata dos fatos ao Conselho de Classe Profissional ao qual esteja vinculado o consultor responsável pelo estudo irregular, para adoção das providências cabíveis;

II - Comunicação oficial imediata dos fatos ao Ministério Público, se existirem indícios de que a(s) irregularidade(s) constatada(s) constitui(em) crime;

III - Comunicação imediata ao Setor de Fiscalização da SEMACE para apuração das infrações administrativas ambientais legalmente previstas, especialmente no Decreto nº. 6514, de 22 de julho de 2008, se for o caso;

IV - Envio de comunicação oficial ao consultor (pessoa física ou jurídica) responsável pelo estudo para apresentação de justificativa sobre a(s) irregularidade constatada(s), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da comunicação.

§1º - Caso apresentada a justificativa a que se refere o inciso IV deste artigo, a Comissão de Análise de Cadastro a apreciará, julgando-a procedente ou improcedente.

§2º - Caso não apresentada a justificativa a que se refere o inciso IV deste artigo, ou, tendo sido apresentada, houve julgamento pela sua improcedência, na forma do parágrafo anterior, a Comissão de Análise de Cadastro determinará a exclusão do nome do consultor responsável da listagem disponibilizada no sítio eletrônico da SEMACE a que se refere o art.6º desta IN (dando-lhe ciência da decisão e das respectivas razões), pelo período de:

I - 6 (seis) meses, na hipótese das irregularidades previstas nos incisos I a V do art.13 desta IN, ou

II - 12 (doze) meses, na hipótese das irregularidades previstas nos incisos VI a XI do art.13 desta IN.

§3º - A exclusão do nome do consultor, pessoa física ou jurídica, da listagem disponibilizada no sítio eletrônico da SEMACE prevista no parágrafo anterior não implica em suspensão ou cancelamento de sua inscrição no CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL, salvo se vier a ser impedido de exercer a atividade por ato do Conselho Profissional respectivo ou por força de decisão judicial.

Art.17. Os consultores que estiverem inscritos no CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL na data de publicação desta IN, permanecerão com seus cadastros válidos até a data de vencimento indicada nos respectivos certificados, devendo, a partir de então, solicitar renovação de acordo com as regras previstas no presente instrumento.

Art.18. Fica revogada a Portaria SEMACE nº159/2002.

Art.19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- SEMACE, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 4/2014
PROCESSO Nº2353140/2014**

OBJETO: **O fornecimento diário de 3 (três) assinaturas do jornal "Diário do Nordeste"; JUSTIFICATIVA:** O Gabinete do Vice-Governador estabeleceu e vem executando atualmente uma política de informação com 2 (dois) jornais de circulação diária deste Estado. Portanto, é de interesse deste órgão manter o recebimento da publicação do citado jornal, uma vez que corresponde a prestação de serviços com padrão de qualidade de excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições. VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 001.04.122.500.28238.0100000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Baseado no Art.25, caput, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **Editora Verdes Mares Ltda;** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o procedimento relativo ao processo nº2353140/2014 e fundamentado no art.25, caput, da Lei 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador; RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do processo nº2353140/2014 e fundamentado no art.25, caput, da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de inexigibilidade de licitação deste Gabinete. Rossana Catunda Resende Sousa - Secretária Executiva do Gabinete do Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº182/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº182/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE UBAJARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6250955/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de abril de 2014 para o dia 30 de dezembro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Romano do Nascimento, PREFEITO DE UBAJARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0018//2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI. CONTRATADA: **FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de Segurança para 60 desktops, laptops, servidores e console de gerenciamento e treinamento da solução (pacote de 40 horas/10 alunos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº527.765/2012, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº13/2013 da PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, tudo em conformidade com as Leis Federais nº8.666/1993 e nº10.520/2002 e do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/01/2006, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.126.500.19272.22.339030.00.0.40 43200004.15.126.500.19272.22.339039.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA, PRESIDENTE DO IDECI e GUSTAVO LIMA MIRANDA, REPRESENTANTE LEGAL DA FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0020/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI. CONTRATADA: **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 15 MICROCOMPUTADORES DESKTOP** em estrita conformidade com as disposições do Edital da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, na Especificação Técnica e na Proposta Comercial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº49/2013, nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006 observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR

GLOBAL: R\$38.985,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.1 5.126.500.19 272.22.449052.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI e Mairton Josino da Silva, REPRESENTANTE DA PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI. CONTRATADA: **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Execução de serviços de alimentação**, destinados aos instrutores contratados para a realização dos eventos formativos do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios – PRODEG-M. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº28.397, de 21 de Setembro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.091.15739.22.339039.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI e Lucivania Sousa Maciel, REPRESENTANTE DA MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº106/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, e seu §2º, c/c art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0514.000020/2014-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$1.423.833,02 (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos), em percentual correspondente a 14,25%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato alterado pelo Segundo Termo Aditivo para R\$9.993.197,64 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) passa para R\$11.417.030,66 (onze milhões, quatrocentos e dezessete mil, trinta reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial no exercício da Presidência; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Paulo Benício Abreu de Oliveira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº55/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0051.000045/2014-58-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referênc**ia, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.492,80 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de abril de 2014,

para terminar em 13 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José José Valdir Freire Junior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Myrton Cabral Neto, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº56/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Pacajús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos III e VI, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0511.000075/2014-72-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 40 (quarenta) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de maio de 2014, para terminar em 23 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Osnivandro Paiva de Oliveira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. OBJETO: **prestação de Serviços de Auditoria Independente e Emitir Relatório Sobre a Revisão das Informações Trimestrais – ITR**, em 31 de março de 2014 e 30 de junho de 2014, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0551.000003/2014-68-Cagece - Contrato nº42/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Santos Mota Filho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS
DIVISÃO: CAPITAL

SPUNº	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
2854158/2014	SÃO JOÃO, LUZ NASCIDA PARA ANUNCIAR A LUZ DO MUNDO – JESUS SERTANEJO 2014	MARCELO SOUZA MARTINS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2872539/2014	QUADRILHA VIVER BEM NA MELHOR IDADE	REGISLANE DA SILVA SEVERINO ROCHA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2868140/2014	O ROUBO DA SANFONA DE MANOEL TRAVESSO	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2867578/2014	QUADRILHA JUNINA ARRALAÍ PATRICIA KELLY – UM SONHO DE SÃO JOÃO	MARIA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2872385/2014	QUADRILHA JUNINA ROÇADO DA CHIQUINHA UM SÃO JOÃO DE ALEGRIA NA AQUARELA DO BRASIL	DIVINA MARIA DE SOUSA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2879525/2014	SÃO JOÃO DO LITORAL!	VIA DE ACESSO A ARTE E CULTURA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2871699/2014	QUADRILHA ASA BRANCA “NAS ASAS DESSE PÁSSARO 30 VOOS DE SÃO JOÃO”	JOSÉ GERARDO CANDIDO DE SOUSA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA
2947342/2014	A SAGA DO MILHO DA SEMENTE A PLANTACÃO, MUTTO MILHO NESSE SÃO JOÃO	LENINE GARCIA DE SOUSA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	FORTALEZA

CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS
DIVISÃO: INTERIOR

SPUNº	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
2813575/2014	TEM CHEIRO DE CACHAÇA NO AR – BOTA PINGA PRA EU BEBER QUE A TRADIÇÃO VAI DANÇAR	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA FREITAS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	MARANGUAPE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº219/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1739614/2014-VIPROC, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER A MAJORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** ao Professor(a) **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 431308.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação Universidade, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 13 DE MARÇO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 02 de maio de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº221/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº0907203/2014-VIPROC, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **NEWTON DE CASTRO PONTES**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência *A, matrícula 431290.1-5, folha 6758, DOUTOR em Teoria da Literatura, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07 DE FEVEREIRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 02 de maio de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014

LISTA DE DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA CONFORME CLÁUSULA 5.2.2.4. APÓS A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS PROPONENTES DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA, NO SÍTIO OFICIAL DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT (WWW.SECULT.CE.GOV.BR), SERÁ ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. A HABILITAÇÃO JURÍDICA NÃO CREDENCIA OS HABILITADOS A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, FICANDO REFERIDOS INSTRUMENTOS CONDICIONADOS À SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E HABILITAÇÃO TÉCNICA DOS INSCRITOS.

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
2814172/2014	DO ESTOPIM AO FLASH – AS IMAGENS DO MEU SÃO JOÃO CAPTADAS PELA RAÍZES DO SÃO VICENTE	DIEGO DA SILVA DE JESUS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	ICÓ
2854131/2014	PROJETO CULTURA POPULAR – QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CÓRREGO DAS MELANCIAS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	JAGUARUANA
2855898/2014	ARRAIÁ DO SERTÃO RESGATA A TRADIÇÃO DAS NOITES DE SÃO JOÃO	GERALDO ALVES OLIVEIRA NETO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	AMONTADA
2861685/2014	TEMA – LUIZ GONZAGA UM CAPIRA EM BUSCA DE SUCESSO	MARIA IZABEL LIMA FERREIRA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	MARACANAÚ
2868787/2014	LUAR SERRANO VAI REINVENTAR O CEARÁ	FRANCISCO EDUARDO LOURENÇO RODRIGUES	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	PALMÁCIA
2879886/2014	INTERCAMBIO JUNINO XIQUE XIQUE DO SERTÃO	JOÃO PAULO NOBRE BELARMINO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	QUIXERAMO-BIM
2879908/2014	AMOR, FESTA E DEVOÇÃO A ESPERANÇA DO SÃO JOÃO É COM FINA FLOR DO SERTÃO	MARIA CLAUDIA ALMEIDA GALENO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	IGUATU
2878421/2014	QUADRILHA MEU XODÓ – CANTANDO A TERRA DO LAVRADOR	MILTON ABREU PEIXOTO FILHO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	ACOPIARA
2871524/2014	QUADRILHA SONHO NORDESTINO	FRANCISCO VERONICO XAVIER DE OLIVEIRA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	AQUIRAZ
2877654/2014	NUMA HISTÓRIA DE LUTA, AMOR E EMOÇÃO	MARILIA CAVALCANTE ROSENDO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	TAUÁ
2878650/2014	VIVA BEM NO SERTÃO – RESGATANDO A CULTURA POPULAR NO ARRAIÁ DA CUMADI ISABÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ISABEL	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	QUIXERAMO-BIM
2879592/2014	CASAMENTO DO MATUTO NO SERTÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	MILHÃ
2877727/2014	QUADRILHA JUNINA COMADE NETA “A FESTA DO MILHO”	ELISON RODRIGUES SILVA LIMA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	ITAIPOCA
2877689/2014	NO BRILHO DA FOGUEIRA VEM DANÇAR SÃO JOÃO	FRANCISCO FRANÇA RODRIGUES NETO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	BOA VIAGEM
2871141/2014	“ O SÃO JOÃO DA MINHA INFÂNCIA, NÃO VOU GUARDAR SÓ NA LEMBRANÇA”	RAIMUNDO FERNANDES DE ANDRADE MOURA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	LIMOEIRO DO NORTE
2878855/2014	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	GERUSA MARIA DA CONCEIÇÃO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	MARACANAÚ
2903469/2014	UM TEATRO CHAMADO SERTÃO MARIONETES CONTAM A HISTÓRIA DE UMA PAIXÃO QUE ENCANTOU O SÃO JOÃO	DENILSON ALVES VALENTIM	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	MERUOCA
2979740/2014	APOIO A GRUPOS JUNINOS	ASSOCIAÇÃO CIA DE ARTE E CULTURA DE ARACATI O CRAVO EA ROSA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	ARACATI
2991295/2014/	CÉU DO MEU SERTÃO	ANTONIO FLÁVIO BRAGA MARTINS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	CARIRÉ
2990817/2014				
2920240/2014	ARRAIÁ SÃO JOÃO DISSE SÃO PEDRO CONFIRMOU COM XOTE, XAXADO E BAIÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TARRAFAS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	TARRAFAS
2911135/2014	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO – 2014 EU TAVA DORMINDO A ENGOMA ME CHAMOU, DISSE LEVANTA POVO CATIVEIRO JÁ ACABOU	JARDEL BATISTA MONÇÃO	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	SOBRAL
2907219/2014	A MÚSICA POPULAR DO SERTÃO – ROÇA DE MILHO 15 ANOS DE TRADIÇÃO	RONIELI DE LIMA LOPES	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	CRATEÚS
2911682/2014	PAIXÃO JUNINA	ALBERTO BEZERRA LIMA JUNIOR	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	JUAZEIRO DO NORTE
2914169/2014	FOGO NA ROÇA TRAZ O OURO PRO SERTÃO SERRA PELADA TAMBÉM DANÇA SÃO JOÃO	JORGE LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	CRATO
2944068/2014	CHUVA DE ALEGRIA QUE DÁ VIDA AO MEU SERTÃO	NYCKE JOHNSON DE FREITAS BATISTA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	TAUÁ
2908088/2014	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA – O SOL QUE AQUECE MEU SERTÃO É O BRILHO DO MEU SÃO JOÃO	FRANCISCO ANTONIO CRUZ GARCIA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	BOA VIAGEM
2907090/2014	ENTRE CONTOS E ENCANTOS VEM CHUVA E A SECA NO SERTÃO	SORAYA OCETI SANTOS	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	IGUATU
2905747/2014	EU VOU MOSTRAR PRA VOCÊ COMO SE DANÇA SÃO JOÃO	LUIZA HERMINIA PEREIRA BEZERRA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	CRATEÚS
2909530/2014	O TEMPO PASSA E CADA VEZ FICA LELHOR, VAMOS DANÇAR FORRO	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	ITAPAJÉ
2910252/2014	JUNINA CORAÇÃO SUA NOVA PAIXÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	JAGUARIBE
2905801/2014	PODER, FÉ E GUERRA NO SERTÃO	MARIA VALDERINA ANDRADE DUARTE	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	TEJUÇUOCA
3013556/2014	PINGO NA TERRA DA LUZ A LIBERTAÇÃO, ININDANDO O BRASIL COM UM ENORME CLARÃO	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	APOIO AOS GRUPOS JUNINOS	JAGUARUANA

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS
DIVISÃO: CAPITAL

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
2820156/2014	ARRAIÁ DO CUMPADI SÉRGIO	ELIÁDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	FORTALEZA
2878510/2014	QUADRILHA INFANTIL FLOR DE MENINA	JOSÉ MARCONDE SILVA ALMEIDA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	FORTALEZA
2879380/2014	III FESTIVAL DE QUADRILHAS CUMPADE TORRADINHO	RAIMUNDO CLECIO SOARES MARTIR	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	FORTALEZA
2870080/2014	XII FESTEJO JUNINO – ARRAIÁ DA BEIJA FLÓR 2014	SULIANA GARCIA MARIANO	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	FORTALEZA

CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS
DIVISÃO: INTERIOR

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
2814199/2014	XXIII ARRAIÁ DO SEMINÁRIO NA CIDADE DE TIANGUÁ	DIOCESE DE TIANGUÁ	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	TIANGUÁ
2829730/2014	2º FESTIVAL JUNINO FELIZ É VIVER AQUI	SECRETARIA DE CULTURA DE AQUIRAZ	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	AQUIRAZ
2826405/2014	XXV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE PALMÁCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	PALMÁCIA
2841900/2014	II JUCÁS JUNINO - 2014	JOSÉ ROBÉRIO FERREIRA DE FREITAS	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	JUCÁS
2879320/2014	II PACAJUS CIDADE JUNINA – FESTIVAL DE QUADRILHAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	PACAJUS
2877581/2014	CASCAVEL CIDADE JUNINA – 2014 FESTAÇA E TRADIÇÃO	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	CASCAVEL
2868124/2014	CASCAVEL JUNINO – 2014 ALEGRIA E TRADIÇÃO NA FESTAÇA SE SÃO JOÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	CASCAVEL
2877735/2014	TARRAJUNINO – DO VALE AO SERTÃO A FESTAÇA É NA SERRA DOS BASTIÃO	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	TARRAFAS
2870587/2014	SÃO JOÃO NO PÉ DAS SERRA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CALDAS PARA A CULTURA, CIDADANIA, ARTES, ESPORTES E EDUCAÇÃO - AACCCAE	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	BARBALHA
2876011/2014	AMOR E O PECADO TOCADO E DANÇADO PELO VIOLEIRO ABENÇOADO, “ VIVA SÃO GONÇALO”	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	MARACANAÚ
2874213/2014	VI ARASTAPÉ DE IBIAPINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	IBIAPINA
2902411/2014	ARRAIÁ SANTO ANTONIO DE ITAITINGA	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE ITAITINGA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	ITAITINGA
2974374/2014	ARRAIÁ PAIXÃO DO SERTÃO	ASSOCIAÇÃO FAZENDO ARTE NO SERTÃO DA AIUABA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	AIUABA
2971910/2014	BANARTES 2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	BANABUIÚ

SPU Nº	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
2909068/2014	FESTIVAL JUNINO DE MISSÃO VELHA – ARRALÁ DE TODOS NÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTA	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	MISSÃO VELHA
2906425/2014	II FESTIVAL JUNINO – NO CEARÁ MEU SÃO JOÃO É ASSIM DE CORES	ANTONIO CICERO VIANA BRAZ	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	NOVO ORIENTE
2906085/2014	CAMPOS SALES CIDADE JUNINA – RENASCER DAS TRADIÇÕES EM TEMPO DE COPA DO MUNDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	CAMPOS SALES
2916315/2014	V FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SÍTIO SAPÉ	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL DE SAPÉ	FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS	LIMOEIRO DO NORTE

Fortaleza, 12 maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2014

CONVENIENTES: Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E NATURAL DE QUIXERAMOBIM**, CNPJ nº08.054.198/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CINECLUBE CORAÇÃO DA IMAGEM” da Categoria DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO, Modalidade: CRIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CINECLUBISMO, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir de 17 de fevereiro de 2014 e terá duração até 30 de junho de 2014. VALOR: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, dá-se o valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$6.000,00 (seis mil reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE - Secretário da Cultura e JOSÉ AILTON BRASIL DE LIMA - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS**, CNPJ nº07242328/0001-63. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “23º FESTIVAL DO JUDAS + ORIGINAL”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 17 de abril de 2014 e término em até 19 de abril de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de junho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33604100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Lindemberg Jardim de Freitas - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **MARIA CRISTIANE SOUSA PIRES ME**, CNPJ nº13865114/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “V FARIAS BRITO TEM PAIXÃO”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: início em 17 de abril de 2014 e término em até 20 de abril de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de junho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$3.400,00 (três mil quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01. 33604100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Maria Cristiane Sousa Pires - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO-MUSEU E CASA DE CULTURA MARIVALDA KARIRI**, CNPJ nº05.674.486/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “A RAINHA E SEUS REIS DE BARRO” com o objetivo de promover a circulação, distribuição e o lançamento do documentário/ficção em 10 (dez) cidades do Estado do Ceará, nos eventos nos Pontos de Cultura e nas escolas públicas do Estado. O longa-metragem é voltado para a trajetória de vida de Marivalda Kariri e seus contemporâneos – ícones da cultura sertaneja, destacando sua valiosa experiência por meio de valorização de suas raízes, do seu povo e da cultura popular, refletindo-se de forma significativa na superação dos desafios e na conquista dos sonhos da gente simples do nordeste brasileiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e demais disposições de leis pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir de 02 de maio de 2014 e terá duração até 30 de novembro de 2014. VALOR: Valor Global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo o valor de apoio de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e de contrapartida R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Raymundo Pinto Costa Filho e CONVENIENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **CONSELHO INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM**, CNPJ nº35.024.553/0001-69. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ADONAI 2014 – XXXII PAIXÃO DE CRISTO EM GRANDE LISBOA”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: início em 17 de abril de 2014 e término em até 20 de abril de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de junho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (desesseis mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº27200004.13.392.007.19474.02.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Sebastião Alexandre Alves - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA NORBERTO FERREIRA FILHO**, CNPJ nº07.099.921/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “O JULGAMENTO DE CRISTO”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: início em 17 de abril de 2014 e término em até 20 de abril de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de junho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (desesseis mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Lourival Mourão Veras - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DIABÉTICOS E HIPERTENSOS**, CNPJ nº08.228.079/0001-14. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “ARTE SEM ESTRESSE” com o objetivo de aprimorar as manifestações artísticas e culturais no ensino de buscar o reconhecimento do valor dessas modalidades gerando impacto social, cultural e econômico na comunidade. Os cursos funcionam também num ambiente terapêutico, desenvolvidos com pacientes diabéticos e hipertensos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Decreto nº31.406 de 29

de janeiro de 2014 e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de junho de 2014. VALOR: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor de apoio de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e de contrapartida R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisca Helena Rocha de Alencar - CONVENIENTE

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº071/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ODAILO JOSÉ DANTAS SAMPAIO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “4ª MOSTRA CASCAVEL DA PAIXÃO 2014: TRADIÇÕES POPULARES DA SEMANA SANTA DO LITORAL LESTE”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), e oferecendo a SELECIONADO contrapartida no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 17 DE ABRIL de 2014 e término em até 19 de ABRIL de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de JUNHO de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Odailo José Dantas Sampaio - SELECIONADO. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº082/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **TIAGO MOREIRA DO NASCIMENTO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “PAIXÃO PELO COUTO: NO COUTO FERNANDES, A TRADIÇÃO É MANTIDA QUEIMANDO O JUDAS CONTRA AS DROGAS E PELA VIDA”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), e oferecendo o SELECIONADO contrapartida no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 17 DE ABRIL de 2014 e término em até 20 de ABRIL de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de JUNHO de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,

17 de abril de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Tiago Moreira do Nascimento - SELECIONADO. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº629/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2945242/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MOTA DE SOUSA**, matrícula nº030518-1-1, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 7, ocorrido em 07/04/2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE, em 07/04/2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº647/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Canindé e Paramoti, no período de 13 a 15/5/2014 a fim de conduzir Técnica UTE aos Municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Aiuaíba, no período de 14 a 16/5/2014 a fim de apoiar Grupo de Produtores PNCF no Processo Prestação de Contas Vistoria Subprojeto Habitação Rural, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/FEDAF, matrícula nº407.937-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 15/5/2014 a fim de reunião no Imóvel, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ILO PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo Assessor Técnico da UGP/PSJ III, matrícula nº300026-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16/05/2014, a fim de participar de reunião com o Banco Mundial, para tratar do Processo Licitatório do Projeto São José III, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR MARIA AUXILIADORA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPESTRE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº038/2013**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 01 (uma) Habitação Rural e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO FAMILIAR MARIA AUXILIADORA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPESTRE, município de CHOROZINHO/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 25/05/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº038/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Abril de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LÚCIO SILVA DE OLIVEIRA Presidente da Associação Familiar Maria Auxiliadora dos Produtores Rurais de Campestre.

Felipe Augusto Araújo Muniz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 009/2014

PROCESSO Nº20758/2014. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA**. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE SERVIÇOS NO CAMPO DO DIREITO TRIBUTÁRIO, NO QUAL REÚNE TRATO DE NATUREZA ESPECIALIZADA, MEDIANTE A OBJETIVIDADE E RELEVÂNCIA DOS INSTITUTOS ELENCADOS NO MEMORANDO Nº009/2014, DA CHEFIA DA DIFIN. VALOR: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - CONTA

Nº320.310-0 - RUBRICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 13, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. CONTRATADA: **FONTELES & ASSOCIADOS S/S**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS NECESSITANDO DE UM BOM DESEMPENHO TÉCNICO PARA UMA MELHOR OBTENÇÃO DOS RESULTADOS. RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE, EM DESPACHOS DATADOS DE 21 E 22/02/2014.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº298 A/2014. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE alterar as lotações dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298 A/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Janayra Magalhães Leite	199843 11	Fiscal Estadual Agropecuário	Nova Russas	Icó	02/05/2014
2	Marcos Daniel de Sousa Ferreira	199873 10	Fiscal Estadual Agropecuário	Cratéis	Nova Russas	15/04/2014

*** **

PORTARIA Nº298 B/2014. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004 alterada pela Lei nº14.481/2009, considerando as Leis Estaduais nº14.145/2008 e 14.446/2009, respectivamente, que disciplinam o exercício das ações de defesa da sanidade vegetal e animal no âmbito do Estado do Ceará, considerando a necessidade de fortalecimento da ação fiscal na Unidade Local de Morada Nova-ADAGRI, nos programas da defesa animal, **RESOLVE DESIGNAR** o Fiscal Estadual Agropecuário **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR** (Médico Veterinário), matrícula 169430-1-0, para ter lotação temporária na Unidade Local de Morada Nova, durante o período de 02/05/2014 a 28/10/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360 A/2014. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE alterar as lotações dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360 A/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Rodolfo Moriconi Freire	199863 14	Fiscal Estadual Agropecuário	Ipu	Itapipoca	05/05/2014
2	Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	199850 16	Fiscal Estadual Agropecuário	Aracati	Maranguape	12/05/2014
3	Dinara Aires Dantas	199803 16	Fiscal Estadual Agropecuário	Limoeiro do Norte	Russas	13/05/2014
4	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 10	Fiscal Estadual Agropecuário	Limoeiro do Norte	Aracati	19/05/2014
5	Fabício Ferreira Lima	199807 15	Fiscal Estadual Agropecuário	Sobral	Itapipoca	16/06/2014

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2014**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida à rua José Avelino, nº532, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-360, inscrita no CNPJ sob nº05.538.848/0001-92, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por NESTOR GÓES SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade/RG nº2001010494722 SSP/CE e CPF nº051.778.203-00, residente e domiciliada à Avenida Beira-Mar, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 22 (vinte e duas) centrais de ar condicionado**, de acordo com as especificações previstas no anexo único da Ata de Registro de Preço SEPLAG nº010/2013, itens 1 e 2, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110034, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de

seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$42.224,68 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.122.500.19318.22.44905200.70.1.40; 21200011.20.609.028.13917.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e NESTOR GÓES SILVA - COLDAR AR CONDICIONADO LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSELITA MAGALHAES COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0510/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142767824/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FERNANDA DE LEMOS ROCHA**, matrícula nº2210014820581X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 33 (TRINTA E TRÊS) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 07/01/2015, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0530/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0530/2014-GAB, EM 16 DE MAIO DE 2014

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	300337-1-X	ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
2	474143-1-8	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	Coordenador Escolar DAS 1	01/09/2013	31/10/2013	43	10,55	453,65
3	300730-1-0	Allan Joanes de Vasconcelos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
4	301211-1-2	Ana Carolyne Pinheiro Carvalho	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
5	300372-1-9	Ana Lucia de Oliveira	Secretário Escolar DAS 3	01/10/2013	31/12/2013	63	10,55	664,65
6	300725-1-0	Ana Rita Melo Azevedo	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/10/2013	31/01/2014	85	10,55	896,75
7	300744-2-4	Annia Priscila Teixeira da Cunha	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
8	301057-1-0	Antonio Cicero de Farias	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
9	301139-1-8	Antonio Janio Gomes Araujo	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
10	300830-1-6	Antonio Jocelio Alves Pereira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
11	301066-1-X	Berlândio Costa de Brito	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
12	301103-1-5	Bruno Rodrigues da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
13	300887-1-9	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS 3	01/11/2013	31/01/2014	63	10,55	664,65
14	480390-1-4	CLEA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS 1	01/10/2013	31/12/2013	61	10,55	643,55
15	115579-1-0	CLEA LIMA GADELHA DONATO	Professor Especializado	01/08/2013	30/09/2013	42	10,55	443,10
16	300118-1-3	Carina Rodrigues da Silva	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
17	301210-1-5	Cicero Walter Matos da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
18	301116-1-3	Claudia Maria da Silva Damasceno	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
19	300737-1-1	Cristiano Alves de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
20	300206-1-8	DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
21	301249-1-X	DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO	Coordenador Escolar DAS 1	02/01/2014	30/04/2014	77	10,55	812,35

PORTARIA Nº0529/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0529/2014, 16 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48238718	ANA CASSIA CUNHA	RS44,00	JUNHO/2014
48240216	ANA GLAUCIA V MENDES	RS44,00	JUNHO/2014
48238815	ANA MONICA DE S SILVA	RS44,00	JUNHO/2014
48237010	CALEB SANDERS Z DO V COSTA	RS44,00	JUNHO/2014
48252710	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	RS44,00	JUNHO/2014
48241719	CICERO G DE A MOTA	RS44,00	JUNHO/2014
48241611	CARLOS WAGNER M DA SILVA	RS44,00	JUNHO/2014
48242618	CAMILA G MONTEIRO	RS44,00	JUNHO/2014
48239714	CATARINA DA GRAÇA DE ALMEIDA	RS44,00	JUNHO/2014
48240410	CEILIA PATRICIA A RIBEIRO	RS44,00	JUNHO/2014
48243312	DEBORA NATACHA F FIGUEREDO	RS44,00	JUNHO/2014
48239013	FERNANDO M FALÇÃO NETO	RS44,00	JUNHO/2014
48242510	FRANCISCO ALEXANDRE M DE OLIVEIRA	RS44,00	JUNHO/2014
48241514	JOSIELLY DA S NOGUEIRA	RS44,00	JUNHO/2014
48238513	KAUÊ DA SILVA MENEZES	RS44,00	JUNHO/2014
48242316	LAILSON ANDRÉ FERNANDES	RS44,00	JUNHO/2014
48238211	LARISSA M AGUIAR	RS44,00	JUNHO/2014
48237614	LORENA D CARTAXO	RS44,00	JUNHO/2014
48239218	LUANA S SEVERO	RS44,00	JUNHO/2014
48239315	MARCIO A MARTINS	RS44,00	JUNHO/2014
48242413	MARIA GABRIELLA DE D FERREIRA	RS44,00	JUNHO/2014
48238610	NATHAN T RODRIGUES	RS44,00	JUNHO/2014
4824131X	NAYANE DE C CORREIA	RS44,00	JUNHO/2014
48243010	PRISCILA DEL CARNEIRO	RS44,00	JUNHO/2014
48240011	RAQUEL A DE CARVALHO	RS44,00	JUNHO/2014
48238319	ROBERIO L DE A FILHO	RS44,00	JUNHO/2014
48240119	TAYANNE A MAGALHÃES	RS44,00	JUNHO/2014
48252214	CLAUDIA BRUNA P DE ARAUJO	RS44,00	JUNHO/2014
48252419	FRANCISCO WERLEN DA ROCHA	RS44,00	JUNHO/2014
48252311	DANIEL DA SILVA ARRUDA	RS44,00	JUNHO/2014
48253415	ERASMO DOS SANTOS FREIRA	RS44,00	JUNHO/2014
4825361X	FRANCISCO JOERLÂNDIO B DA SILVA	RS44,00	JUNHO/2014
48253717	GABRIEL NICSÓN B DA SILVA	RS44,00	JUNHO/2014
48253814	JEIZA DE O SILVA	RS44,00	JUNHO/2014
48253911	LEVI OLIVEIRA	RS44,00	JUNHO/2014
48254012	MYKAELLE G B DOS SANTOS	RS44,00	JUNHO/2014
48241417	ERICA ALINE M SANTANA	RS44,00	JUNHO/2014
30001214	ANTONIA ARIANNE MOURÃO FERNANDES	RS44,00	JUNHO/2014
48256619	ADRIELY DE ARAUJO	RS44,00	JUNHO/2014
48256910	FRANCISCO ROBSON DA SILVASANTOS	RS44,00	JUNHO/2014
48257011	JOSÉ DARLAN TEIXEIRA ROCHA	RS44,00	JUNHO/2014
30000315	JESSYCA MARIA LOPES FREIRE	RS44,00	JUNHO/2014
48257216	RAYDLA SOUSA DE ARAÚJO	RS44,00	JUNHO/2014
48257410	TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	RS44,00	JUNHO/2014
48242219	CHRISTINA MATEUS TELEPOROU	RS44,00	JUNHO/2014

*** **

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
22	300834-1-5	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/08/2013	31/01/2014	127	10,55	1.339,85
23	121583-1-9	DORALUCIA LANDIM LUCAS BEZERRA	Professor Especializado	05/11/2013	31/03/2014	97	10,55	1.023,35
24	301141-1-6	Diane Maria de Souza	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
25	301140-1-9	Emanuel Victor Ferreira de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
26	301241-1-1	Emanuel Rodolpho Moura Batista de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2013	31/03/2014	100	10,55	1.055,00
27	300056-1-9	FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
28	300092-1-5	FRANCISCA IRÁ ZOGOB PEREIRA	Coordenador Escolar DAS 1	01/08/2013	31/12/2013	105	10,55	1.107,75
29	300319-1-1	FRANCISCAMARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS	Coordenador Escolar DAS 1	02/09/2013	31/12/2013	82	10,55	865,10
30	300054-1-4	FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ	Coordenador Escolar DAS 1	01/08/2013	31/12/2013	105	10,55	1.107,75
31	301152-1-X	Francisca Herla de Paula Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
32	300771-1-3	Francisca Juliana Sousa Gomes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
33	301107-1-4	Francisco da Silva Carvalho	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
34	300374-1-3	Francisco da Silva Pereira	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2013	31/12/2013	105	10,55	1.107,75
35	301206-1-2	Gerbenea Felipe de Sousa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
36	301113-1-1	Iraci Moraes de Brito Roca	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
37	301157-1-6	Isac Goncalves Brasil de Franca	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
38	474145-1-2	JANAINA TEIXEIRA BEZERRA BATISTA	Coordenador Escolar DAS 1	01/09/2013	31/10/2013	43	10,55	453,65
39	474144-1-5	JOANA DARC CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS 1	01/09/2013	31/10/2013	43	10,55	453,65
40	300184-1-9	JOAO SANTOS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	106	10,55	1.118,30
41	300728-1-2	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
42	301255-1-7	Jaline Patrício Gino	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/11/2013	31/03/2014	100	10,55	1.055,00
43	300686-1-0	Jocassia Costa Ferreira da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
44	301177-1-9	Jorge Ney Gomes Noroês	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
45	301069-1-1	Jose Cavalcante Pereira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
46	301144-1-8	Jose Genildo Feitosa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
47	301207-1-X	Jose Mario Cavalcante Figueiredo	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
48	300261-1-X	KARCIA REJANE VASCONCELOS TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
49	300809-1-2	Kassia Karine Bezerra Fonseca	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/10/2013	31/01/2014	85	10,55	896,75
50	300114-1-4	LIDUINA ELIZA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	106	10,55	1.118,30
51	301259-1-6	LUCIVANDO ALVES MARTINS	Coordenador Escolar DAS 1	03/02/2014	30/04/2014	54	10,55	569,70
52	301040-1-3	Leonardo Silva de Sousa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
53	137519-1-9	MARIADAS DORES PINHEIRO ALVES	Professor Especializado	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
54	070886-1-2	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA	Auxiliar de Administração	01/01/2013	30/11/2013	229	10,55	2.415,95
55	112162-1-8	MARIA FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA	Professor Especializado	01/09/2013	30/10/2013	43	10,55	453,65
56	300127-1-2	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA	Diretor Escolar DNS 3	01/08/2013	31/12/2013	103	10,55	1.086,65
57	301037-1-8	MARIA ROBERTA QUEIROIS PEQUENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
58	300336-1-2	MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	106	10,55	1.118,30
59	300239-1-9	MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA	Coordenador Escolar DAS 1	01/08/2013	31/12/2013	105	10,55	1.107,75
60	301019-1-X	Maria Beatriz Ferreira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	*****	109.720,00
61	301155-1-1	Maria Jaqueline Moreira Barbosa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
62	300664-1-3	Maria Margarida de Andrade Carvalho	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
63	301033-1-9	Marlucia Rodrigues Neves	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
64	301067-1-7	Monique Gomes de Freitas	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
65	301151-1-2	Nara Patricia de Lima Vieira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
66	301078-1-0	Osana Paciência Soares	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
67	300098-1-9	PAULA CELIDANIA OLIVEIRA DE MENESES	Coordenador Escolar DAS 1	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
68	301138-1-0	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
69	300364-1-7	RITA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	106	10,55	1.118,30
70	300683-1-9	Rafaela de Sousa Barros	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/12/2013	82	10,55	865,10
71	301044-1-2	Rosileuda Belarmino Ribeiro	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
72	300752-1-8	Sandriana Lucena Ribeiro	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
73	300466-1-7	Sergio de Sousa Barreto	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2013	31/12/2013	105	10,55	1.107,75
74	160666-1-3	TEREZA CRISTINA FRANCO VIEIRA	Professor Especializado	01/08/2013	31/12/2013	105	10,55	1.107,75
75	118649-1-0	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	Professor Especializado	01/08/2013	30/09/2013	42	10,55	443,10
76	301209-1-4	Talitha Sobreira dos Santos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
77	301150-1-5	Tialton Alves Freire	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20
78	300173-1-5	VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	84	10,55	886,20
79	474150-1-2	VERONICA ROSAL ARAÚJO	Diretor Escolar DNS 3	01/09/2013	21/10/2013	43	10,55	453,65
80	300619-1-8	Válcides Alves dos Santos Filho	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/10/2013	31/01/2014	85	10,55	896,75
81	300808-1-5	Valdiana Mesquita Farias	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	82	10,55	865,10
82	300276-1-2	Vanduesia Araujo de Oliveira	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2013	31/12/2013	82	10,55	865,10
83	300628-1-7	Yane Claudio Vieira da Costa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1.097,20

*** **

PORTARIA Nº0533/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº0422/2014-GAB, datada de 29.04.2014, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012/
PROCESSO Nº14049485-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2012, publicado no D.O.E de 11.04.2012, de acordo com o Processo nº14049485-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: **Fortaleza - CE**; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo contratação para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºVIII do Município de MARANGUAPE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2014 até 30 de maio de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 12 de abril de 2014 até 09 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES -Representante Legal-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2012/
PROCESSO Nº14048737-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº388/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº14048737-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços** ao contrato que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), no LICEU DO CRATO/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 12 de março de 2014 até 09 de julho de 2014 e o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23 de janeiro de 2014 até 22 de abril de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº397/2012/
PROCESSOS Nºs14179741-0/14238436-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº397/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Executivo Senhor, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº397/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs14179741-0 e 14238436-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), (LOTE I) NA EEFM VICENTE ARRUDA - CAUCAIA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 23 de julho de 2014 até 20 de outubro de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de abril de 2014 até 05 de junho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Adjunto- CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Representante legal, DAVID MORAIS

VASCONCELOS - Representante legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2013/
PROCESSO Nº14229159-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL CONSTRUÇÕES**, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, e por DAVID MORAIS VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº142/2013, publicado no D.O.E de 08.07.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14229159-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2014 até 16 de agosto de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 02 de agosto de 2014 até 30 de outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante legal, DAVID MORAIS VASCONCELOS - Representante legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013/
PROCESSO Nº14187534-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº360/2013, publicado no D.O.E de 23.10.2013, de acordo com o Processo nº14187534-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços**, que tem por objetivo contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos

serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de maio 2014 até 02 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014/
PROCESSO Nº14232726-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, neste ato representado pela Sra. FERNANDA DE JESUS ABREU, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº133/2014, publicado no D.O.E de 01.04.2014, de acordo com o Processo nº14232726-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo aquisição de material de consumo para o Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializada do Estado do Ceará - CREAEECE, para produzir Livros digitais acessíveis e complemento Braille destinados aos alunos com deficiência visual matriculados no ensino médio, das escolas da rede pública do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 4 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25 de maio de 2014 até 08 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FERNANDA DE JESUS ABREU - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14204491 - 1/2014 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0124-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP**, representada pelo seu diretor presidente MARIANA COSTA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o primeiro semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Tatiane Freitas Chaves - CONTRATANTE, Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iliane Cristina Cavalcante Frota, 02 - Maria de Fátima Lourenço de Freitas. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14268927-0/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto desta Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA EEM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade CONVITE nº005/2014, regidos pela Lei nº8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.248,62 (Seis mil, duzentos e quarenta e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/22100022.12.362.073.10508.05.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilanna Cabral Cavalcante, 02 - Antônia D. Pedrosa Lima. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14270591 - 8/2014 - ASJUR - 131
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº00.118.783/0296-07 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representada por seu PRESIDENTE, Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.607,40 (Oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Mota e Oliveira, 02 - Elita da Cunha camelo. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14279107 - 5/2014 - ASJUR - 130
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$22.572,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE, Eladio Silva Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Conceição de Moura, 02 - Francisco Jocêlio Silveira. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14282862 - 9/2014 - ASJUR - 132
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ - CNPJ Nº07.640.179/0001-90 - FORTALEZA/CE
 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA** representante legal.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Martins - CONTRATANTE, Eladio Silva Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luciano Soares de Oliveira, 02 - Maria Edneide Targino da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14283099 - 2/2014 - ASJUR - 26
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE - 26ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Daniel Ribeiro de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcílio Carvalho de Oliveira, 02 - Francisco da Chagas Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14283099 - 2/2014 - ASJUR - 26
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE - 26ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DA SILVA SAMPAIO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.926,00 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Luis da Silva Sampaio -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcílio Carvalho de Oliveira, 02 - Francisco da Chagas Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14283099 - 2/2014 - ASJUR - 26
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE - 26ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, José Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcílio Carvalho de Oliveira, 02 - Francisco da Chagas Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2014/PROCESSO Nº1309423-2014

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/08/2013, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO em exercício, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Rosa Cândida de Oliveira Ximenes PREFEITA MUNICIPAL DE VARJOTA. Fortaleza 20 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2014

PROCESSO Nº14191103-4/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando a **inscrição do Servidor** Expedito Maurício Pereira Nobre, matrícula nº119409-1-9, lotado na 12ª CREDE - Quixadá-Ce, exercendo a função de Coordenador, **no Congresso Educar/Educador 2014**, a realizar-se no período de 21 a 24 de maio de 2014, na cidade de São Paulo-SP, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas atualizados da Educação voltados à área de Avaliação, Tics e mercado de trabalho, entre outros. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da 121 EVENTOS LTDA (CNPJ: 14.681.157/0001-34), situada à Av. Nove de Julho, nº5966, Jardim Paulista – São Paulo-SP, com base no art.25 – inciso II, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19513.01.339039.07.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc. VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **121 EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **LUÍS ALBERTO PARENTE COORDENADOR FINANCEIRO**. RATIFICAÇÃO: **MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2014

PROCESSO Nº14308911-0/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição da Servidora** JOELMA SANTIAGO LIMA,, matrícula nº474089-1-1, lotado na EEEP Osmira Eduardo de Castro, exercendo a função de Coordenadora Escolar, **no Congresso Educar/Educador 2014**, a realizar-se no período de 21 a 24 de maio de 2014, na cidade de São Paulo-SP, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas atualizados da Educação voltados à área de Avaliação, Tics e mercado de trabalho, entre outros. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração,

por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da 121 EVENTOS LTDA (CNPJ: 14.681.157/0001-34), situada à Av. Nove de Julho, nº5966, Jardim Paulista – São Paulo-SP, com base no art.25 – inciso II, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13899 22100022.12.362.073.19513.01.339039.07.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc. VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **121 EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **LUÍS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR FINANCEIRO**. RATIFICAÇÃO: **MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2724572/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.188,29 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP/SEFOR 2 (2ª e 6ª Regiões), pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/04/2014 LOTE: 157/2014
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069570 - PADRE ROCHAEEFM											
66535425304	98200164416510 - JOAO BAIISTA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,4850	16/04/2014 07/01/2015	RS296,97
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
30110157320	9820016485061X - MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIAN	M	20	100	9,3804	05/04/2014 07/01/2015	RS938,04
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
87589532304	98200164593919 - MIRABEAU MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIAN	M	20	100	9,3804	05/04/2014 07/01/2015	RS938,04
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM											
00864039310	98200165038412 - ELDO PINHEIRO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	9,3804	08/04/2014 07/01/2015	RS609,73
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
01340762307	98200164339419 - MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	9,3804	08/04/2014 07/01/2015	RS562,83
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
00240186354	98200164860216 - MATEUS BEZERRA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,3804	08/04/2014 07/01/2015	RS281,41
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
0269711395	98200164460013 - ROMULO VINICIUS DE SOUZA ROMERO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	8,4850	08/04/2014 07/01/2015	RS890,92
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
95402845387	98200164513710 - TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,3804	08/04/2014 07/01/2015	RS281,41
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM											
00724202358	98200164337912 - ATTILA JUNIOR ELEOTERIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	9,3804	14/04/2014 07/01/2015	RS984,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
01040604765	98200164584715 - AUREA VIRGINIA FERNANDES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,3804	14/04/2014 07/01/2015	RS281,41
Justificativa: Professor Coordenador de Área											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
82217068334	98200165003716 - MAGNO FERREIRA DE MELO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	14/04/2014 07/01/2015	RS328,32
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 11	Repercussão: R\$58.188,29

*** **

ORDEM DE REINÍCIO**Nº014/2014 - PROCESSO Nº3156829/2014**

CONTRATO Nº00302012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 03.03.2014, o **REINÍCIO da obra de código(s) nºA030201201 A030201202**, firmado com a SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, conforme solicitação da empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. CONSTRUTORA VETOR LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº023/2014 - PROCESSO Nº3191837/2014**

CONTRATO: Nº0962014SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01282014 - CÓD DA OBRA: 0962014SEDUC01 0962014SEDUC02- CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.987.529/0001-39- ENDEREÇO: RODOVIA CE 187, Nº916, FRECHEIRAS, TIANGUÁ/CE. Autorizamos a empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE** NO MUNICIPIO DE FORQUILHA - CE. conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (TREZENTOS) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra deste Contrato é de R\$9.041.684,25 (NOVE MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Fortaleza, 12 de maio de 2014. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DAE. Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIEG - DAE. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº024/2014 - PROCESSO Nº3192086/2014**

CONTRATO: Nº0992014SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01292014 - CÓD DA OBRA:0992014SEDUC01 0992014SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 23.585.979/0001-02- ENDEREÇO: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE Nº240 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE** NO MUNICIPIO DE CARIDADE - CE. conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (TREZENTOS) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra é de R\$9.503.726,68 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Fortaleza, 12 de maio de 2014. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DAE, Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DO - DAE. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PROC. Nº2981265/2014

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a **Regularização da Licença Prévia Nº167/2014**, com validade até 09.04.16 referente a implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará em prédio do antigo Condomínio Panorama Artesanal, localizado no bairro Moura Brasil, no município de Fortaleza/CE, embasado no parecer técnico nº2538/2014. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEUMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº0004/2014 - PROCESSO Nº2635154/2014**

ESTADO DO CEARÁ, pela Secretaria da Educação - SEDUC, denominada Conveniente, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, com a interveniência do Secretário de Recursos Humanos e Patrimoniais, FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA JÚNIOR na forma do disposto na Lei Municipal nº629, de 30 de novembro de 1999, combinada com as Leis Municipais nº986, de 07 de janeiro de 2005 e suas alterações, e 1.358, de 15 de dezembro de 2008, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes: CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados na Escola Estadual de Educação Profissional Santa Rita, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e o dispõe a Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Estadual nº30.933 de 26 de junho de 2012. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; Resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Didática fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os participantes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Educação Profissional Santa Rita, instalada e em funcionamento no Município de Maranguape tendo como objetivo implementar e empreender esforços entre os participantes tendentes à execução de atividades docentes através do uso das instalações e serviços da PREFEITURA DE MARACANAÚ, para servirem de campo para a prática de atividades curriculares por meio de estágio curricular obrigatório, a fim de possibilitar a formação e inserção dos alunos dos cursos técnicos. Subcláusula Primeira: O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONVENIADA, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009 e Municipal nº1.349, de 14 de novembro de 2008, no que concerne ao Estágio Curricular Obrigatório, bem como ao regime de complementaridade que será objeto de termos aditivos, podendo ser assinados pelas partes, à medida em que sejam identificadas novas necessidades. Subcláusula Segunda: A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso

de Estágio, a ser firmado entre a CONVENIENTE, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da CONVENIADA desempenhando as funções de Agente de Integração, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira: Não haverá transferência de recursos entre os Convenientes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da CONVENIENTE, por meio de dotação orçamentária própria Subcláusula Quarta: A implantação do presente convênio obedecerá ao disposto na Lei Nacional nº11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Estadual nº30.933 de 26 de junho de 2012 e na Lei Municipal nº1.349, de 14 de novembro de 2008, no que concerne ao Estágio Curricular Obrigatório, bem como ao regime de complementaridade que será objeto de termos aditivos, podendo ser assinados pelas partes, à medida em que sejam identificadas novas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROJETO PEDAGÓGICO O objeto deste Convênio será realizado em conjunto pelas partes ora pactuantes, nos termos e cláusulas aqui firmados, e de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos constantes da Cláusula Primeira do presente Convênio, desde que o exercício das atividades acadêmicas seja adequado e compatível aos serviços prestados pela Administração Municipal, priorizando-se o eficaz desempenho das atribuições públicas do Município de Maracanaú. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS DO MUNICÍPIO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL O presente Convênio é firmado sem nenhum ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, vedados quaisquer custos adicionais, sob qualquer título ou mediante quaisquer justificativas, comprometendo-se o Município tão somente a disponibilizar sua estrutura funcional nos termos da Cláusula Sexta e Sétima deste Instrumento, para que os alunos dos Cursos contemplados pelo presente Convênio, possam acompanhar academicamente a prática profissional dos seus respectivos cursos junto à PREFEITURA DE MARACANAÚ, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de formação técnica. CLÁUSULA QUARTA – DO NÚMERO DE ALUNOS, LIMITES DE HORAS E ACESSO DE ALUNOS Os quantitativos referentes ao número de alunos em cada campo de estágio, os limites de horas de estágio a ser cumprido e a utilização e acesso às dependências da Prefeitura de Maracanaú, para a prática do estágio curricular obrigatório, serão definidos pela Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, em conformidade com a lei Nº11.788/08 e as decisões imediatamente comunicadas às Escolas Estaduais de Educação Profissional, para conhecimento e fiel cumprimento. Subcláusula Única: As decisões a que se refere a Cláusula Quarta deste Instrumento poderão ser revistas a qualquer momento pela Direção da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, mediante a necessidade de adequação da utilização dos espaços pelos estagiários à rotina das atividades das Secretarias da Prefeitura de Maracanaú, assegurados os estágios em andamento e proporcionado ao estudante atividades de aprendizagem profissional compatível, nas áreas de Informática e Meio Ambiente. CLÁUSULA QUINTA – DOS TURNOS DE ESTÁGIO Os estágios curriculares obrigatórios, objeto do presente Convênio, serão realizados nos turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira, assegurando ao estagiário, carga horária que não exceda 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com base no Decreto nº29.704/09, compatível com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha ocorrer o estágio. Subcláusula Única: O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da CONVENIADA, nas áreas de Informática e Meio Ambiente, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica, de acordo com o art.9º e incisos da lei 11.788/08. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Compete à CONVENIENTE: a) organizar e supervisionar as atividades práticas curriculares, respeitando o plano de atividades previamente acordado; b) indicar o professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio curricular obrigatório, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; c) orientar os estagiários do ponto de vista educacional, sobretudo, no que concerne à constante melhoria da qualidade profissional; d) efetuar o acompanhamento didático-pedagógico do trabalho dos estagiários, exigindo dos mesmos a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades desenvolvidas no estágio, emitido pela CONVENIADA com os devidos vistos do supervisor orientador indicado pela EEEP Santa Rita, estabelecendo outros instrumentos de avaliação do estágio; e) proceder à avaliação do desempenho dos alunos/estagiários nas atividades propostas; f) providenciar e garantir o seguro contra acidentes pessoais, em favor dos alunos estagiários, durante todo o período de realização do estágio curricular obrigatório e atividades práticas; g) respeitar as normas legais

e regulamentares; h) propiciar aos estagiários o conhecimento das normas para realização de estágios na Prefeitura de Maracanaú, resguardando o cumprimento das mesmas em consonância com a ética e os bons costumes necessários ao desempenho das atividades na mesma; i) disponibilizar aos alunos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários ao desempenho do estágio curricular obrigatório nas dependências da Prefeitura de Maracanaú; j) disponibilizar, quando necessário, os materiais utilizados pelos alunos nas atividades desenvolvidas na PREFEITURA DE MARACANAÚ; k) responder por eventual dano de ordem material e imaterial, decorrente de dolo ou culpa, e nos casos previstos em lei, causado por estagiário ou preposto em face do patrimônio da Prefeitura de Maracanaú, funcionário, membro do corpo clínico e paciente, mediante comprovação, após os procedimentos administrativos; l) afastar das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, após os procedimentos administrativos, com direito ao contraditório e ampla defesa, o estagiário, supervisor docente ou preposto que transgredir normas regulamentares vigentes na PREFEITURA DE MARACANAÚ; m) incentivar a participação voluntária dos alunos em atividades e programas da PREFEITURA DE MARACANAÚ; n) encaminhar, no início de cada semestre letivo, a programação das atividades de estágio, a ementa das disciplinas de cada Curso ofertado pelas escolas, bem como os planos de aula à PREFEITURA DE MARACANAÚ; o) celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o aluno e com as EEEP Santa Rita, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do aluno e ao horário e calendário escolar; p) encaminhar, nos 30 (trinta) dias anteriores ao início do período de estágio, a relação e os pedidos dos pretendentes ao estágio do mês subsequente, e termo de compromisso com os dados completos do estagiário, período do estágio, plano de atividades do estagiário, declaração de matrícula ou regularidade com o Curso. q) fornecer, no início de cada semestre letivo, a relação dos professores-orientadores, acompanhada dos comprovantes de regularidade profissional e inscrição nos seus respectivos Conselhos, bem como a relação dos alunos matriculados para que seja realizado o devido controle dos professores e estudantes nas dependências da PREFEITURA DE MARACANAÚ; r) manter um diálogo permanente com a PREFEITURA DE MARACANAÚ, no sentido de permitir o funcionamento adequado das atividades do estagiário; s) colaborar na realização de eventos científicos realizados no município de Maracanaú. t) custear bolsas de estágio aos alunos, por meio de dotação orçamentária própria. u) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho realizada pelo supervisor orientador da prática de estágio. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA Compete a PREFEITURA DE MARACANAÚ: a) disponibilizar, em horários compatíveis, a infraestrutura do campo de estágio da PREFEITURA DE MARACANAÚ, bem como disponibilizar equipamentos das áreas de Enfermagem, Informática e Meio Ambiente, visando à realização das práticas necessárias ao estágio curricular obrigatório, atendidas as disposições previstas no presente Convênio e as rotinas das atividades da PREFEITURA DE MARACANAÚ; b) receber os alunos, para o estágio curricular obrigatório, encaminhados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, permitindo o acesso dos mesmos às dependências da Instituição, bem como dos professores-orientadores, para o acompanhamento das atividades, observadas às disposições do item anterior; c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; d) convidar representantes da Secretaria da Educação do Estado do Ceará para participar das reuniões sempre que necessário ao fiel cumprimento do objeto deste Convênio; e) a qualquer momento, solicitar o desligamento e/ou a substituição do aluno em caso de indisciplina ou comportamento que atrapalhe o fiel cumprimento deste Instrumento e o bom funcionamento do estágio dando imediata ciência à Célula de Estágios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. f) enviar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, emitido pelas secretarias afins às áreas de estágio dos estudantes com os devidos vistos do supervisor/orientador indicado pelas respectivas áreas de realização do estágio e com vista obrigatória ao estagiário. CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA TÉCNICA DA CONVENTE A Secretaria da Educação do Estado do Ceará oferece como contrapartida técnica ao convênio ora firmado, a disponibilidade de utilização técnica do Laboratório Tecnológico de Enfermagem, Biologia e Informática das EEEP Santa Rita, além de formação continuada em serviço aos profissionais das áreas relativas aos cursos técnicos pertinentes à CONVENIADA, com carga horária de até 80 h, ministrada por profissionais especialistas das áreas vinculadas. CLÁUSULA NONA –

DA IDENTIFICAÇÃO E DO UNIFORME Os alunos deverão portar crachá fornecido pela EEEP Santa Rita e fardamento escolar que os identifiquem, enquanto permanecerem nas dependências da PREFEITURA DE MARACANAÛ e seus órgãos vinculados a administração municipal, observadas as Regras de Segurança e Saúde do Trabalho em estabelecimentos de Saúde previstas pela Norma Regulamentadora nº32, aprovada pela portaria nº485, de 11 de novembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e suas atualizações. CLÁUSULA DÉCIMA- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO O desempenho das atividades objeto desse convênio, por professores, alunos ou ex-alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Santa Rita não criarão vínculo empregatício de qualquer natureza, nem mesmo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÛ, nos termos do art.3º da Lei Nacional nº11.788/2008 e do art.7º da Lei Municipal nº1.349, de 14 de novembro de 2008. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INÍCIO DO ESTÁGIO O estágio de que trata este Convênio terá início a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com os planos de trabalho a serem apresentados, semestralmente, pelas EEEP Santa Rita devidamente assinado pela sua Coordenação de Estágios, o qual integrará o presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes. Subcláusula Única: o presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que a decisão seja comunicada por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, dispensando-se o prazo se a decisão rescisória for bilateral. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS Os detalhes operacionais do processamento dos Estágios de cada curso ou atividade, bem como os casos omissos do presente instrumento, deverão por primeiro, levar em conta a finalidade e a possibilidade de comum acordo entre as partes, e constituirão Termos Aditivos que, após firmados, passarão a vigorar como parte deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. Fortaleza, 23 de abril de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO - PREFEITO DE MARACANAÛ, FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA JÚNIOR- SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. Testemunhas: 1. ÍTALO RENAN FERREIRA GIRÃO, 2. LUCIANA SILVA RIBEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROC. Nº2949469/2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE II NO MUNICIPIO DE ARACOIABA/CE LOCAL:ARACOIABA. CERTIFICAMOS, que a Empresa **MORAIS VASCONCELOS**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE II NO MUNICIPIO DE ARACOIABA/CE **concluiu a contento** em 20.04.2014 os **serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº052012SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 20 de abril de 2014. À COMISSÃO: 0000281X - SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - PRESIDENTE, 01637711 - DORGIVAL VITOR DE ALENCAR - 1º MEMBRO, 01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº382/2012 - PROCESSO Nº14191328-2

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e a **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/DAE, neste

ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº382/2012 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II, da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo nº14191328-2, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº382/2012** que trata da construção de quadra coberta com vestiário na EEFM José Leopoldino da Silva, no município de Fortaleza. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº14191328-2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº382/2012 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2014. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº383/2012 - PROCESSO Nº14191397-5

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e a **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº383/2012 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II, da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo nº14191397-5, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº383/2012** que trata da construção de quadra coberta com vestiário na EEFM Professora Adalgisa Bonfim Soares, no município de Fortaleza. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº14191397-5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº383/2012 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 05 de maio de 2014. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº182/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor R\$	Nº de Parcelas
104057-1-8	0214	Ana Paula Bezerra Pinheiro	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Alimentos	Mestrado em Administração de Empresas	UNIFOR	Janeiro/2013 a Junho/2015	19100001.04. 122.500. 28262.010 0000.339 01800.00. 0.20	440,00	24
106668-1-3	0213	Carlos Venício Jataí Gadelha	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 3ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Informações de Normas	Especialização em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário	Faculdade Ateneu	Setembro/2010 a Agosto/2012	19100001.04. 122.500.28 262.01000 00.339018 00.00.0.20	114,50	12
497713-1-2	1571	Denise de Andrade Moura	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Planejamento e Acompanhamento	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	UFC	Abril/2013 a Abril/2015	19100001.04. 122.500.28 262.01000 00.3390180 0.00.0.20	440,00	24
497777-1-X	1583	Fábio de Melo Bezerra	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal de Penaforte	Mestrado Profissional em Economia	UFPE Agosto/2013	Setembro/2011 a	19100001.04. 122.500.28262. 0100000.3390 1800.00.0.20	440,00	24
107536-1-9	1571	Genézio Alves do Carmo	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo de Fisc. Do Trânsito de Merc. Da Região Metropolitana	Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas	UFC	Setembro/2012 a Setembro/2014	19100001.04. 122.500.28262. 0100000.33 901800.00.0.20	440,00	24
105777-1-3	0211	Gerusa Marília Alves Melquiades de Lima	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas	UECE	Abril/2013 a Março/2015	19100001.04. 122.500.28262. 0100000.3390 1800.00.0.20	440,00	24
497667-1-8	0213	Jedídias Pereira Souza	Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação, 2ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Sistemas de Informações	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Abril/2013 a Março/2015	19100001.04. 122.500.28262. 0100000.339 01800.00.0.20	440,00	24
104294-1-2	0214	Márcio Heber Medeiros Rebouças	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Alimentos	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Agosto/2013 a Abril/2015	19100001.04. 122.500.28262. 0100000.339 01800.00.0.20	440,00	24

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº113/2014 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DETER, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem, no período de 16 e 17 de maio de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº3003381-7, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Barreira, Campos Sales, Croatá, Itapajé, Itatira, Miraíma, Morada Nova, Paramoti, Saboeiro, Tejuçuoca, Tianguá e Tururu/CE, no período de 19 a 24 de maio de 2014 a fim de Fiscalizar o recebimento final e registro de 12 (doze) localidades beneficiadas com instalação de telefones de utilidade pública - TUP's, em 2013 dentro do Programa "Alô Ceará II",

concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 05 de 2014.

Otacílio Borges Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/SEINFRA/2014 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO entendimentos mantidos com a 11ª Inspeção do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para atendimento aos questionamentos constantes do Certificado nº0020/2014, objeto do Processo Nº01569/2014-7, RESOLVE: Art.1º- **Alterar a Portaria Nº101/2014**, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014, que trata da elaboração dos orçamentos da SEINFRA e suas Vinculadas, para inclusão do item 7, contendo a seguinte redação: "7. Fica determinado que a partir de 01 de junho de 2014, os valores dos insumos inseridos no Grupo Material Betuminoso da Tabela de Custos SEINFRA, serão os mesmos da Tabela da Agência Nacional do Petróleo - ANP, divulgada através do site www.anp.gov.br e acrescidos de 17% de ICMS. 7.1. O BDI destes insumos, não poderá ultrapassar o limite de 15%." Art.2º - Fica autorizada a utilização dos valores dos insumos do grupo Material Betuminoso já

divulgados na Tabela 022, até a data 31/05/2014. SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2012
I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, Nº2120 – Sala 1201 a 1203 – Aldeota – Fortaleza – CE, CEP. 60.170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses**, passando seu término para 17 de junho de 2014.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 17 de junho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e BENICIO FELIZARDO VASCONCELOS (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº105/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operacionalizar a verificação de Amvs e a instalação de molas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2014-DPR DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Regis dos Santos Fortes	Gerente de Controle e Tráfego	10021	III	13 a 16.05.2014	Fortaleza/Sobral/fortaleza	3,5	77,10	53,97	323,82
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	13 a 16.05.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	42,93	257,59
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	V	13 a 16.05.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	42,93	257,59
José Daniel Alves de Lima	Assistente Condutor	10015	V	13 a 16.05.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	42,93	257,59

*** **

PORTARIA Nº106/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2014-DPR DE 14 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ângelo Cunha Lima	Assistente Operacional	10260	V	17.05 a 15.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	188,70	2.359,79
Fabiano Ediburgo de Souza	Auxiliar Operacional	10105	V	17.05 a 14.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	17.05 a 14.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29
José Djaci Soares Amorim	Auxiliar Operacional	10295	V	17.05 a 14.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29
Genildo Alves de Sousa	Assistente de Segurança	10134	V	17.05 a 14.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	V	17.05 a 14.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29
Marlon Ribeiro Rodrigues	Assistente de Segurança	10141	V	17.05 a 14.06.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29
Carlos Sidney Rodrigues Amorim	Assistente de Segurança	10318	V	17.05 a	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	195,80	2.293,29

*** **

PORTARIA Nº108/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 14 a 15.05.2014, com a finalidade de transportar equipamentos e materias para o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período de 22 a 23 de Maio de 2014, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/METROFOR/2012
I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução das Obras de Construção das Estações Metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, no município de Fortaleza, integrantes do Metrô de Fortaleza, Linha Sul; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PETRA - CONVAP**, formado pelas empresas **PETRA CONSTRUTORA LTDA** e **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Frei Serafim, nº2.748, salas 03 e 04, Centro - Teresina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 08 (oito) meses, contados de 22 de abril a 21 de dezembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implica em acréscimo do valor global do ajuste que atualmente é de R\$21.218.385,22 (vinte e um milhões duzentos e dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de dezembro de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 18 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Abelardo Ferreira Mendes pela Consórcio Consórcio PETRA - CONVAP.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/METROFOR/2013
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição e Montagem de 3 (três) Elevadores Elétricos tipo Eletromecânico, atendendo a um percurso de 29,00m com 8 (oito) paradas todas do mesmo lado, a serem entregues na condição CIF, instalados, testados, em perfeitas condições de operação, na nova Sede Administrativa do

METROFOR na cidade de Fortaleza - CE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: SAAN, Quadra 02, Lote 980, Parte B - Brasília/Distrito Federal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 28 de fevereiro a 28 de abril de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não altera o valor global do Contrato que atualmente é de 693.608,00 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 28 de abril de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Waltair da Silva Nogueira pela Empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912317357/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, "caput" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o subitem 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato original**, que passa a ter a seguinte redação: "7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei nº8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de 18 de fevereiro de 2013, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses."; IX - VALOR GLOBAL: A presente alteração não altera o valor global do Contrato que é de R\$12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes deste instrumento; XII - DATA: 14 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Rosiany Gonzaga do Amaral Bastos Brito pela ECT.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/METROFOR/2014

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação de 01 (uma) Central de Telefonia Digital** a ser instalada na cidade de Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.087/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) pagos em após a entrega dos serviços e certificação pela Fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Fábio Fleury Campos, pela SET - Serviços Especializados em Informática Ltda

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº031/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenadora de Operações Portuárias, a **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 11 a 17 de maio do ano corrente, a fim de participar do SEMINÁRIO APEC BRASIL – ASPECTOS COMERCIAIS DO PORTO, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Vitória/Fortaleza no valor de R\$1.677,50 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.588,93 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 13 de maio de 2014.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº339/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005, que orienta sobre as prestações de constas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de sua prestação de conta, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomada de Contas Especial, a fim de regularizar a situação da prestação de conta do Termo de Ajustes 011/2012; com objetivo Pavimentação em Pedra Tosca em estrada vicinal que liga no Município de Itapajé; RESOLVE, ainda, nomear os **SERVIDORES** abaixo para **compôr a Comissão** responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Miguel Araújo Melo. Membros - Luiz Donato Silva - Antonilma Batista Silva Bezerra. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº353/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **MODIFICAR A PORTARIA 1285/2010** QUE CONSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO Nº040/2010 DA EMPRESA ENGEVIAS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CONFORME QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

COMISSÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE: JOÃO BOSCO DE CASTRO	009739-1-2
1º MEMBRO: JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	10.078-1-5
2º MEMBRO: ISABELLA PERES MOTA LEAL	016704-1-7

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de maio de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 356/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005 e 03/2008, que orienta sobre as prestações de constas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de sua prestação de conta, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomada de Contas Especial, a fim de regularizar a situação da prestação de conta do Termo de Ajustes 079/2010; em razão do não atendimento, pela covenente, das irregularidades contidas na prestação de contas final no Município de Aratuba; RESOLVE, ainda, nomear os **SERVIDORES** abaixo para **compôr a Comissão** responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Francisco Hermildo Gonçalves Lima. Membros - Alcides Maria do Nascimento Parente - Antonio Cleuberto Borges Dantas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que recebeu no dia 30/4/2014 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº120/2014** REFERENTE À RESTAURAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL CE-348, ENTRE A RODOVIA BR-222 (PRIMAVERA) – PECÉM/SIUPE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 29,64 KM. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PREVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que no dia 7/04/2014 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE à **Licença Previa Nº99/2014** REFERENTE AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-176, COM EXTENSÃO 7,70 KM (ACESSO AEROPORTO DE TAUÁ). Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2014-DER, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 14/05/2014, do EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2014, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, no que se refere ao **valor do contrato**, fica **RE-RATIFICADO** no seguinte termo: onde se lê: R\$26.284.485,90 “ (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) ”, leia-se: “ (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) ” DATA: 16.05.2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0491/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **incluir na portaria de nº0352/2014** o Engº **PAULO BARRETO XENOFONTE** Mat.014.039-1-5, CREA 6113-D, como 3º membro para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº001/2014 – DAE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D
1º MEMBRO	ENGº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	300.026-1-X	51753-CE
2º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
3º MEMBRO	ENGº PAULO BARRETO XENOFONTE	014.039-1-5	6113-D

OBRA

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL NO PARQUE DO COCÓ, NAS LOCALIDADES A SEGUIR DESCRITAS: AV. ENG. SANTANA JUNIOR, AV MURILO BORGES, AV SEBASTIAO ABREU, RUA MANGUESAIS E AV. RAUL BARBOSA, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0500/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº07545/2012** o Engº **JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO** Mat.017.240-1-0 Crea.10259-D pelo Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO Mat.014.069-1-4 Crea.6737-D e o Engº **JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO** Mat.017.291-1-X Crea.7533-D pelo Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA Mat.300.041-1-6 Crea.10587-CE e o Engº **FRANCISCO PRETO RODRIGUES** Mat.017.297-1-3 Crea.12200-D pelo Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA Mat.300.039-1-8 Crea.39222D-CE, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº027/2012 – CIDADES

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
1º MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	300.041-1-6	10587-CE
2º MEMBRO	ENGº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	300.039-1-8	39222D-CE

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDIDAS POR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 282 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO II, SENDO 168 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADES DE BLOCO PADRÃO, 96 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 18 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA II, MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0501/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº687/2012** o Engº **JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO** Mat.017.291-1-X Crea.7533-D pelo Engº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN Mat.300.026-1-X Crea.51753-CE, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº029/2012 – CIDADES

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
1º MEMBRO	ENGº JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	017.304-1-X	6196-D
2º MEMBRO	ENGº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	300.026-1-X	51753-CE

OBRA

CONTRATAÇÃO - DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDIDAS POR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 282 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO I, SENDO 168 UNIDADES COM

ÁREA DE 44,46 M2 POR UNIDADES DE BLOCO PADRÃO, 168 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M2 POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 138 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M2 NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA I, MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0502/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compromissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº129/2014 – SEDUC

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0518/2014 - Emissão: 15/05/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA	FORTALEZA	GRATO	19/05/2014	22/05/2014	VISTORIA TÉCNICA	Levantamento de dados e vistoria nas obras da Regional do Caniã.	3,5	77,10	0,00	00	0,00	269,85
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA	FORTALEZA	SOBRAL	26/05/2014	28/05/2014	VISTORIA TÉCNICA	Levantamento de dados e vistoria nas obras da Regional de Sobral.	2,5	77,10	0,00	200	38,55	231,30
Total: R\$501,15												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº470/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/04/2014 a 09/05/2014, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 470/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.008,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.140,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	11	957,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	9	768,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	13	1.071,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	7	385,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	6	915,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	1	87,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	8	1.202,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	MEMBRO	2	174,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	5	420,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.101,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	7	1.099,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.275,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	783,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.290,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.290,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	333,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.274,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.140,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	8	651,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	14	1.173,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	462,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	12	1.830,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	9	723,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	6	915,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	3	261,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	13	1.071,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	2	260,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	15	1.305,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	14	1.173,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	15	859,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	6	780,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	7	609,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.170,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	7	991,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	11	852,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	15	859,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	4	333,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	13	1.011,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	14	947,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	3	246,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	4	288,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	5	375,00
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	10	720,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	9	753,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	6	915,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	723,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	9	723,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.305,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	15	1.305,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.590,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	4	520,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	13	2.041,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.188,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	2	144,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	609,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.290,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	14	1.173,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	8	1.175,00
000531-2	JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	MEMBRO	6	330,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.400,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	1	72,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	8	696,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	785,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	5	435,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	440,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	330,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	15	859,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	11	1.430,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	4	348,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	7	1.072,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	14	1.874,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.066,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	2.274,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	5	435,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	11	957,00
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	5	435,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.301,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	2.220,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	11	792,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	13	1.056,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	3	261,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	10	1.300,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	942,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	5	500,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	9	529,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.305,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.570,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	4	220,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	11	1.700,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	4	288,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	12	694,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.328,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.355,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	1	87,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	15	893,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	13	1.131,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	405,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	11	912,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	954,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	3	261,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.101,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	6	942,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	6	522,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.274,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	6	507,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	6	330,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	7	1.099,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	6	522,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	12	980,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	3	471,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	912,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	1	157,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	8	1.256,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	1	87,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	6	600,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	546,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	5	435,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	3	261,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	2	159,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	1	157,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	7	534,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	12	1.014,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	6	477,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	2	144,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	10	1.381,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	14	1.188,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.215,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	1	87,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.188,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	11	927,00
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	13	1.086,00
001161-4	JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MEMBRO	11	927,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	14	1.188,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.275,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.188,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.166,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	6	492,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	13	1.086,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	11	942,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.077,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	2	174,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	8	1.256,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.230,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	10	1.570,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	3	261,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	14	1.218,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.196,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	14	1.188,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	11	867,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	14	1.158,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	15	1.260,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	12	984,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	15	1.260,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	5	650,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	11	942,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	12	969,00
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	3	246,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	9	768,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	14	1.068,00
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	2	144,00
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	2	260,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	9	768,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	1.173,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	14	1.188,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	14	1.203,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	12	1.014,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	12	933,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	12	1.014,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	5	435,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	9	768,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	11	897,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	6	888,00
001540-6	TARCIZO SILVA BARBOSA	MEMBRO	9	768,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	6	492,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	6	888,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	12	984,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	12	984,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	14	1.158,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.173,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.500,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.275,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.149,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	14	1.188,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	15	1.245,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	420,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	14	1.173,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	12	909,00
001599-3	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	15	1.140,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	10	720,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	5	360,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	14	1.203,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.230,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.332,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	492,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	10	840,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	4	628,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	10	840,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	COORDENADOR	1	157,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	13	1.116,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	11	912,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	13	1.960,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	6	888,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	9	768,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	10	840,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.260,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	1.014,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	14	1.188,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	14	2.144,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	12	999,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	3	444,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	2	159,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	1	157,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	14	2.144,00
002791-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	15	1.305,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	11	1.430,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	6	492,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	8	1.121,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	7	564,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	8	1.202,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	12	1.014,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	11	957,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	5	435,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
002804-0	ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	14	2.198,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	1	157,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	6	522,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	12	1.014,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	6	780,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	4	348,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	11	942,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	2	314,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	1	87,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	2	314,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	14	2.171,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	87,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	12	1.029,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	COORDENADOR	1	157,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	10	810,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	2	144,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	14	1.188,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	12	1.830,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.274,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	7	1.072,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	420,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	4	348,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	9	1.359,00
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	5	420,00
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	5	420,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	14	1.188,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	5	360,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	13	1.086,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	14	2.144,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	14	2.144,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	13	1.086,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	8	1.148,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	2	174,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	7	1.018,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	8	666,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	7	609,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	6	942,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	10	1.408,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	174,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	3	261,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	9	1.224,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	261,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	2	314,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	1	87,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.260,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	13	1.086,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	6	942,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	14	1.188,00
002993-6	NERTAN ALENCAR LACERDA MORENO	MEMBRO	1	72,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	11	1.646,00
002998-2	FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	12	984,00
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	11	942,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	13	1.086,00
003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	6	432,00
003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	MEMBRO	4	288,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	9	1.386,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	447,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	7	1.045,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	159,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	8	696,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	6	780,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	4	348,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	785,00
003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	942,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	7	1.018,00
003522-7	FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	MEMBRO	3	246,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	10	825,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	5	785,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	4	333,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	6	942,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	7	594,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	10	1.489,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	4	348,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	6	888,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	5	390,00
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	11	1.673,00
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	2	174,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	12	999,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	246,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	1	157,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	5	360,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	1	157,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	3	231,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	8	1.202,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	10	840,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	MEMBRO	4	348,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	COORDENADOR	7	937,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	12	984,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
003560-8	JOSE FERNANDES MAIA	MEMBRO	4	348,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	9	768,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	3	261,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	12	1.587,00
300094-X	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	4	333,00
TOTAL				329.039,00

*** **

PORTARIA Nº624/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SÉRGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRÂNSITO	11.129,13	40	75,89	3.035,60

*** **

PORTARIA Nº633/2014

REGULAMENTA O USO DE TELEFONES MÓVEIS E APARELHOS ELETRÔNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DETRAN/CE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, Considerando que a Eficiência é um dos princípios norteadores da Administração Pública, insculpido na Constituição Federal; Considerando que todas as medidas que busquem acrescentar segurança, lisura e transparência ao processo de habilitação de condutores devem ser estimuladas pela Administração Pública; Considerando que o uso de aparelhos celulares podem gerar insegurança ou vazamento de informações relativas às questões na prova de legislação de trânsito, bem como atrapalhar os usuários na prova prática de direção veicular, ocasionando possíveis prejuízos aos candidatos. RESOLVE:

Art.1º – Determinar a proibição, a partir da entrada em vigor desta Portaria, do uso de telefones celulares, Ipods, MP3, MP4, fones de ouvido e/ou bluetooth, agendas eletrônicas e máquinas fotográficas nas salas de aplicação da prova de legislação, bem como na área de exame da prova prática de direção pelos candidatos e examinadores.

Art.2º – Fica proibida também a utilização dos referidos aparelhos eletrônicos pelos usuários nos guichês de atendimento dos postos do DETRAN/CE da capital e interior do Estado do Ceará.

Art.3º – A fiscalização ficará a cargo dos Diretores e Gerentes do DETRAN/CE, que deverão comunicar qualquer ocorrência relativa à proibição acima imediatamente à Superintendência.

Art.4º – O descumprimento aos artigos 1º e 2º desta Portaria será apurado através de processo administrativo disciplinar – PAD.

Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2828 - 5º andar, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos art.57, II e 65 da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº1338555/2014, respectivamente, devidamente autorizados pelo ordenador de despesas; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação da prestação de serviços DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, legalmente constituída, para tornar-se agente arrecadador do DEPARTAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ - DETRAN-CE, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como multas, taxas e demais receitas públicas do DETRAN-CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.551.140,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO- BANCO DO BRASIL S/A.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 –

CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº1791748/2014, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 2.1 O presente aditivo tem como objeto **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal estimado do presente aditivo importa em R\$1.701.187,50 (hum milhão, setecentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global em R\$20.414.250,00 (vinte milhões, quatrocentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais). Os recursos para execução das despesas são oriundas do próprio DETRAN, com a seguinte dotação orçamentária: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 22 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO- GERENTE DE VENDAS EBCT.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE - SAAE LIMOEIRO DO NORTE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7230389/2013, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais 12 meses e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o Posto da Polícia Rodoviária Estadual – PRE situado em Limoeiro do Norte/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.762,50 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE SÉRGIO MURILO DE CASTRO GOMES- Superintendente SAAE LIMOEIRO DO NORTE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº1535881/2014 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 1535, Centro, LIMOEIRO DO NORTE/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$57.612,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR- Proprietário do imóvel de LIMOEIRO DO NORTE/CE..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 394/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o Posto da PRE/CE de UMIRIM/CE, localizado na Rua Recife, s/n, Comunidade Moreira, Umirim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº5983010/2013 publicada no DOE de 14 de outubro de 2013, Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE e nas resoluções nº122, de 11/12/2009 e nº130, de 25/03/2010 da ARCE, que regulamenta o SISAR FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JOSÉ BRAGA BARBOSA- Presidente SISAR.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 419/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM/CE - SAAE CAMOCIM**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de CAMOCIM/CE, localizado na Rua Gal. Sampaio, 377 – CENTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº5981662/2013 publicada no DOE de 21 de novembro de 2013, Lei Municipal nº219/1965, que cria o SAAE CAMOCIM FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JOSÉ OLAVO MELO THAIM- Diretor SAAE CAMOCIM.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CONTERRÂNEA INDÚSTRIA DE ÁGUAS LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS PLÁSTICO DE 200 ML**, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130029 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339030.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, em 23 de abril 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e LUIZ ALBERTO BEZERRA DE SOUSA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTERRÂNEA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: Este contrato

tem por objeto a **aquisição de 3.000 (três mil) unidades de cones de sinalização viária**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO de Registro de Preços nº01/2013 e da Ata de Registro de Preços nº01/2013 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº01/2013, PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº01/2013, no processo nº0923217/2014, bem como nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriore FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) pagos em despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28656.22.339030.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e JORGE EDUARDO TANNURI- Representante da empresa WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA TRECHOS INTERMUNICIPAIS DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ**, destinadas a integrantes da Polícia Rodoviária do Estado do Ceará (PRE/CE) e do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº20130026/DETRAN/CE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$397.392,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339033.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA RABELO- MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº52/2014

LOCADORA: **ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Francisco Vieira Cavalcante, 329 – Centro – Pedra Branca-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Pedra Branca-CE. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Pedra Branca-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2014. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES- Proprietário do imóvel de PEDRA BRANCA -CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2014

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de POTENGI/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº2031780/2014, no

art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR - Prefeito Municipal de POTENGI/Ce.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº308/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente penitenciário, Referência 02,, matrícula nº47260817, folha nº1825,, lotado no Instituto Penal Olavo Oliveira (IPPO II), **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", CURSO DE SEGURANÇA PÚBLICA ministrado pelo(a) Faculdade Latino Americana de Educação, em Fortaleza-ce, no período de 26/11/2013 a 26/11/2014, no valor de R\$:100,00 (Cem reais), em até 12 (DOZE) parcelas mensais,, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº349/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.73, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Constituir comissão**, para compor o RECEBIMENTO DAS UNIDADES MÓVEIS designados CAMINHÕES DA CIDADANIA, composta pelos **SERVIDORES FRANCISCA PAULA MÁXIMO PORTELA** matrícula Nº472759-1-9 e **NARA PEREIRA BRANDÃO** matrícula 4727591-X. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA 350/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.77 e seguintes da Lei nº8.666/93. Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados nos documentos anexos, que versam sobre possível inexecução/inadimplemento contratual, por parte da empresa **CINV – CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, que deixou de efetuar o pagamento dos salários dos funcionários, relativamente ao Contrato nº040/2009, firmado com essa Secretaria da Justiça e Cidadania, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2013, que deveriam ser pagos no 5º dia útil do mês subsequente, no caso 08/01/2014, bem como não realizou depósitos referentes a Vale-alimentação, Vale-Transporte e Cesta Básica de Janeiro/14, que deveriam ter sido pagos no primeiro dia útil do mês, o que fere a Cláusula Quinta, item 5.3.1 e 5.3.3, 5.15, cláusula décima Primeira, item 11.2, dentre outras, do referido do Contrato, e considerando o previsto nos documentos supra referenciados, DETERMINA que seja **instaurado** o competente **Processo Administrativo**, visando constatar se houve descumprimento de obrigação contratual; apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando a V. Sa., Sabrine Gondim Lima, Secretária Executiva da Justiça e Cidadania, para esse fim, as atribuições que me competem. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº363/2014 - Processo Administrativo nº7689225/2013. Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. Acusada: MGS MENDES - ME. DECISÃO: Procedimento Administrativo – MGS MENDES-ME – CNPJ Nº08.469.962/0001-04 - Descumprimento Contratual – Aplicação de Penalidade – Contrato nº040/2013/SEJUS/CE – Cláusula Nona, item 9.1 e seguintes - Art.87, I, da Lei 8.666/93 - ADVERTÊNCIA. (...) Assim, é de presumir-se verdadeira, posto que devidamente comprovada, a acusação feita na CI nº185/2013, que deu início ao presente procedimento, seja pelos documentos acostados, seja pelas informações prestadas. Não obstante, após notificação do presente processo administrativo, a acusada regularizou sua situação (fls. 43). (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 66/71, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 87, I, da Lei nº8.666/1993, aplicar à empresa **MGS MENDES – ME**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em virtude do descumprimento parcial do Contrato suso mencionado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2014

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº365/2014. - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.77 e seguintes da Lei nº8.666/93. Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados nos documentos anexos, que objetivam apurar responsabilidades da empresa **CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, sobre os eventos narrados nos autos, que tratam de possíveis irregularidades na prestação dos serviços objeto do Contrato nº038/2012, quanto à realização dos serviços mecânicos referentes aos veículos Ford Fiesta de Placas: HWL9954, Renault Kangoo de Placas HXR0463, Chevrolet Astra de Placas HYJ2265 e Ford Focus de Placas NQZ8954, o que fere dentre outras a Cláusula Décima, itens 10.1, 10.8, 10.16 e 10.17, do referido do Contrato, firmado com essa Secretaria da Justiça e Cidadania, bem como o determinado no Termo de Referência, DETERMINA que seja **instaurado** o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, visando a constatar se houve descumprimento de obrigação contratual; apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando a V. Sa., Sabrine Gondim Lima, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 15 de maio de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PROCESSO Nº13003715-0/3166611/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº20140001-SEJUS

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços nº20140001-SEJUS, de fls. 445, e as informações de fls. 449, acerca da licitação do tipo menor preço, para a contratação de empresa para OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE CARIRIAÇU, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº123/2006 e do Decreto Estadual nº27.118/2003; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº20140001-SEJUS e seus anexos; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **Tomada de Preços nº20140001-SEJUS**, nos termos propostos. Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para elaboração do Contrato e posterior arquivamento do presente feito. Fortaleza, 15 de maio de 2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 16 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº360/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRENDA LOPES CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO	3000761-1	11,15	19	211,85
				21	234,15
				20	223,00

*** **

PORTARIA Nº362/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME
01	AMANDA LIMA FEITOSA
02	ANDRESSA SOUZA PEREIRA
03	CAROLAYNE SERRA AZUL BELO
04	DEAN NICOLAS DA SILVA
05	LILIANE SANTOS DA COSTA FERNANDES

*** **

PORTARIA Nº04841/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142155144/SPU, 141526548/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA REGIANE DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº16045713, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, no município de HORIZONTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 1 (um) ano a partir de 01/04/2014 31/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2014
PROCESSO NÚMERO: 0761594/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para motocicletas e câmaras de ar**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20140004/SEPLAG, o art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA-EPP (CNPJ: 41.389.388/0001-41)** com o valor unitário de R\$68,75 para o item 01; R\$128,75 para o item 02; R\$108,10 para o item 03; R\$144,00 para o item 4; R\$172,97 para o item 05; R\$116,64 para o item 06; R\$108,97 para o item 07; R\$62,70 para o item 08; R\$15,13 para o item 09; R\$165,29 para o item 10; R\$54,05 para o item 12; R\$69,08 para o item 13; R\$43,24 para o item 14; R\$13,93 para o item 15; R\$15,18 para o item 17; R\$71,14 para o item 18; R\$23,78 para o item 19; R\$23,67 para o item 20; R\$19,45 para o item 21; R\$14,76 para o item 22; R\$68,16 para o item 23; e R\$76,54 para o item 24; **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP (CNPJ: 13.545.473/0001-16)** com o valor unitário de R\$289,98 para o item 11; **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME (CNPJ: 11.044.272/0001-00)** com valor unitário de R\$15,53 para o item 16; e R\$229,56 para o item 25. RATIFICAÇÃO: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Antônio Ari Benevides Cavalcante, Sócio Administrador da empresa Arilub Distribuidor de Óleos Lubrificantes e Aditivos Ltda.-EPP; Kauê Muniz do Amaral, Sócio Proprietário da empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.-EPP; e David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Proprietário da empresa David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante-ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 16 de maio de 2014.

Otávio Nunes de Vasconcelos
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

TERMO ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº13/2011- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO
I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº3 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO FIRMADO SOB O Nº13/2011 EM 27/5/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - ENDEREÇO: Central com Variante A, s/n, Cambéba e Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino 150, bairro Joaquim Távora, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: **Substituir o Anexo II do CONTRATO para excluir do contrato a unidade 4423676-0 SEPLAG Sec. de Plan. e Gestão Endereço: Rua Av: Gal. Afonso Albuquerque Lima Nº615 e Incluir**

as Unidades UC 1360808-8 SEPLAG parte externa do Cambéba, Rua: do Palácio Nº320 poste Final e UC: 2569166-0 SEPLAG Sec. do Planejamento Rua: Gal. Afonso Albuquerque Lima Nº599; VIII - DA VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; X - DATA: 13 de maio de 2014; XI - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. Área de Clientes Institucionais, Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e MARCOS ANTONIO BRASIL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO Nº4 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO (Nº13/2011)

I CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; II - ENDEREÇO: CENTRAL COM VARIANTE A, s/n CAMBEBA FORTALEZA -CE; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ -COELCE**; IV - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDIVINO, 150 FORTALEZA CE; VII- FORO: FORTALEZA - CE; V - OBJETO: **Substituição do CONTRATO**, alterando o valor global estimado das despesas relativas ao fornecimento de energia elétrica de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$64.361,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), reajuste tarifário correspondente a R\$17,02%, de acordo com Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como prorrogando por mais 12 (doze) meses. VI - VALOR GLOBAL: R\$64.361,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais); VII - DA VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2014 a 26/05/2015; VIII - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2014; IX - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável Área de Clientes Institucionais - Silvana Claudia de Lima Accioly - executiva de Clientes Institucionais COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE- Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG.

Eduardo Sergio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2014.

REGULAMENTA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.352, de 09 de julho de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a emissão de Certidão de Acumulação de Cargos aos avanços da tecnologia da informação atualmente disponíveis; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, RESOLVE: Art.1º A Certidão de Acumulação de Cargos de que trata o art.4º do Decreto nº29.352, de 09 de julho de 2008, será solicitada e emitida por meio da rede mundial de computadores, internet, mediante acesso ao endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>, na opção Certidão de Acumulação de Cargos, em uma só via e com validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

Art.2º As Certidões de Acumulação de Cargos serão solicitadas e emitidas com as seguintes finalidades:

I – Para assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará;

II – Para assumir Cargo/Emprego/Função em outros Poderes ou Esferas: Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal.

Parágrafo único. A Certidão de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser entregue conjuntamente com a Declaração, a ser preenchida online pelo interessado, impressa e assinada, sob as penas da lei, na qual o interessado afirmará se detém ou não, a qualquer título, outro cargo (civil ou militar), emprego ou função no serviço público federal, estadual, distrital e/ou municipal, inclusive se for aposentado.

Art.3º O órgão ou entidade federal, estadual, distrital e/ou municipal, ao qual for destinada a Certidão de Acumulação de Cargos será responsável pela confirmação da autenticidade do seu teor no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>, na opção validação de certidão.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições normativas em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	83.753.928,94	78.583.807,21	85.097.713,55	87.143.941,25	334.579.390,95
Rendimentos	5.061.523,16	5.637.257,64	6.726.234,92	7.180.311,57	24.605.327,29
TOTAL GLOBAL	88.815.452,10	84.221.064,85	91.823.948,47	94.324.252,82	359.184.718,24
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	-	4.422.126,65	1.069.077,80	7.134.274,32	12.625.478,77
Secretaria da Educação – SEDUC	10.088.942,15	15.507.106,78	16.831.577,25	80.966.791,48	123.394.417,66
Secretaria da Saúde – SESA	-	171.510,00	57.170,00	114.340,00	343.020,00
Secretaria da Cultura – SECULT	74.160,00	818.665,09	933.314,00	389.680,00	2.215.819,09
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	3.686.468,40	16.784.353,29	23.326.651,84	29.550.161,76	73.347.635,29
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	17.248.677,02	27.844.120,86	27.264.757,44	21.888.118,21	94.245.673,53
Secretaria das Cidades - SCIDADES	6.814.765,90	19.286.420,09	9.162.115,79	19.309.101,14	54.572.402,92
Secretaria do Esporte - SESPORTE	970.936,96	395.233,88	1.558.906,50	1.146.497,33	4.071.574,67
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	-	216.561,56	221.239,11	245.117,32	682.917,99
Gabinete do Governador – GABGOV	-	-	-	3.855.817,60	3.855.817,60
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	41.650,00	-	-	41.650,00
TOTAL APLICADO	38.883.950,43	85.487.748,20	80.424.809,73	164.599.899,16	369.396.407,52
SALDO	49.931.501,67	-1.266.683,35	11.399.138,74	-70.275.646,34	-10.211.689,28

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês, só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2013) é de R\$304.030.829,34 (trezentos e quatro milhões, trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Lara Costa
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2014/ISSEC**

PROCESSO Nº2014212240-8/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem como objeto a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ/MF Nº07.222.565/0001-62, estabelecida na Av. Aguanambi, nº282, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, objetivando o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O POVO mediante entrega diária de 2ª feira a domingo na sede do ISSEC, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. JUSTIFICATIVA: A razão da escolha da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A é justificada no interesse do ISSEC em manter o recebimento do referido periódico, por ser uma prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que irão auxiliar nas atividades desenvolvidas por este Instituto e a escolha do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93 na impossibilidade de ser estabelecida competição entre empresas do ramo para aquisição, por ser a mesma detentora de exclusividade de comercialização dos exemplares do jornal O POVO, conforme Declaração de Exclusividade de Comercialização emitida pelo Sindicato das empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará. VALOR: R\$550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº2014212240-8, aprovo a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A através da Inexigibilidade de Licitação Nº003/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2014/Katerine Brito Jucá/Superintendente Adjunto do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº2014212240-8 ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº003/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2014/Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº41/2014 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº91/2012, datada de 18 de outubro de 2012, EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 169419-1-3, da Comissão Técnica de Avaliação, E INCLUIR DÉRCIO NONATO CHAVES DE ASSIS, matrícula n.300003-1-5, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos à elaboração de imagens por sensor remoto orbital, visando subsidiar as atividades relacionadas à definição dos limites municipais cearenses, assim como a elaboração de mapas municipais e de cartografia básica do Estado do Ceará, imageamento por sensor remoto orbital do Edital - Pregão Eletrônico nº20120002 IPECE/EGIN, Processo nº11022206-7. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE

LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, 1001 - Centro - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº06/2010; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva de equipamentos de alarme eletrônico contra assalto e arrombamento, sensores de fumaça e temperatura para a Sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), localizada na Avenida Pontes Vieira, 220; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.648,92 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: Início em 24 de maio de 2014 e término em 23 de maio de 2015, podendo a Administração rescindi-lo a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Antônio Carlos Collato - Sócio Diretor da EMPRESA ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eid Mansur, 666, Parque São Jorge, térreo - Cotia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº13/2012; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos serviços de Link de Conectividade de Internet, que deverão atender à demanda dos participantes da Rede Governamental do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início em 23 de maio de 2014 e término em 22 de maio de 2015, podendo a Administração rescindi-lo a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e João Leonardo da Silva Gomes Figueira - Diretor Presidente da LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL Ltda.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Rennys Aguiar Frota, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2014/
GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2014

NOME

JAMILA VIEIRA DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº103/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Rennys Aguiar Frota, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2014/
GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2014

NOME

LUCAS MAIA SILVA

*** **

PORTARIA Nº104/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Rennys Aguiar Frota, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art.18º, inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital Nº008/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2014, referente ao candidato **SÁVIO DE BRITO FONTENELE** para ocupar o emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos para a área de atuação: Operação e lotação em Crato-CE, devido ao seu impedimento por não atender aos requisitos previstos no Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013 e suas posteriores alterações. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2014/GAPRE

FICA **convocado**, o **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público/COGERH/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2014, para preenchimento de vagas no emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, situada à Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque de Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, sob pena de eliminação do concurso, munidos da documentação disposta no item 14 do Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), 15 de maio de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR-PRESIDENTE/COGERH

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2014/
GAPRE

ÁREA DE ATUAÇÃO: DIMENSÃO SOCIAL DOS RECURSOS
HÍDRICOS – LOTAÇÃO: SOBRAL

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
02785929373	OTACILIO CORREIA LIMA NETO	3º

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº104/SALA 402 - TAMBAU - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.039-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, Art.65 II, “d” tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº2096741/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o Contrato** para aquisição de 2 (dois) tablets Ipad 4 Air Wi-Fi 32GB Preto com Smart.Case (MD454BZ/A), nos termos da Comunicação Interna Nº25/2014, advinda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN. Tem ainda por objeto a recomposição econômica-financeira, conforme nos autos do Processo Administrativo nº2096741/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) e o valor global do contrato passa de R\$68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais) para R\$73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 24/04/2014 a 02/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº085/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Mairton Josino da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2014/COGERH

PROCESSO Nº: 2583847/2014/COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; Insc. Est. 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a recuperação de transformador encapsulado a seco da estação de bombeamento do Eixão das Águas.** JUSTIFICATIVA: Necessidade de recuperação de transformador encapsulado a seco do Eixão das Águas, que consiste em equipamento vulnerável em decorrência das condições em que opera – temperaturas elevadas e elevado número de horas de funcionamento – e cuja paralisação pode culminar no desabastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza. VALOR: R\$120.650,00 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº1222, Fonte 70 – Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº032/2014/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº2583847/2014/COGERH. CONTRATADA: ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - Av. Cachoeira, nº660/706/810, Bairro Cruz Preta – Barueri, São Paulo/SP, CEP 06413-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Rennys Aguiar Frota/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. RATIFICAÇÃO: Daniel Sanford Moreira/ Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2014/SOHIDRA

PROCESSO Nº: 2875481/2014/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: É a **contratação de serviço de acesso e utilização de rede de teleinformática** de propriedade do Governo do Estado do Ceará, com base no consumo de bytes/mês, cuja tarifa será de R\$7,10 (Sete reais e dez centavos) por Gigabytes transitados. JUSTIFICATIVA: O fornecimento do serviço de teleinformática é essencial como ferramenta do mundo moderno, pelo que o órgão ou entidade pública não pode deixar de receber tal serviço, visto a sua necessidade, sob pena de dano para esta administração, em razão da dimensão de sistemas em operação dentro do Estado. VALOR GLOBAL: R\$46.699,80 (Quarenta

e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200 001.18. 544.500. 28554.2200000.33913900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, localizada na Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-CE. DISPENSA: O Sr. ALDENOR NUNES FREIRE JÚNIOR declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, com o objetivo de contratação de serviços de acesso e utilização da rede de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, com base no consumo de bytes/mês, cuja tarifa será de R\$7,10 (sete reais e dez centavos) por Gigabytes transitados. RATIFICAÇÃO: O Sr. DANIEL SANFORD MOREIRA, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base o art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº367/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7080867/2013 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA TERESA UCHOA BELTRAO**, exercente da função de Cirurgião Dentista, Referência 9, matrícula nº404516-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Estética, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº48/2014 AO CONTRATO Nº0498/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3109553/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº498/2014**, celebrado com a empresa **ELAINE SILVA MARINHO-ME**, para retificar na sua Cláusula Sétima e incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.037.19745.449052.59.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº049/2014 AO CONTRATO Nº368/2013

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3106392/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº368/2013**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, para alterar e incluir na sua Cláusula Sétima a seguinte Dotação Orçamentária: 24200.694.10.302.037.28722.06.339034.01.0.00 -

Classificação: 7.545. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº050/2014 AO CONTRATO Nº950/2013

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3107577/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº950/2013**, celebrado com a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, para alterar e incluir na sua Cláusula Sétima a seguinte Dotação Orçamentária: 24200.694.10.302.037.28722.06.339030.01.0.00 - Classificação: 7.543. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº051/2014 AO CONTRATO Nº1508/2013

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3108883/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº1508/2013**, celebrado com a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, para alterar e incluir na sua Cláusula Sétima a seguinte Dotação Orçamentária: 24200.694.10.302.037.28722.06.339030.01.0.00. Classificação: 7.543. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº429/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0213/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0429/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RECICLE LOC COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº1465 - Loja 05, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2014, o **Contrato nº0429/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco Mário Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº587/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0325/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0587/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DRª. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2014, o **Contrato nº0587/2012**, cujo objeto é o serviço para realização de exames laboratoriais, no total de 15.632 exames/ano, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0920/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1096/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0920/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra nº375, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2014, o **Contrato Nº920/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção de impressos, para suprir as necessidades da SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$673.170,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS).Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$673.170,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS).Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Josmário Nogueira Cordeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1096/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº294/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1096/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1096/2012**, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$22.998,75 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$91.995,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$114.993,75 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$22.998,75 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Raimundo Batisa da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0117/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº177/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Av. Dos Expedicionários nº8211 - Itapery - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 21 de Março de 2014, o **Contrato nº177/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões e formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas, em uma área de 23.942,38 m², do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.054,00 (Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.054,00 (Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 21 de Março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Kleber Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; CREMER S/A; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (coletor para material perfuro cortante, eletrodo descartável e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130469 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13023201-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; ITEM: 1 COLETOR PARA MATERIAL PERFUTO CORTANTE – CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO 13 LITROS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 36.292; VALOR UNITÁRIO: R\$3,0800. ITEM: 3 COLETOR PARA MATERIAL PERFUTO CORTANTE – CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE

IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO 1,5 LITROS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 632; VALOR UNITÁRIO: R\$2,6500. CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2 COLETOR PARA MATERIAL PERFUTO CORTANTE – CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO 7 LITROS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 11.751; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0000. NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; ITEM: 4 ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO - DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 841.118; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2300. CREMER S/A; ITEM: 5 EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO COM BURETA, COM PONTA PERFORANTE, PINÇA CORTA-FLUXO, BURETA GRADUADA 100 OU A50ML, COM FILTRO DE AR HIDROFÓBO, FILTRO DE 200 MICRAS, CAMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, SEGMENTO DE SILICONE ADAPTÁVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$3,6000. ITEM: 9 FITA ADESIVA CIRÚRGICA TRANSPARENTE (10CM X 4,5M) - COMPOSTO COM DORSO DE POLIETILENO, MICROPERFURADO MECANICAMENTE PODENDO SER CORTADA FACILMENTE NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL, RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 7.059; VALOR UNITÁRIO: R\$8,3100. ITEM: 11 FITA HIPOALERGÊNICA (2,5CM X 10M) - COM DORSO DE TECIDO, NÃO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, COM FIXAÇÃO SEGURA, APRESENTAÇÃO EM ROLO E/OU CARRETEL, PROTEGIDA ADEQUADAMENTE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 56.811; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5500. ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7 ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO CONSTITUIDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO LAVÁVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRON, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.764; VALOR UNITÁRIO: R\$36,2200. ITEM: 8 ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO CONSTITUIDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA MEDINDO 9 A 10CM EM TECIDO LAVÁVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRON, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 307; VALOR UNITÁRIO: R\$38,8800. KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 10 FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR (25MM X 50M) – COM DORSO DE PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40.652; VALOR UNITÁRIO: R\$4,5400. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; ITEM: 12 FRASCO COLETOR DE FLUIDOS ORGÂNICOS, CAPACIDADE 3 LITROS, PARA ASPIRADOR, EM VIDRO TRANSPARENTE, ESCALONADO, COM TAMPA DE BORRACHA COM DUAS SAÍDAS EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 887; VALOR UNITÁRIO: R\$96,0000. ITEM: 15 GEL ELETROLÍTICO PARA ECG (BISNAGA DE 240GR) – EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.580; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0000. PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 13 FRASCO COLETOR DE FLUIDOS ORGÂNICOS, CAPACIDADE 5 LITROS, PARA ASPIRADOR, EM VIDRO TRANSPARENTE, ESCALONADO, COM TAMPA DE BORRACHA COM DUAS SAÍDAS EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 871; VALOR UNITÁRIO: R\$77,4900. ITEM: 17 UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO POR VÁLVULA, ROSCA UNIVERSAL, EM LATÃO, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, GRADUADO COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS IDEAIS PARA USO DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 38.307; VALOR UNITÁRIO: R\$6,1900. OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 14 FRASCO COLETOR DE FLUIDOS ORGÂNICOS, CAPACIDADE 5 LITROS, PARA ASPIRADOR, EM POLIPROPILENO, ESCALONADO, COM TAMPA DE BORRACHA COM DUAS SAÍDAS EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 951; VALOR UNITÁRIO: R\$273,000. MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES; ITEM: 16 TERMÔMETRO CLÍNICO COM ESCALA DE LEITURA DE 35° C A 42° C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, BATERIA TIPO BOTÃO, ACOMPANHADO DE 3 BATERIAS. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7.243; VALOR UNITÁRIO: R\$4,7000. MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 18 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº21; UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE: 15.271; VALOR UNITÁRIO: R\$13,9900. ITEM: 19 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº22; UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE: 7.641; VALOR UNITÁRIO: R\$13,9900. ITEM: 20 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº23; UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE: 18.140; VALOR UNITÁRIO: R\$13,9900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0469/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 011/03/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0114/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.; CREMER S/A; HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA; QUALYMED – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A E PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Curativos, gases, membrana de celulose, gel e solução de limpeza)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2013/0055 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12843321-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.; ITEM: 1 CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM

VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EM SACHÊ, COMPOSTO DE CAMADA NÃO TECIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.769; VALOR UNITÁRIO: R\$35,00. ITEM: 2 CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA EM TODA A SUPERFÍCIE 10 CM X 19 CM EM SACHÊ, (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -), COMPOSTO DE CAMADA NÃO TECIDO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.006; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 3 CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). RECORTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.782; VALOR UNITÁRIO: R\$48,70. ITEM: 4 CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 19 CM RECORTÁVEL, (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.830; VALOR UNITÁRIO: R\$70,39. ITEM: 6 CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PLACA 5 CM X 5 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). COMPOSTO DE FIBRAS NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, POR ÁCIDOS GULORÔNICOS E MANURÔNICOS, COM ÍONS CÁLCIO E SÓDIO, INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.536; VALOR UNITÁRIO: R\$6,60. ITEM: 7 CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA 10 CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). COMPOSTO DE FIBRAS NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, POR ÁCIDOS GULORÔNICOS E MANURÔNICOS, COM ÍONS CÁLCIO E SÓDIO, INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8.891; VALOR UNITÁRIO: R\$8,93. ITEM: 11 CURATIVO TELA NÃO ADERENTE 7 CM X 7 CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU PARA -) COMPOSTA DE UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6.258; VALOR UNITÁRIO: R\$2,80. ITEM: 13 CURATIVO TELA NÃO ADERENTE 8CMX20CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU PARA -) COMPOSTA DE UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.276; VALOR UNITÁRIO: R\$2,45. ITEM: 24 GAZE EM COMPRESSAS 100% EM ALGODÃO IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2% TAMANHO 15 CM X 17 CM (VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM PARA + OU -); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30.289; VALOR UNITÁRIO: R\$53,00. CREMER S/A; ITEM: 5 CURATIVO BOTA DE UNNA TAMANHO 10 CM X 10M (VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM PARA + OU - DE LARGURA) E (VARIAÇÃO DE ATÉ 30 CM PARA + OU - NO COMPRIMENTO) COMPOSTO POR TECIDO DE MALHA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO 10%, GLICEROL, PARAFINA LÍQUIDA, GOMA DE GUAR, GOMA DE XANTINA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.230; VALOR UNITÁRIO: R\$28,98. ITEM: 12 CURATIVO TELA NÃO ADERENTE 9 CM X 9 CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU PARA -) COMPOSTA DE UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.263; VALOR UNITÁRIO: R\$1,79. HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 9 CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO EM GEL, AMORFO, TRANSPARENTE EM BISNAGA NO MÍNIMO 80 GRAMAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.691; VALOR UNITÁRIO: R\$17,95. QUALYMED – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 10 CURATIVO EM GEL EM BISNAGA NO MÍNIMO 60 GRAMAS. CONTENDO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, EXTRATO DE ALOEVERA, COLÁGENO, GLICERINA E ÁGUA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 14.718; VALOR UNITÁRIO: R\$80,00. LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A; ITEM: 16 SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE UNDECILAMINOPRIL, BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL,

EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.702; VALOR UNITÁRIO: R\$84,00. ITEM: 17 GEL PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE UNDECILAMINOPRIL, BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL, EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.847; VALOR UNITÁRIO: R\$73,00. PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; ITEM: 18 CURATIVO DE HIDROFIBRA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM PARA + OU PARA -), CONTENDO CARBOXILMETILCELULOSE SÓDICA) E PRATA IÔNICA, NÃO ENTRELACADO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.901; VALOR UNITÁRIO: R\$63,00. ITEM: 19 CURATIVO DE HIDROFIBRA 15 CM X 15 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA + OU PARA -), CONTENDO CARBOXILMETILCELULOSE SÓDICA) E PRATA IÔNICA, NÃO ENTRELACADO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.485; VALOR UNITÁRIO: R\$122,00. ITEM: 20 CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10 X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM PARA + OU PARA -), CONTENDO CARBOXILMETILCELULOSE SÓDICA) E PRATA IÔNICA, NÃO ENTRELACADO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.133; VALOR UNITÁRIO: R\$59,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 016/04/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0505/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº07/2013, vigente para o Comando de Operações Terrestres – Ministério da Defesa, conforme especificações constante no prego e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os item 13 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$22.624,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19802.01.449052.01.0. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Kátia Cenzi de Castro Orefice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 554/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Dietas Enterais**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do prego Eletrônico nº0532/2012, Ata de Registro de Preços nº117/2013/SESA e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os itens: 01 e 04, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.339,30 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06013.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Renata Cavalcante de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2014**

PROCESSO Nº13014743-5/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Canakinumab (ILARES) 150mg fr./amp, na quantidade de 12 frascos**, para a paciente ANA BEATRIZ MARTINS RODRIGUES (Ação Ordinária nº0200579-65.2013.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a determinação judicial (Ação Ordinária nº0200579-65.2013.8.06.0001). VALOR GLOBAL: R\$351.382,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** DISPENSA: 15/05/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 15/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 103/2014**

PROCESSO Nº1527501/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 caixas do medicamento Keppra® 500mg (Levetiracetam – caixa com 60 comprimidos)**, para 06 meses de tratamento do paciente JOÃO VICTOR CHAVES LIMA (Ação nº0836708-83.2014.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a determinação judicial (Ação nº0836708-83.2014.8.06.0001). VALOR GLOBAL: R\$2.012,35 (DOIS MIL, DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MASTERS PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** DISPENSA: 15/05/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 15/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 105/2014**

PROCESSO Nº2962031/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 3.000 caixas do medicamento Azatioprina 500mg** para atender as Unidades de Referência do Estado. JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal consagra a licitação como procedimento vinculado e obrigatório na contratação de obras, serviços e compras pelos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a escolha de proposta mais vantajosa para o erário, em disputa que garanta a igualdade entre os participantes. A Lei nº8.666/93, alterada pelas Leis nº8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, regula os casos em que deverá ser observado o devido procedimento licitatório. Como exceção à regra, estabelece à lei as hipóteses em que será facultada a dispensa de licitação, podendo o administrador contratar diretamente, atendendo, todavia, às formalidades legais previstas. VALOR GLOBAL: R\$261.300,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.302.037.28867; Projeto Finalístico: 2404040332014C; Fonte: 01; P.A: Medicamentos Excepcionais; Região: 01; Elemento de Despesas: 339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR.** DISPENSA: 15/05/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 15/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 107/2014**

PROCESSO Nº2179060/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 24 caixas do medicamento JAKAVI (RUXOLITINIB) 5 mg** para o paciente CARLOS GUILHERME PEREIRA CAJUI (AÇÃO ORDINÁRIA 0845941-07.2014.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a determinação judicial (AÇÃO ORDINÁRIA 0845941-07.2014.8.06.0001). VALOR GLOBAL: R\$192.610,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 - Dotação Orçamentária: 2400744.10.303.037.28869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MONT PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 15/05/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 15/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 089/2014**

PROCESSO Nº2403083/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação do Consultor Dr. ALDROVANDO NERY DE AGUIAR, para realização de assessoria e consultoria técnica.** JUSTIFICATIVA: Realização de assessoria e consultoria técnica, executando serviços, estudos técnicos, planejamento, projetos, pareceres e avaliação em geral, subsidiando e orientando a SESA quanto à implantação das estruturas do Hospital Regional do Maciço de Baturité e da Central de Laudação para o Estado. VALOR: R\$135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 – Fundes: Fonte Tesouro do Estado - Dotação Orçamentária – 24200024.10.302.037.28920.01.339035.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 12/05/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 12/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 090/2014**

PROCESSO Nº2396125/2014 e 2396168/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: de **42 ampolas do medicamento AZACITIDINA 100mg (Vidaza ®)**, para o tratamento do paciente JUSCIVALDO MELQUIADES DA SILVA, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0803124-72.2013.4.05.8100, e 42 ampolas do medicamento AZACITIDINA 100mg (Vidaza ®), para o tratamento da paciente RAIMUNDA XIMENES FREIRE Ação Ordinária nº0801932-07.2013.4.05.8100. Para um período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa UNITED MEDICAL LTDA., CNPJ nº68.949.239/0005-70 é distribuidora autorizada a representar com exclusividade em todo o território brasileiro, o produto VIDAZA – princípio ativo – Azacitidina. VALOR: R\$202.693,40 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 – Fonte 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869. Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNITED MEDICAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/05/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 15/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 092/2014**

PROCESSO Nº2552054/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 42 caixas de Cloridrato de Fingolimode 0,5mg (Gilenya® 0,5 mg – caixa com 30 comprimidos)**, para o tratamento dos pacientes EDNAVIA MARIA DA SILVA BALTAZAR (Ação nº0176774-

83.2013.8.06.0001); JOÃO ROQUE IRIS FONTENELES (Ação nº0170047-45.2012.8.06.0001); MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVEIRA (Ação nº0000315-98.2014.8.06.0000); MOEMA GONDIN LACERDA OLIVEIRA (Ação nº0195027-22.2013.8.06.0001); NATALIA CAVALCANTE TEIXEIRA (Ação nº0081171-20.2012.8.06.0000); NATALIA TÁVORA CARVALHO (Ação nº0836058-36.2014.8.06.0001) e TALIZE FACÓ DE PAULA PESSOA QUEIROZ (Ação nº0046673-89.2012.8.06-0001). JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, na qual está dito que a Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., CNPJ nº56.994.502/0001-30 é fabricante exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, do produto GILENYA – princípio ativo – Cloridrato de fingolimode. VALOR: R\$179.634,84 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 – Fonte 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869. Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/05/2014 - Acilom Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 15/05/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº124/2014;** Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325621; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9389; Tombamento: 325622; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666957; Tombamento: 325623; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72478; Tombamento: 325624; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140115 – C.S. Dona Tereza Holanda de Oliveira – Limoeiro do Norte – 10ª CRES Limoeiro do Norte – CNES 2551969. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Paulo Carlos Silva Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº174/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº359/2014;** Especificação: 03 (três) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 03 (três) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZNYD -L1BZBGK -L1BZD9H; Tombamento: 332145 A 332147; Especificação: 03 (três) Monitor LCD 18.5; Série: VFS6840 -VFS6891 -VFT3525; Tombamento: 332148 A 332150; Especificação: 03 (três) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0395323 -0384131 -0386103; Tombamento: 332151 A 332153; Especificação: 03 (três) Estabilizador; Série: 07928 -07900 -07899; Tombamento: 323949 A 323951; Especificação: 06 (seis) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5W3 -350G5KW -350G5RK -350FV2K -350GB44 -350G5M5; Tombamento: 332423 A 332428; Especificação: 06 (seis) Antena WIRELESS; para – Centro Nucleo R. Filomeno S. Danats; Tombamento: 332234; Posto de Saúde de Ibicua; Tombamento: 332235; Posto de Saúde Mulungu; Tombamento: 332236; Posto de Saúde Marilu Aires Castro; Tombamento: 332237; Central Secretária Municipal da Saúde; Tombamento: 332238; Unidade Mista de Piquet Carneiro; Tombamento: 332239; Especificação: 06 (seis) Radio ACESS POINT; para - Centro Nucleo R. Filomeno S. Danats; Série: R3BT1C3000381; Tombamento: 332378; Posto de Saúde de Ibicua; Série: R3BT1C3000382; Tombamento: 332379; Posto de Saúde

Mulungu; Série: R3BT1C3000388; Tombamento: 332380; Posto de Saúde Marilu Aires Castro; Série: R3BT1C300383; Tombamento: 332381; Central Secretária Municipal da Saúde; Série: R3BT1C3000384; Tombamento: 332382; Unidade Mista de Piquet Carneiro; Série: R3BT1C3000385; Tombamento: 332383. - Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº175/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº353/2014;** Especificação: 02 (dois) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 03 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZNYD -L1BZPF4; Tombamento: 322187 -188; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 18.5; Série: VFT3115 -VFT3470; Tombamento: 322191 -192; Especificação: 02 (dois) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0395207 -0384152; Tombamento: 332189 -190; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Série: 07924 -07988; Tombamento: 323984 -985; Especificação: 04 (quatro) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5HK -350G9XV -350G581 -350G5P3; Tombamento: 332419 A 332422; Especificação: 04 (quatro) Antena WIRELESS; para – Hospital Maternidade Aramis Paiva; Tombamento: 332230; Posto de Saúde de Bela Vista; Tombamento: 332231; Posto de Saúde de Gangati; Tombamento: 332232; Posto de Saúde de Melado; Tombamento: 332233; Especificação: 04 (quatro) Radio ACESS POINT; para - Hospital Maternidade Aramis Paiva; Série: R3BT1C3000442; Tombamento: 332384; Posto de Saúde de Bela Vista; Série: R3BT1C3000443; Tombamento: 332385; Posto de Saúde de Gangati; Série: R3BT1C3000441; Tombamento: 332386; Posto de Saúde de Melado; Série: R3BT1C3000449; Tombamento: 332387. - Prefeitura Municipal de Paramoti – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Samuel Boyadjian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº027/2014 DO CONVÊNIO Nº162/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886.657 SSP/CE e CPF nº218.559.003-00, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Convênio nº162/2009, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2014, firmado com o **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ**, com sede na Rua Prof. Costa Mendes, 1609, térreo, Bairro Rodolfo Teófilo- Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.312.376/0001-55, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº2560324/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº20131121 - SESA/UGP**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586.819-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital, com fulcro no art.49 e parágrafos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no parecer nº1879/2014 da Assessoria Jurídica da SESA, constante no processo nº6507662/2013, resolve **Anular o Pregão Eletrônico no 20131121 - SESA/UGP**, que visa a contratação de empresa especializada na organização, infraestrutura, suporte logístico, produzir e reproduzir material gráfico para possibilitar a realização de todos os eventos, cursos, oficinas, reuniões, seminários, capacitações e treinamentos, contemplando os eixos 2 – rede de urgência, 4 – sistema logístico e 5 – fortalecimento da governança regional, referentes ao Projeto Qualisus - rede, Região do Cariri, em razão de ter havido reanálise de valores praticados no mercado e constatado superfaturamento em alguns itens na proposta da empresa adjudicada, o que inviabilizou a contratação, em virtude da ilegalidade constatada. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº32/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº45/2014 e processo nº2913014/2014, que visa conceder 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais graduados em direito ou gestão das áreas da saúde, para a composição de um grupo de educação permanente e apoio institucional para o desenvolvimento de atividades junto à Coordenadoria das Regionais de Saúde – CORES da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio do Centro Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro; III- Olga Maria de Alencar. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº33/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº39/2014 e processo nº3141562/2014, que visa habilitar, sem vínculo empregatício, de profissionais das

áreas da saúde, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante, no Curso de Vigilância e Controle de Doenças Crônicas: hanseníase e tuberculose e no Encontro Científico de Vigilância e Controle da Tuberculose, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Olga Maria de Alencar; II- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº058/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO**, ocupante do cargo de Diretora de Educação Profissional em Saúde - DNS 2, matrícula nº169883.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$331,16 (trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.073,85 (um mil e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.256,63 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2014, 13 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Annatália Meneses de Amorim Matrícula Nº102617.1.6	Doutor	80,00	Curso Técnico de Apoio ao Acolhimento em Saúde	25 e 27 de março e de 01, 05, 08, 10 e 15 de abril de 2014.	28 h/a	2.560,00

*** **

PORTARIA Nº060/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2014, 13 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Alexandre Castelo Branco Bezerra de Menezes Matrícula Nº133126.1.3	Especialista	60,00	Curso de Vigilância Sanitária em Serviços de Alimentação	28 e 29 de abril de 2014	08 h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº60/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2014, 15 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior Matrícula Nº49606.0.1	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares	11 a 13 e de 25 a 27 de abril de 2014	40 h/a	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº061/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2014, 15 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Solange Araújo Paiva Pinto Matrícula Nº132123.1.7	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares	22 a 26 de abril de 2014	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº062/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2014, 15 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Débora Assis Moura Matrícula Nº495532.1.9	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento em Rede de Frio de Imunobiológicos	11 a 29 de abril de 2014	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº065/2014 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro - DAS 1, matrícula nº170088.1.1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar da Apresentação da Experiência da realização do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador no 10º Encontro Nacional, para as Escolas Compartilhem suas Experiências, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.381,65 (um mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.564,47 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10,

classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, ocupante do cargo Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº169856.1.9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar no 10º Encontro Nacional da Rede Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de

R\$425,82 (quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº34/2014

1º Aditivo ao Edital nº34/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde e da educação para atenderem, quando convocados, demandas dos cursos profissionalizantes da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 2.10, 5.1 e 11.8 do Edital regulador nº34/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº34/2014, nos seguintes termos: 1. CORRIGE a tabela de financiamento previsto no subitem 10.2 do Edital nº34/2014 na forma que segue: **ONDE SE LÊ:**

Curso Técnico em Prótese Dentária sendo financiado por recursos oriundos do MAPP 2439082013	2404011422014C	91
---	----------------	----

LEIA-SE

Curso Técnico em Prótese Dentária sendo financiado por recursos oriundos do MAPP 2439082013	2404012142014C	91
---	----------------	----

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº34/2014 suas corrigendas e aditivos. Fortaleza-CE, 30 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA DIEPS

*** **

3º ADITIVO AO EDITAL Nº24/2014

3º Aditivo ao Edital nº24/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Abaiara-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº16/2013 de 18 de dezembro de 2013 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Abaiara-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº24/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 3º Aditivo ao Edital nº24/2014, nos seguintes termos: 1. CORRIGE o número de vagas do cadastro de reserva previsto no Edital nº24/2014, na forma que segue: I) No Anexo I do Edital 24/2014 referente especificamente ao número de vagas destinadas ao cadastro de reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, onde se tem apenas 1 (uma) vaga, serão consideradas 2 (duas). 2. MANTÉM-SE o número de vagas previstas para contratação imediata sem qualquer alteração. 3. Revogam-se as disposições contrárias. 4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº24/2014, suas corrigendas e aditivos. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

3º ADITIVO AO EDITAL Nº32/2014

3º Aditivo ao Edital nº32/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde, educação, administração e humanas para atenderem, quando convocados, demandas Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 5.1 e 11.8 do Edital regulador nº32/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 3º Aditivo ao Edital nº32/2014, nos seguintes termos: 1. PRORROGAM-SE AS INSCRIÇÕES do Edital nº32/2014 na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 13h do dia 28 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 13h do dia 28 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 13h do dia 28 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 30 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 01 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 02 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de divulgação das datas, horários e locais da aplicação da 2ª Etapa	Dia 02 e 03 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de realização da aplicação da 2ª Etapa	Dia 05 e 06 de maio de 2014 Na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará - Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	A partir das 18h do dia 08 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 09 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado final	Dia 12 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

3. Torna-se sem efeito o Calendário de Atividades previsto no Anexo II do Edital nº32/2014. 2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº32/2014 suas corrigendas e aditivos. Fortaleza-CE, 28 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Amanda Cavalcante Frota
SUPERVISORA DA CEESA

*** **

5º ADITIVO AO EDITAL Nº18/2014

5º Aditivo ao Edital nº18/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE para a Secretaria de Saúde de Itapipoca-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica no 14/2013 de 3 de dezembro de 2013 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e

12.7 do Edital regulador nº18/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 5º Aditivo ao Edital nº18/2014, nos seguintes termos: 1. CORRIGE redação de datas, na forma que segue: I. No texto inicial do Edital 18/2014, **ONDE SE LÊ:** [...] Lei municipal nº086/2013 de 4 de julho de 2013 e nº080/2007 de 12 de novembro de 2017 do município de Itapipoca-CE e que se regerá pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **LEIA-SE:** [...] Lei municipal nº086/2013 de 4 de julho de 2013 e nº080/2007 de 12 de novembro de 2007 do município de Itapipoca-CE e que se regerá pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. II. No subitem 1.1 do Edital 18/2014, **ONDE SE LÊ:** 1.1. [...] Lei municipal nº086/2013 de 4 de julho de 2013 e nº080/2007 de 12 de novembro de 2017 do município de Itapipoca-CE. **LEIA-SE:** 1.1. [...] Lei municipal nº086/2013 de 4 de julho de 2013 e nº080/2007 de 12 de novembro de 2007 do município de Itapipoca-CE. III. No subitem 2.4 do Edital 18/2014, **ONDE SE LÊ:** 2.4. [...] Lei municipal nº086/2013 de 4 de julho de 2013 e nº080/2007 de 12 de novembro de 2017 do município de Itapipoca-CE. **LEIA-SE:** 2.4. [...] Lei municipal nº086/2013 de 4 de julho de 2013 e nº080/2007 de 12 de novembro de 2007 do município de Itapipoca-CE. 2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº18/2014, seus aditivos e corrigendas. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

5º ADITIVO AO EDITAL Nº20/2014

5º Aditivo ao Edital nº20/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Guaraciaba-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica no 04/2014 de 27 de fevereiro de 2014 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº20/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 5º Aditivo ao Edital nº20/2014, nos seguintes termos: 1. CORRIGE INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS pelo Edital nº20/2014, na forma que segue: NO ITEM 1.1 DO EDITAL 20/2014, **ONDE SE LÊ:** 1.1. O presente processo seletivo público visa selecionar 25 (vinte e cinco) candidatos para ocupar função pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS (...). **LEIA-SE** 1.1. O presente processo seletivo público visa selecionar 29 (vinte e nove) candidatos para ocupar função pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS (...). NO ITEM 3 DA 1ª CORRIGENDA AO 2º ADITIVO AO EDITAL 20/2014, **ONDE SE LÊ:** Amplia-se o número de vagas para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS de 25 (vinte e cinco) para 27 (vinte e sete) regulada pelo Edital nº20/2014. **LEIA-SE** Amplia-se o número de vagas para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS de 25 (vinte e cinco) para 29 (vinte e nove) regulada pelo Edital nº20/2014. 2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº20/2014, suas corrigendas e aditivos. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº39/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante, no Curso de Vigilância e Controle de Doenças Crônicas:

hanseníase e tuberculose e no Encontro Científico de Vigilância e Controle da Tuberculose, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante, no Curso de Vigilância e Controle de Doenças Crônicas: hanseníase e tuberculose e no Encontro Científico de Vigilância e Controle da Tuberculose, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do Currículo do Professor;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa;

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante no curso, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. O candidato deverá estar cadastrado no Portal Grasiela, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://webdocente.esp.ce.gov.br>, devendo, para fins de validação e avaliação de atendimento às necessidades dos cursos, manter seu currículo lattes atualizado para que os coordenadores de cursos possam realizar análise curricular para atuação nas atividades dos professores visitantes.

2.3.1. Na ficha de inscrição, é obrigatório informar o endereço eletrônico do seu currículo lattes.

2.3.2. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e trabalhar em outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP-CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades no curso poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês;

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar as informações prestadas no ato da outorga da bolsa.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas em Fortaleza-CE ou em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convidado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato habilitado para assumir como bolsista professor visitante, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 anos à época do convite;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- h) Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a demanda dos cursos;
- i) Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a demanda dos cursos.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Seleções Públicas em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar desta seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e

observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

5.9.1. O candidato deverá informar o tipo, o grau ou o nível da necessidade além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10. O candidato deverá obter este Edital EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de sua titulação referente aos itens 1 e 2 do quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade do curso. Deve-se atentar também para o período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será considerado da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez)

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados no resultado final, os candidatos que obtiverem os resultados previstos no subitem 6.4 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.2. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 2ª Etapa;

c) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado para assumir temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se à CEVIG situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado;

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU) atualizada (até três meses).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras,

colóquio ou encontros nacionais e internacionais sejam na modalidade presencial ou à distância.

8.3.1. Declarações de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação. O referido documento deverá ter data retroativa até 06 (seis) meses a contar da data da homologação do Resultado Final da presente seleção.

8.3.2. Os candidatos classificados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.3 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado e convidado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação ou eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital assim como o resultado final, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DOS CONVITES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados, caso sejam selecionados entre os demais candidatos habilitados em nosso banco, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, por tanto, um outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo dos seguintes projetos:

MAPP	NºPF	Fonte
243.918.2014 – Curso de vigilância e Controle de Doenças Crônicas: Hanseníase e Tuberculose	240.401.261.2014C	91
243.919.2014 – Encontro Científico de Vigilância e Controle da Tuberculose	240.401.299.2014C	91

10.3. Caso deseje, o convidado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o candidato habilitado, a postergação de sua colaboração ou solicitar o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante (Portal Graciela) para os cursos previstos neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como do resultado final, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de

atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edita1392014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Para cada curso ou atividade prevista nesse Edital, poderão ser convidados mais de 1 (um) candidato para executarem suas ações de docência, respeitando por obvio, o previsto no subitem 2.4 deste Edital.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Olga Maria de Alencar
SUPERVISORA DO CEVIG

EDITAL Nº39/2014

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Área de Atuação*	Prazo**	Escolaridade/Formação
Curso de Vigilância e Controle de Doenças Crônicas: Hanseníase e Tuberculose	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor
Encontro Científico de Vigilância e Controle da Tuberculose	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor

Curso ou atividade ao qual o profissional irá executar suas ações de docência. **Prazo de validade do curso ou atividade.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Técnico	R\$40,00
Graduado	R\$50,00
Especialista	R\$60,00
Mestre	R\$70,00
Doutor	R\$80,00

EDITAL Nº39/2014

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 26 de maio a 01 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 26 de maio a 01 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 26 de maio a 01 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 02 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 03 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 04 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 05 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 06 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado Resultado Final	Dia 09 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

EDITAL Nº39/2014

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Os candidatos habilitados poderão ser convidados para realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos, desenvolvimento de material didático ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE, considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão.

- Os candidatos convidados para atuarem nos cursos, deverão conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas dos mesmos, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos.

- Além da facilitação, do acompanhamento e da execução dos cursos, os candidatos habilitados, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico, além da participação ou de acompanhamento de estágio. Estas atividades também serão consideradas como hora/aula executada.

EDITAL Nº39/2014

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO POSSUI os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO*	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico ou graduação concluída na área da saúde?	
1.2	Você possui curso básico sobre Tuberculose/hanseníase?	
1.3	Você possui especialização concluída na área da saúde?	
1.4	Você possui mestrado concluído na área da saúde?	
1.5	Você possui doutorado concluído na área da saúde?	
1.6	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas Vigilância em Saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
1.7	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados às áreas da Vigilância em Saúde?	
1.8	Você possui comprovadamente trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da Vigilância em Saúde?	
1.9	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ?	
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL*	
2.1	Você possui experiência profissional de coordenação de serviços nas áreas da Vigilância em Saúde, por no mínimo 6 (seis) meses?	
2.2	Você possui experiência profissional como técnico das áreas da Vigilância em Saúde, por no mínimo 6 (seis) meses?	
2.3	Você possui experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) em cursos nas áreas da Vigilância em Saúde, por cada 8 (oito) horas aula ministradas?	
2.4	Você possui experiência comprovada na elaboração de material didático (ex.: apoiador temático, conteudista.) para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais) voltados para as áreas da Vigilância em Saúde?	

* Item obrigatório. O candidato deverá obrigatoriamente informar SIM ou NÃO para cada pergunta dentro do período previsto no Anexo II deste Edital. Caso o candidato não responda a qualquer uma delas, o sistema não irá considerar a sua habilitação.

EDITAL Nº39/2014

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

*** **